UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

ANO: 48

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.049

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 8 de Janeiro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

A CONTINUIDADE EM TUNEIRAS DO OESTE - Priorizar a geração de empregos é meta para o prefeito de Tuneiras do Oeste, Taketoshi SaKurada, o Bóia, que tomou passe ao lado do vice Gerson Breda e da presidente da Câmara, Elizabete D. Peres. Página B1

O PROGRESSO EM SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - O prefeito José Carlos Baraldi e o vice Ronaldo Tinti, juntamente com os vereadores tomaram posse para a gestão de 2021/24. Baraldi diz que o município está com as contas em dia e vai fazer ainda muito mais. Página A8

Governo Bolsonaro diz que vai comprar 100 milhões de doses da Coronavac

O Ministério da Saúde anunciou ontem a assinatura de contrato com o Instituto Butantan de São Paulo para adquirir até 100 milhões de doses da vacina Coronavac contra a covid-19 para o ano de 2021, produzidas pelo órgão em parceria com a farmacêutica chinesa Sinovac. Também ontem, o Instituto Butantan anunciou que a eficácia da vacina é de 78%. Com isso, todo o Brasil poderá ter as primeiras doses da vacina sendo aplicadas até o fim deste mês. **Página A2**

ALMIR GARANTE QUE PEROBAL VAI CONTINUAR CRESCENDO - O prefeito Almir de Almeida e o vice Márcio do Depósito tomaram posse para a gestão 2021/24 garantindo união e parcerias para realizar mais um grande mandato e manter Perobal no ritmo do crescimento. **Página A4**

GIOVANE E JOÃO PEDRO PIFFER NA PREFEITURA DE ALTO PIQUIRI- Para manter o ritmo de trabalho dos últimos anos, o prefeito Giovane Mendes e o vice João Piffer começam a gestão dando sequência nos projetos e buscando novos investimentos. Eles contam com apoio dos vereadores. **Página A5**

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu anteontem (06/01), em Pérola-PR, o **Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA**, o popular "**PELÉ**" da Graúna.
José era bem conhecido e participativo no município de Pérola. Atuava na comunidade paroquial como "MECEP", Ministro da Eucaristia e da Palavra na Capela Nossa Senhora do Rosário (Graúna), desde 08/10/2007, quando foi investido.
José Gomes da Silva, deixa esposa, 3 filhos e 4 netos.

A POSSE DO PREFEITO JUNINHO EM CAFEZAL DO SUL - Na cidade de Cafezal do Sul, o prefeito Juninho, o vice Minoru e vereadores também assumiram mais um mandato e com vários propósitos para realizar uma gestão de conquistas e avanços, principalmente na geração de empregos. Página B1

EMPREGOS

Umuarama fica em terceiro lugar no PR em contratações

Página A3

ATÉ DIA 31

Governo do PR estende o toque de recolher

Página A3

IMUNIZAÇÃO

Saúde está fechando compra de 100 milhões de doses da Coronavac, diz Pazuello

Brasília (AE) - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, afirmou nesta quinta-feira, 7, que está fechando contrato para compra de 100 milhões de doses da Coronavac. A vacina foi desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac e será distribuída no Brasil pelo Instituto Butantan, órgão ligado ao governo de São Paulo. O ministro voltou a afirmar que a vacinação no País começa, no melhor cenário, em 20 de janeiro.

Coronavac

A compra da vacina Coronavac é assunto delicado no governo federal. Por disputa política com o governador João Doria (PSDB), o presidente Jair Bolsonaro fez Pazuello recuar de uma proposta de aquisição do imunizante em outubro.

"Estamos hoje, na sequência da aquisição de doses com Butantan, fechando contrato que vai a 100 milhões de doses. Máximo que ele (o instituto) consegue produzir. Já tínhamos um memorando assinado desde outubro, final de setembro, nos comprometendo com aquisição da totalidade produzida", disse Pazuello.

Sem detalhar dados, o governo paulista disse nesta quinta-feira, 7, que a Coronavac tem 78% de eficácia para evitar casos leves. E 100% para casos moderados e graves.

Avanço

O ministro afirmou que só conseguiu avançar no contrato com o Butantan após a edição, na quarta-feira, 6, de uma medida provisória (MP) que permite a compra de vacinas mesmo antes do registro ou aval para uso emergencial ser concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Vacinação

Disse que toda a produção do Butantan será incorporada ao plano nacional de imunização, coordenado pelo governo federal. Doria, porém, tem planos de começar a vacinação em São Paulo em 25 de janeiro. Segundo Pazuello, 46 milhões da Coronavac serão distribuídas até abril. E mais 54 milhões, no resto do ano.

Ministro

Pazuello fez uma declaração à imprensa, no Palácio do Planalto, em tom de defesa do seu próprio trabalho e da atuação do presidente Bolsonaro. Ele disse que há "incompreensão" sobre a gestão na Saúde. A fala ocorre no momento em que o governo é pressionado para antecipar o calendário de vacinação. Dentro do governo há dúvidas sobre a permanência do ministro Pazuello na pasta nos próximos meses.

O ministro disse que há meses a Saúde já negocia a compra e produção de vacinas. "Isso precisa ser dito, foi falado 50 vezes Que inoperância é essa que o Ministério da Saúde tem se há cinco meses nos posicionamos para isso?", reclamou ele.

AstraZeneca

O ministro listou à imprensa as negociações feitas pelo governo por vacinas. A aposta do governo federal é a vacina da AstraZeneca/Oxford. A Fiocruz deve distribuir 210,4 milhões de doses a partir de fevereiro. E 2 milhões de unidades devem chegar neste mês, prontas, da índia.

Pazuello afirmou que a vacina de Oxford poderia ser aplicada apenas em uma dose, o que não é ainda indicado por agências reguladoras.

Segundo o general, a fabricação na Fiocruz e do Butantan servirá ao plano nacional de imunização, mas o excedente pode ir para a iniciativa privada e exportação.

Outras vacina

Pazuello disse ainda que negocia a compra da vacina russa Sputnik V, que será fabricada pela farmacêutica brasileira União Química. Ele disse que a quantidade da compra está em discussão

O ministro citou negociação com a Janssen, que, segundo ele, é o "melhor negócio" entre as vacinas. Isso porque o preço é baixo e a imunização exige apenas uma dose, segundo ele. Mas a farmacêutica ofereceu somente 3 milhões de doses ao País, com entrega que começaria no segundo trimestre.

Pazuello declarou ainda que negocia a compra de 30 milhões de doses da vacina da Moderna, com entrega após outubro. Cada unidade custaria US$ 37. Ele voltou a criticar a proposta da Pfizer, que exige não responder pelos efeitos colaterais registrados no País.

Ele também reclamou da quantidade de doses ofertadas, que não seria suficiente para o Rio de Janeiro. "Não posso pegar 500 mil doses da Pfizer e soltar pelo Brasil em janeiro. Para dizer que começou a vacinação, como muitos acham que é solução", disse Pazuello.

Ministério da Saúde lamenta em nota oficial 200 mil mortes pela covid-19

Brasília (AE) - O Ministério da Saúde lamentou, nesta quinta-feira, o fato de o Brasil ter atingido o número de 200 mil mortes pela covid-19. "Em nome do Presidente da República, Jair Bolsonaro, do Ministério da Saúde e de todo o Governo Federal, queremos nos solidarizar com cada família que perdeu entes queridos", diz a Pasta em nota oficial divulgada em sua página na internet.

O Brasil superou nesta quinta a marca de 200 mil mortos pelo novo coronavírus. Segundo levantamento feito pelo consórcio de imprensa junto às secretarias estaduais de saúde, até as 17h de hoje, foram registradas 200.011 mortes.

"Para nós, servidores do Ministério da Saúde, não é um momento só de pesar. É também momento de reflexão e de unir forças, para que todos os dias possamos trabalhar empenhados na solução dessa pandemia", diz a nota, que completa que a Pasta está trabalhando "incansavelmente, acompanhando pesquisas científicas e reforçando diálogos entre o Brasil e outros países para garantir vacinas seguras e eficazes à população".

Na nota, o ministério agradece e reconhece ainda o empenho e força dos profissionais de saúde, destacando que o trabalho deles permitiu que mais de 7 milhões de vidas no País fossem salvas - o número corresponde aos recuperados da covid-19.

Presidente do Inep diz que datas do Enem devem ser mantidas

Brasília - O presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Alexandre Lopes, disse ontem que o cronograma do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deve ser mantido e que as provas não serão adiadas por causa da pandemia do novo coronavírus.

"Nós nos preparamos para fazer uma prova em ambiente de pandemia", afirmou Lopes. "Temos a segurança [de] que a prova deve ser feita e que as condições de aplicação são adequadas, são as que precisam ser tomadas." Lopes explicou que foram adotadas as medidas necessárias para a aplicação das provas.

Ele destacou o papel do Enem para o acesso de estudantes ao ensino superior e a estrutura de organização do Inep, que considera capaz de oferecer um ambiente seguro de aplicação do teste. "Há universidades que estão usando exclusivamente a nota do Enem como meio de acesso ao ensino superior, e isso é importante porque, em vez de o aluno sair de casa para fazer várias provas, ele sai para fazer o Enem. Dada a nossa capacidade de organização e o tamanho do Enem – são 5,8 milhões de pessoas inscritas este ano –, temos condições de oferecer um ambiente seguro de prova que, eventualmente, uma faculdade menor não conseguiria", enfatizou.

Nesse cenário, nas redes sociais, ganhou força o movimento #AdiaEnem, compartilhado por professores, estudantes, parlamentares e outros apoiadores. "#AdiaEnem é defender a vida das pessoas. O Brasil está se aproximando das 200 mil mortes pelo novo coronavírus. Não se pode brincar com a vida dos estudantes e de seus familiares", diz, em publicação no Twitter, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes).

O exame, que estava inicialmente agendado para outubro e novembro do ano passado, foi adiado após uma série de protestos virtuais.

O Enem 2020 será aplicado na versão impressa nos dias 17 e 24 de janeiro e, na versão digital, nos dias 31 de janeiro e 7 de fevereiro.

Coluna Ilustradas

Com deputados investigados por ataques ao STF, PSL repudia invasão ao Capitólio

O partido pelo qual o Jair Bolsonaro se elegeu, o PSL, com deputados investigados pelo Supremo por atos antidemocráticos, repudiou a invasão ao Congresso dos Estados Unidos. "Em uma democracia, não existe nada mais sagrado e soberano do que a vontade popular, expressa por intermédio do voto", escreve o partido em nota.

Nove dos 53 deputados da bancada do PSL na Câmara Federal tiveram o sigilo bancário quebrado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes para apurar se eles atuaram no financiamento de atos antidemocráticos, que pediam o fechamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Congresso Nacional, no ano passado.

Na nota de repúdio aos acontecimentos dos Estados Unidos, o PSL classifica o episódio como uma quebra de regras. "Não condiz com a tradição do país de respeitar as regras do jogo, algo tão consolidado ao longo de toda a trajetória da nação americana. Ao se solidarizar com o povo americano, O PSL reforça, perante o povo brasileiro, seu compromisso com a democracia, o respeito ao voto popular e à Constituição Federal", diz o PSL.

Bolsonaro diz que voto eletrônico pode trazer ao Brasil problema pior que o dos EUA

Bolsonaro, por sua vez, não condenou a manifestação dos apoiadores do ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Após extremistas invadirem a sede do Legislativo para interromper a confirmação da eleição no país, Bolsonaro voltou a levantar dúvida sobre a confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro e a pressionar pela instituição do voto impresso. Sem citar diretamente o ataque ao Capitólio, Bolsonaro afirmou que o modelo eletrônico pode levar o Brasil a ter um problema pior que os EUA.

Fachin: violência contra Congresso dos EUA é alerta para a democracia brasileira

O vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Edson Fachin, afirmou nesta quinta-feira, 7, que a violência cometida contra o Capitólio - invadido por extremistas apoiadores do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump - deve colocar em alerta a democracia brasileira.

Ao destacar a realização das eleições presidenciais no Brasil em 2022, Fachin afirmou "quem desestabiliza a renovação do poder ou falsamente confronte a integridade das eleições deve ser responsabilizado em um processo público e transparente". "A democracia não tem lugar para os que dela abusam", disse, em nota divulgada pelo gabinete.

A invasão do Capitólio em Washington por extremistas pró-Donald Trump se deu após um discurso em que o presidente prometeu nunca admitir sua derrota, desafiando a confirmação da vitória do presidente eleito Joe Biden. O vice-presidente Mike Pence e parlamentares saíram escoltados do edifício. O ataque acabou com a morte de quatro pessoas entre a tarde e a noite da quarta-feira, 6, de acordo com autoridades de Washington.

União cobriu R$ 13,26 bilhões de dívidas de estados em 2020

O Tesouro Nacional pagou, em 2020, R$ 13,265 bilhões em dívidas atrasadas de estados. O valor é 58,9% a mais que o registrado em 2019, quando a União havia desembolsado R$ 8,35 bilhões.

Desse total, a maior parte, R$ 8,251 bilhões, é relativa a atrasos de pagamento do estado do Rio de Janeiro. Em segundo lugar, vem Minas Gerais, com R$ 3,176 bilhões cobertos pela União.

Os dados estão no Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito, divulgado nesta quinta-feira (7) pela Secretaria do Tesouro Nacional. As garantias são executadas pelo governo federal quando um estado ou município ficar inadimplente em alguma operação de crédito. Nesse caso, o Tesouro cobre o calote, mas retém repasses da União para o ente devedor até quitar a diferença, cobrando multa e juros.

Charge

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

ESTATÍSTICA

Umuarama fica em 3º no Estado, em contratações pela Agência do Trabalhador

Umuarama - Apenas por meio das Agências do Trabalhador do Paraná, 71.711 profissionais foram colocados no mercado de trabalho em 2020, informa a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Umuarama foi a terceira cidade paranaense com resultados mais expressivos, à frente de municípios bem maiores demográfica e economicamente.

Os sete municípios do Estado que mais empregaram trabalhadores no ano passado, por meio das Agências do Trabalhador, foram Curitiba (5.238 vagas preenchidas), Cascavel (3.248) e Umuarama (2.327); depois aparecem Rolândia (2.111), Francisco Beltrão (1.765), Medianeira (1.632) e por fim Marechal Cândido Rondon (1.479).

Para o prefeito Celso Pozzobom, Umuarama vem se destacando na geração de empregos há, pelo menos, dois anos e mesmo durante a pandemia os números da cidade demonstram confiança na economia local. "Temos trabalhado bastante para tornar a cidade mais atrativa aos investidores, com grandes investimentos em obras estruturantes, redução de burocracia, agilização de processos e estímulos ao crédito para os empreendedores, além de formações contínuas e muitas parcerias", disse.

Umuarama foi a terceira cidade paranaense com resultados mais expressivos na geração de empregos

O cenário positivo é fundamental para dar segurança aos empreendedores e o resultado é que a nossa economia se destaca no Estado, completou Pozzobom. De acordo com o governo do Estado muitas ações contribuíram para recuperar a geração de empregos, entre as quais um esforço para captar novas vagas com empresas parceiras. "Maior dinamismo no atendimento e aproximação com a iniciativa privada agilizaram o preenchimento das vagas abertas em todo o Paraná", destacou o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost.

Contribuiu ainda para a retomada econômica a política adotada pelo Departamento do Trabalho da Secretaria de Justiça, por orientação do governador Ratinho Junior e do secretário Leprevost. "Nossa equipe técnica das 216 Agências do Trabalhador foi em busca de empresas que continuaram atendendo mesmo com a pandemia, empresas de serviços essenciais, e conseguimos muitas colocações", disse o secretário.

CAGED

Outro indicador que aponta a boa condição de Umuarama é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, que mede o saldo de empregos ao confrontar as contratações e demissões. Curitiba liderou a relação dos municípios geradores de emprego (de janeiro a novembro/2020) com saldo de 6.861 novos postos de trabalho acumulados.

A capital foi seguida por Ponta Grossa (5.854), Cascavel (2.773), Ortigueira (2.676), Toledo (2.602), Arapongas (1.982), Rolândia (1.825), Matelândia (1.706), Umuarama (1.682) e Colombo (1.279). A criação de empregos está pulverizada no Estado, com a indústria da transformação e a construção civil puxando a retomada nas contratações. Esses setores que foram afetados pela pandemia, mas se reinventaram e hoje impactam no resultado positivo de outros setores.

Para o chefe da Divisão de Indústria e Comércio de Umuarama, Paulo Leon Baraniuk, algumas cidades geraram vagas temporárias em obras de infraestrutura, "enquanto em Umuarama geramos mais oportunidades na indústria, que representam empregos permanentes", disse. Outro fator é que aqui a Agência do Trabalhador disponibiliza espaço físico para as empresas, instaladas ou que estão chegando, realizarem entrevistas com os candidatos às vagas, registrarem seus funcionários e oferecerem os treinamentos iniciais aos novos colaboradores.

BASE DE DADOS

"Nossa agência é a base inicial de atendimento para muitas empresas nos seus processos iniciais de implantação. A equipe de trabalho tem acesso à grande maioria das empresas do município, suas atividades e departamentos de Recursos Humanos, e serve as novas empresas também com informação para seus relacionamentos com a cidade", completou. "Tudo isso contribui para os bons resultados", pontuou Baraniuk.

Governo do Estado estende toque de recolher até 31 de janeiro

O Governo do Estado prorrogou as medidas de restrição de mobilidade em todo o Paraná, que passam a valer até o dia 31 de janeiro. O decreto nº 6.599, assinado ontem, mantém as restrições de circulação e distanciamento social determinadas no início de dezembro para evitar a propagação do novo coronavírus e conter o aumento das infecções no Paraná.

O novo texto, porém, amplia de 10 para 25 o número de pessoas que podem participar de confraternizações e eventos presenciais, excluídas da contagem crianças de até 14 anos.

Continua mantida a limitação de horário para circulação de pessoas no período noturno, o chamado "toque de recolher", das 23 horas às 5 horas. Não estão incluídos nesta restrição serviços essenciais como saúde e segurança pública.

BEBIDAS

Também permanece a proibição da comercialização e do consumo, em vias e espaços públicos, de bebidas alcoólicas das 23 horas às 5 horas.

O novo decreto já esta em vigor, e poderá ser prorrogado de acordo com o cenário epidemiológico da Covid-19, que avalia a taxa de reprodução do vírus e a capacidade de leitos de UTI exclusivos para o atendimento de pacientes infectados.

Aproxime a câmera do seu celular

Ampliação da Escola Dr. Ângelo Moreira está em fase de acabamento

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama está concluindo as obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Doutor Ângelo Moreira da Fonseca, localizada na entrada do Parque D. Pedro I. A obra faz parte de um pacote de melhorias executado em várias escolas e centros de educação infantil (CMEIs) do município, com um investimento estimado em cerca de R$ 15 milhões.

O prefeito Celso Pozzobom lembra que a ampliação de espaços físicos atende demanda reprimida de vagas nos CMEIs, especialmente para crianças de 0 a 3 anos, e do fundamental (séries iniciais). "Por isso decidimos construir 17 salas de aula em regiões de grande demanda, onde há falta de vagas ou turmas que atendem mais alunos do que o recomendado", justificou.

Para a Escola Dr. Ângelo Moreira o município contratou empresa de arquitetura e engenharia por meio de licitação, para obras de reforma e ampliação com área de 1.871,68 m². Os recursos são provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa), e compreende a construção de seis novas salas de aula, reforma dos banheiros existentes e reparos na estrutura atual.

A Prefeitura de Umuarama está concluindo as obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Doutor Ângelo Moreira da Fonseca, localizada na entrada do Parque D. Pedro I

"O novo bloco de salas de aula está praticamente pronto, inclusive com a pintura – último passo da construção. Os banheiros ganharam novo piso, revestimento de parede e acessórios", explicou o diretor de Obras da Prefeitura, Renato Caobianco. A secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso, afirmou que "a escola está praticamente renovada para quando pudermos voltar com as aulas presenciais, oferecendo mais conforto aos alunos e servidores e mais vagas para a população", apontou.

Além disso, o estabelecimento também ganhou muro de arrimo com cercamento em tela. O valor investido nas melhorias é de R$ 582.072,94 e a empresa responsável pela obra é a VPP Imóveis e Obras Ltda.

O secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima, informou que com os recursos do Finisa estão em curso ou já concluídas obras nos seguintes estabelecimentos de ensino: escolas Dr. Germano Norberto Rudner – construção de duas salas de aula (R$ 185.837,62); Benjamin Constant – reforma geral (R$ 248.238,69); Dr. Ângelo Moreira da Fonseca – seis salas de aula novas e reforma (R$ 582.072,94); Carlos Gomes – reforma geral (em licitação) R$ 319.377,10; Jardim União – reforma geral (de licitação) R$ 907.205,15; São Cristóvão – reforma e construção de quadra (R$ 423.791,71); e Malba Tahan – reforma dos banheiros coletivos (R$ 71.384,39).

OUTRAS ESCOLAS

Também acontecem obras nos CMEIs Vinícius de Moraes – reforma (R$ 357.624,20); Maria Montessori – duas salas com solário e fraldário (R$ 442.885,24); Madre Paulina – duas salas de aula, ampliação de banheiro e refeitório e reforma (R$ 438.256,51); e Graciliano Ramos – duas salas de aula com solário e fraldário (R$ 413.147,68).

Casos de coronavírus apresenta leve queda, mesmo após festas

Umuarama – A Secretaria Municipal de Saúde em Umuarama apresentou ontem mais 44 casos de covid-19 no município e agora são 5.675 os diagnósticos positivos acumulados desde o início da pandemia. Os novos casos são 24 mulheres, 19 homens e uma criança.

A cidade tem hoje 3.080 pacientes já recuperados da doença, 2.514 positivados estão em isolamento domiciliar e há ainda 1.990 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus. Infelizmente, 63 umuaramenses perderam a vida em decorrência de complicações da covid-19. Hospitais locais e de outras cidades da macrorregião Noroeste atendem hoje 32 umuaramenses internados em unidades de terapia intensiva (13) e enfermarias (19).

Na cidade, a taxa de ocupação de UTI estava pouco abaixo de 70%, com 18 leitos ocupados dos 26 ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nesta quinta-feira. Já nas enfermarias, 89,4% dos 38 leitos estavam com pacientes e restavam quatro livres. As notificações de síndromes gripais somam 15.746 desde março do ano passado, das quais 8.081 foram descartadas para coronavírus.

Edital De Intimação De Eventuais Interessados Prazo De 30 (Trinta) Dias O Dr. , Mm. Juiz De Direito Da 2ª Vara Marcelo Pimentel Bertasso Cível Da Comarca De Umuarama, Estado Do Paraná, Na Forma Da Lei, Etc... Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente Intima os Eventuais Interessados, Ausentes, Incertos E Desconhecidos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este r. Juízo e Cartório, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível sob nº 0015490-46.2019.8.16.0173 - Projudi, onde é requerente Interligação Elétrica Ivaí S/A e requerido(a) Emilio Fassine e Marinete Barreiros Fassine, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente; Resumo da Inicial: Cuida-se de ação de constituição de servidão administrativa em que requerida a concessão de liminar de imissão provisória na posse dos bens indicados na inicial, qual seja: Faixa de Servidão GUA-SDI-0245-01, referente à LT 525kV Guaira-Sarandi: Descrição: Faixa de terras medindo 0,0761 ha (sete ares, sessenta e um centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: A poligonal inicia no P1, km 88,30240 de coordenadas UTM E = 253.631,342 e N = 7.357.897,041 referidas ao Meridiano C. -51° WGr. Datum SIRGAS 2000; distante 1.903,20 m, no rumo de 86°27'35"NE do MV20, km 86,39920; deste segue com o rumo de 44°24'24"NO, por uma distância de 9,72m, confrontando com Emilio Fassine, até o ponto P2, de coordenadas UTM E = 253.624,540 e N = 7.357.903,985; deste segue com o rumo de 59°01'56"NO, por uma distância de 39,94m, confrontando com Emilio Fassine, até o ponto P3, de coordenadas UTM E = 253.590,297 e N = 7.357.924,534; deste segue com o rumo de 64°44'03"NO, por uma distância de 4,20m, confrontando com Emilio Fassine, até o ponto P4, de coordenadas UTM E = 253.586,497 e N = 7.357.926,328; deste segue com o rumo de 86°27'35"NE, por uma distância de 24,53m, confrontando com Emilio Fassine, até o ponto P5, de coordenadas UTM E = 253.610,982 e N = 7.357.927,843; deste segue com o rumo de 44°12'26"SE, por uma distância de 39,61m, confrontando com Lourival Fassine, até o ponto P6, de coordenadas UTM E = 253.638,600 e N = 7.357.899,449; deste segue com o rumo de 44°12'26"SE, por uma distância de 44,77m, confrontando com Devalcir De Souza, até o ponto P7, de coordenadas UTM E = 253.669,813 e N = 7.357.867,360; deste segue com o rumo de 86°27'35"SO, por uma distância de 8,88m, confrontando com Emilio Fassine, até o ponto P8, de coordenadas UTM E = 253.660,951 e N = 7.357.866,812; deste segue com o rumo de 44°24'24"NO, por uma distância de 42,32, confrontando com Emilio Fassine, até o ponto P1, onde teve início está descrição. A área de servidão corresponde a um percentual de 0,46 % do total do imóvel. Expedido o mandado, houve a realização de acordo entre as partes, sendo que no movimento 162.1 foi proferida sentença de homologação do acordo. Ficam os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos Intimados de que por este r. Juízo e Cartório tramitam os autos supra mencionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem quanto a presente ação, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ84E 62S5K B2V2X WH4YB PROJUDI - Processo: 0015490-46.2019.8.16.0173 - Réf. mov. 193.1 - Assinado digitalmente por Marcelo Pimentel Bertasso:12732 14/12/2020: Expedição De Edital/Intimação. Arq: Edital fizer. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 13 de dezembro de 2020. K-17e27/12

Edital De Intimação De Eventuais Interessados Prazo De 30 (Trinta) Dias O Dr. , Mm. Juiz De Direito Da 2ª Vara Marcelo Pimentel Bertasso Cível Da Comarca De Umuarama, Estado Do Paraná, Na Forma Da Lei, Etc... Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente Intima os Eventuais Interessados, Ausentes, Incertos E Desconhecidos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este r. Juízo e Cartório, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível sob nº 0002833-38.2020.8.16.0173 - Projudi, onde é requerente Interligação Elétrica Ivaí S/A e requerido(a) Roberto Lunardelli, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente: Resumo da Inicial: Cuida-se de ação de constituição de servidão administrativa em que requerida a concessão de liminar de imissão provisória na posse dos bens indicados na inicial, qual seja: A) Faixa de Servidão GUA-SDI-0271-00, referente à LT 525kV Guaira-Sarandi: Descrição: Faixa de terras medindo 7,2339 ha (sete hectares, vinte e três ares, trinta e nove centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: "A poligonal inicia no P1, situado no km 97,32021 de coordenadas UTM E = 262.541,631 e N = 7.359.258,416 referidas ao Meridiano C. -51° WGr. Datum SIRGAS 2000; distante 99,07 m, no rumo de 68°31'20"NE do MV22, km 97,22114; deste segue com o rumo de 89°00'13"SO, por uma distância de 91,45m, confrontando com Ferro Agropecuaria S/C LTDA, até o ponto P2, de coordenadas UTM E = 262.450,191 e N = 7.359.256,826; deste segue com o rumo de 68°31'20"NE, por uma distância de 1.218,15m, confrontando com ROBERTO LUNARDELLI, até o ponto P3, de coordenadas UTM E = 263.583,756 e N = 7.359.702,841; deste segue com o rumo de 17°34'51"SE, por uma distância de 64,15m, confrontando com Roberto Lunardelli, até o ponto P4, de coordenadas UTM E = 263.603,132 e N = 7.359.641,689; deste segue com o rumo de 68°31'20"SO, por uma distância de 1.042,45m, confrontando com ROBERTO LUNARDELLI, até o ponto P5, de coordenadas UTM E = 262.633,072 e N = 7.359.260,007; deste segue com o rumo de 89°00'13"SO, por uma distância de 91,45m, confrontando com FERRO AGROPECUARIA S/C LTDA, até o ponto P1, onde teve início esta descrição." A área de servidão corresponde a um percentual de 0,67 % do total do imóvel. B) Faixa de Servidão GUA-SDI-0271-01, referente à LT 525kV GUAIRA-SARANDI: Descrição: Faixa de terras medindo 12,6251 ha (doze hectares, sessenta e dois ares, cinquenta e um centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: "A poligonal inicia no P1, situado no km 98,45051 de coordenadas UTM E = 263.593,444 e N = 7.359.672,265 referidas ao Meridiano C. -51° WGr. Datum SIRGAS 2000; distante 1.229,37m, no rumo de 68°31'20"NE do MV22, km 97,22114; deste segue com o rumo de 17°34'51"NO, por uma distância de 32,07m, confrontando com Roberto Lunardelli, até o ponto P2, de coordenadas UTM E = 263.583,756 e N = 7.359.702,841; deste segue com o rumo de 68°31'20"NE, por uma distância de 1.955,07m, confrontando com Roberto Lunardelli, até o ponto P3, de coordenadas UTM E = 265.403,061 e N = 7.360.418,670; deste segue com o rumo de 43°39'57"SE, por uma distância de 34,56m, confrontando com João Vergilio Pozzobon E Outros , até o ponto P4, de coordenadas UTM E = 265.426,923 e N = 7.360.393,670; deste segue com o rumo de 56°39'46"SE, por uma distância de 39,15m, confrontando com JOÃO VERGILIO POZZOBON E Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6L8 PL3Q8 4Q74L DDDCU PROJUDI - Processo: 0002833-38.2020.8.16.0173 - Réf. mov. 103.1 - Assinado digitalmente por Marcelo Pimentel Bertasso:12732 14/12/2020: Expedição De Edital/Intimação. Arq: Edital OUTROS , até o ponto P5, de coordenadas UTM E = 265.459,633 e N = 7.360.372,153; deste segue com o rumo de 68°31'20"SO, por uma distância de 1.995,04m, confrontando com ROBERTO LUNARDELLI, até o ponto P6, de coordenadas UTM E = 263.603,132 e N = 7.359.641,689; deste segue com o rumo de 17°34'51"NO, por uma distância de 32,07m, confrontando com ROBERTO LUNARDELLI, até o ponto P1, onde teve início esta descrição." A área de servidão corresponde a um percentual de 2,43 % do total do imóvel. Expedidos os mandados, no movimento 80.1, a parte requerida compareceu para concordar com o pedido de imissão de posse, bem como solicitar o levantamento de 80% do valor depositado. Ficam os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos de que Intimados por este r. Juízo e Cartório tramitam os autos supra mencionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem quanto a presente ação, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 13 de dezembro de 2020. K-17e27/12

Papo rápido

- Quem anda aprontando com a saúde do povo parece esquecer que a justiça tarda, mas não falha...

- Sei não, acho que o Millôr explica isso melhor quando diz que "a justiça farda, mas não talha...".

Escrito apenas ontem...

O Brasil é um elefante geográfico. Falta-lhe, porém, um rajá, isto é, um líder que o conduza.

- Nelson Rodrigues.

Na Prefeitura de Xambrê

Companheiro de primeira hora do prefeito Décio Jardim, de Xambrê, o ex-policial rodoviário Dorival Pereira da Silva, o Doca, assumiu a Secretaria Geral da Prefeitura. E diz que está confiante em ajudar o prefeito Décio, o vice Billu e vereadores a, juntos, fazerem uma grande gestão pelo desenvolvimento de Xambrê.

Jardim das Esculturas

A ex-governadora do Paraná Cida Borghetti deu importante contribuição a cultura do Paraná, além de uma bela homenagem ao escultor João Turin, artista nascido em Morretes, pioneiro na arte da escultura em nosso estado.

Trata-se do Jardim das Esculturas João Turin, junto ao Memorial Paranista, nova atração do Parque São Lourenço, em Curitiba.

Rafael Greca mostrou à Cida a beleza que ficou o local que teve financiamento via convênio assinado por ela quando era governadora com a prefeitura de Curitiba, liberando o repasse de R$ 1,4 milhão para o projeto com recursos da Copel, via Lei Rouanet.

Visitando a nossa Capital, João Turin vale uma passada pelo Jardim das Esculturas.

Viva Araucária

A Prefeitura de Araucária, na região de Curitiba, vai reduzir a tarifa de ônibus das linhas do sistema local de R$ 2,40 para R$ 2,20 a partir do dia 11 de janeiro.

Esta é a 4ª redução consecutiva que a prefeitura promove desde 2018.

E tem ainda gratuidade para todos os alunos da educação infantil ao ensino médio de instituições públicas e também gratuidade aos domingos para todos os usuários.

Transporte público, água, energia, deveriam ser serviços de interesse público e tratados como tal no quesito tarifário, sem tributos, sem taxas inexplicáveis, e não objeto de especulação e de lucros exorbitantes como é hoje.

Corrida

A Prefeitura de São Paulo vai pagar R$ 100 milhões pelos próximos cinco anos para a empresa que promoverá o Grande Prêmio de Fórmula 1 em Interlagos.

Recado

A propósito do que aconteceu nos EUA vale lembrar o recado curto de Monteiro Lobato:

- A ordem facilita a vida.

Picadas

A Raia Drogasil foi condenada pelo TST ao pagamento de adicional de insalubridade a um farmacêutico que aplicava cerca de cinco injeções por dia em uma das lojas da rede.

Segundo o colegiado, apesar de o empregado usar luvas, não há registro de que o equipamento de proteção pudesse eliminar os efeitos nocivos do agente insalubre.

Véio, na boa, cinco picadas por dia é coisa pra tatuador fera, mão rápida, Stigma-Rotary Shot bem calibrada...

Das redes

Isso só pode ser obra de internauta atleticano:

- Coritiba: se cair mais acha petróleo.

- Ô raça!

Metafísico

Os governantes dos EUA, que sempre deram golpes de estado em vários países da América, agora, por causa da pandemia tentaram o golpe home office, foi?

Feijão

O ministério da Saúde foi intimado novamente a botar um alerta em seu site sobre os feijões comercializados pelo pastor Valdemiro Santiago que teriam supostos poderes curativos contra o coronavírus.

A Justiça já havia intimado o MS antes, mas este fez ar de paisagem.

O feijão que 'cura coronga' rende até mil reais por semente.

Tele chatice

Banco foi condenado por dano moral por contratar empresa terceirizada para ligar para idoso e oferecer empréstimos bancários.

A ação foi proposta por um aposentado que chegou a receber em um único dia 52 ligações.

A decisão é da 6ª turma Cível do colégio Recursal de Santos/SP, que considerou que a situação extrapola o mero aborrecimento.

Comissionado de volta

Na Câmara de Goioerê a discussão primeira foi a revogação da resolução que reduziu cargos em comissão de 8 para apenas 2.

Ocorre que a redução foi aprovada no fim da legislatura passada, em meados de dezembro, por vereadores que não se reelegeram.

Apenas dois vereadores se reelegeram lá.

Do jeito que ficou, não haveria condições de administrar a casa sem a ajuda dos nomeados livremente.

POSSE

Almir de Almeida inicia quarto mandato a frente da prefeitura de Perobal

Perobal – Reeleito, o prefeito Almir de Almeida (PL) foi empossado na última sexta-feira (1) junto com o vice-prefeito Márcio Pereira da Silva (MDB). A cerimônia foi realizada na Câmara de Vereadores de Perobal, onde também, os vereadores eleitos concluíram a eleição para a mesa diretora do biênio 2021/2022.

Em seu discurso de posse Almir de Almeida agradeceu a família pelo apoio e a comunidade de Perobal por confiar a ele o papel de administrar o município pelo quarto mandato. "Além da família e a população, quero agradecer a toda nossa equipe pelo esforço em realizar o melhor trabalho para os moradores de Perobal", ressaltou.

O vice-prefeito Márcio do Depósito também agradeceu o apoio e reforçou o compromisso de fazer o melhor para a comunidade do município. "Volto a ratificar meu juramento que acabei de fazer, de honrar toda a população de Perobal com o melhor trabalho possível", disse.

Ainda segundo Almir, o prefeito, vice-prefeito e vereadores tem o dever e a responsabilidade de conduzir o município visando promover o bem comum. "Somos eleitos pelo povo e a campanha terminou no dia 15 de novembro, agora começa uma nova gestão e uma nova vida para cidade. É importante que todos saibam que neste momento não existe partido ou adversário, mas sim, temos Perobal para cuidar. Cuidar com carinho, lealdade e responsabilidade, como temos feito em todas as gestões que participamos", finalizou.

Em votação realizada no dia da posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, a mesa diretiva da Câmara de Vereadores de Perobal ficou definida com a presidente: Valdete Maria Merlinin de Albuquerque (PSD), vice presidente: Tadeu Luiz Rosa (PSDB) e 1º secretário: Maurício Marchioli (DEM).

Prefeito Almir de Almeida no momento do juramento de posse na Câmara de Vereadores

Vice-prefeito Márcio Pereira Da Silva ressaltou seu compromisso com o povo de Perobal

Vereadores empossados junto com prefeito Almir de Almeida e vice-prefeito Márcio do Depósito

CONTINUIDADE

Giovane e João Piffer trabalham em ritmo intenso para Alto Piquiri não parar

Alto Piquiri – O trabalho vai ser intenso e com medidas rígidas, as que forem necessárias para fazer o município de Alto Piquiri continuar avançando. A afirmação é do prefeito de Alto Piquiri, Giovane Mendes de Carvalho e do vice-prefeito João Pedro David Piffer. Eles tomaram posse no dia primeiro de janeiro de 2021 para o mandato que vai até 2024 e esperam contar com apoio dos vereadores e outros segmentos da sociedade para alcançar os objetivos.

Na sessão de posse, a vereadora de mais idade, Maura Tajero Simões, iniciou os trabalhos, tendo como secretária a vereadora Denisse Cabral da Luz. Após a posse, os vereadores elegeram a chapa única por unanimidade. Ficou na presidência da Casa a vereadora Janete Aparecida Frison, tendo como vice-presidente Cláudio Aparecido de Oliveira, primeira secretária Denisse Cabral da Luz e segundo secretário Fernando Aparecido Teixeira.

Vereadores e vereadoras com o prefeito Giovane e o vice-prefeito João Piffer

Em seguida, a presidente da Câmara deu posse ao prefeito Giovane e ao vice João Pedro Piffer e desejou sucesso a eles na empreitada.

Também estiveram na sessão o ex-prefeito Luiz Carlos Cardoso e o ex-vice-prefeito José Nelson Cabral com as suas esposas Salete e Marta, respectivamente.

Cardoso fez um rápido balanço dos seis anos de mandato como prefeito citando que foi um dos mais produtivos da história do município com parcerias diversas que renderam várias conquistas em obras, máquinas, serviços e outros recursos para investimentos diversos. "Fizemos o município avançar bastante e espero que a nova gestão dê sequência e avance ainda mais", disse.

Giovane fez questão de agradecer a Deus, à família, ao vice-prefeito João Piffer, ao ex Cardoso e demais lideranças do município que o ajudaram a chegar ao cargo de prefeito. E garantiu que vai trabalhar para não decepcionar ninguém, mantendo a administração municipal como está seguindo, pois a comunidade entendeu que está no caminho certo.

Ao final do evento, o padre Murilo deu a bênção na sessão e desejou sucesso aos empossados.

Prefeito Giovane e o vice João Piffer fizeram agradecimentos e reassumiram os compromissos com Alto Piquiri

Vereadoras Denisse, Janete e Maura com o prefeito Giovane e o vice João Piffer

Prefeito Giovane exibe o diploma de eleito ao lado da esposa Marília

Ex-prefeito Cardoso com a esposa Salete e ex-vice Cabral com a esposa Marta

Prefeito Giovane com a esposa Marilia e ex-prefeito Cardoso com a esposa Salete

Manifestações de apoio ao prefeito Giovane e vice João Piffer no dia da posse e por aonde eles passam

NA MIRA

Receita Estadual lança aplicativo que identifica veículos com débitos ou alerta de furto e roubo

A Receita Estadual do Paraná lança em parceria com a Celepar o aplicativo Fiscaliza PR, que possibilita consultar a situação dos veículos registrados no Estado instantaneamente, por meio de leitura OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres), utilizando apenas a câmera de um smartphone.

Em um primeiro momento, o app será utilizado pelos auditores fiscais da Receita Estadual, que poderão identificar de forma mais rápida e eficaz irregularidades em veículos, como o não pagamento de licenciamento e do IPVA ou se há registro de furto ou roubo.

O aplicativo identifica a placa e apresenta em sua interface um destaque em vermelho para veículos furtados, em amarelo para veículos com licenciamento ou IPVA vencidos e na cor cinza para aqueles isentos de IPVA, mas com licenciamento vencido. "Pelo Fiscaliza PR também é possível consultar o extrato do IPVA, ver o histórico de consultas e registrar os veículos abordados", explica o auditor fiscal Leonardo Bretones, idealizador do projeto.

Em uma segunda fase a Receita deve disponibilizar o Fiscaliza PR para outros órgãos estaduais e prefeituras paranaenses que tenham interesse na ferramenta. Outros estados já demonstraram interesse.

INOVAÇÃO

No ano passado a Secretaria da Fazenda investiu em outras ações de modernização e inovação. Uma parceria entre a Receita Estadual e a Celepar resultou em uma solução que permite aos consumidores paranaenses escolher os horários com menor fluxo de pessoas em supermercados e farmácias do Estado a fim de evitar aglomerações.

O aplicativo mostra a movimentação com base na geração de cada Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor (NFC-e) no sistema, entre as 6h e às 22h. Com base no volume emitido nos últimos dez minutos é possível obter os horários em que há menos consumidores circulando nestes estabelecimentos, ou seja, os mais indicados para visitá-los, mantendo o distanciamento social.

Ainda em 2020, a pasta contratou financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implantar o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná (Profisco II), que terá duração de cinco anos, com o objetivo central de agregar novas plataformas tecnológicas ao controle tributário e gerar mais dados para embasar políticas públicas.

PF e BPFron apreendem R$ 250 mil em contrabando em porto clandestino

Em uma ação conjunta agentes da Polícia Federal e do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) apreenderam pelo menos R$ 250 mil em contrabando de cigarros em um porto clandestino, durante a madrugada desta quinta-feira (7), na área rural de Guaíra. Dois veículos, um GM Vectra e GM Astra foram apreendidos. Os carros e as mercadorias foram levados para a delegacia da PF em Guaíra.

Segundo a PF, o flagrante ocorreu durante patrulhamento conjunto na área rural, quando os agentes perceberam uma movimentação suspeita próximo a um porto clandestino. Quando realizaram a verificação encontraram um grande número de veículos carregados com contrabando. Segundo a PF, quando os contrabandistas perceberem aproximação policial, alguns veículos se evadiram da abordagem e várias pessoas empreenderam fuga a pé em meio a mata ciliar fechada, abandonando no locais 2 veículos carregados com 80 caixas de cigarros estrangeiros.

STJ restabelece medidas protetivas a mulher ameaçada que evitava conviver com ex

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, decidiu restabelecer as medidas protetivas concedidas pelo 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba a uma mulher vítima de ameaças do ex-marido, visando evitar o convívio do ex-casal.

No caso, o Tribunal de Justiça do Paraná concedeu uma liminar em habeas corpus ao homem, revogando todas as medidas protetivas antes concedidas à mulher. A defesa recorreu ao STJ requerendo o restabelecimento das ordens, diante do risco de morte da vítima

As informações foram divulgadas pelo STJ.

Habeas corpus

Ao receber o habeas corpus como tutela provisória, Humberto Martins destacou que considerou a relevância da matéria e o fato de que o risco, neste caso, é permanente.

"Entendo que os requisitos para a concessão da tutela de urgência estão presentes, uma vez que a manutenção de convívio e coabitação entre a requerente e seu ex-marido, potencial ofensor, evidenciam sérios riscos de que o conflito possa ser acirrado. Sabe-se que essas são exatamente as circunstâncias que a Lei Maria da Penha visa coibir com a previsão das medidas protetivas ali elencadas", afirmou o ministro.

Maria da Penha

Além de determinar que o processo tramite em segredo de justiça - considerando a sua natureza -, o presidente do STJ encaminhou ofício ao juízo de primeiro grau e ao presidente do TJPR para o imediato cumprimento da decisão. O mérito do habeas corpus será julgado pela Sexta Turma do STJ. O relator é o ministro Rogerio Schietti Cruz.

Operação da PM e PF desarticula quadrilha que roubava bancos no Paraná

Nove pessoas foram presas durante a operação Resposta, uma ação conjunta entre a Polícia Militar e a Polícia Federal contra um grupo criminoso que praticava roubos a banco e de cargas no Paraná.

Foram apreendidos dois fuzis, pistolas e revólver, além de colete balístico. Em uma das ações do grupo, um soldado da PM acabou morto ao tentar impedir um roubo em fevereiro do ano passado.

Balanço

O balanço do trabalho conjunto das polícias foi divulgado nesta quinta-feira (07/01), no Quartel do Comando-Geral da PM, em Curitiba. "Iniciamos uma operação conjunta entre a PM e a PF, tanto na área investigativa quanto na área operacional, e também na área de cumprimento de mandados", explicou o subcomandante-geral da PM, coronel Hudson Leôncio Teixeira.

"Foram vários meses de acompanhamento de alvos, equipes da Inteligência trabalhando de forma integrada com a PF, e nesta quarta-feira logramos êxito na prisão de um dos indivíduos na RMC, talvez o mais importante da facção. Com ele foi apreendido fuzil, colete, armamento, e droga, oriundos desses crimes que eles vêm cometendo há vários anos, tanto no Paraná como em outros estados", afirmou.

Roubos

O modo de atuação e a violência praticada pelo grupo durante os crimes fez com que as polícias Militar e Federal iniciassem trabalho conjunto para encontrar os autores. Os principais articuladores do grupo foram localizados pelas equipes policiais.

Dois deles foram presos após o roubo a banco de Floraí (Noroeste do Paraná), em dezembro do ano passado.

Um foi preso na tentativa de fuga e o segundo acabou localizado nesta quarta-feira). Um terceiro homem, que teria se ferido ao confrontar a PM nesta ocorrência, ainda não foi encontrado. Os demais detidos foram localizados durante cumprimento de mandados judiciais expedidos ao longo da investigação.

Integração

Segundo o delegado da Polícia Federal, Peterson Manys, graças ao trabalho integrado foi possível desarticular a quadrilha. "Essa união só fortalece e a partir do momento em que as forças policiais, independente da instituição, trabalham juntas os resultados são extraordinários e de pronta resposta para a comunidade", afirmou. Ele ainda acrescentou que um dos presos já tinha passagens por roubo. "O suspeito que foi preso em Ponta Grossa já tinha sido

preso no Piauí. Eles atuam em vários estados", disse.

Primeira ação

A primeira ação do grupo, que marcou o início das investigações, ocorreu em Telêmaco Borba, em fevereiro de 2020. Um banco foi alvo de roubo e uma equipe do 26° Batalhão de Polícia Militar tentou barrar a fuga dos suspeitos, que confrontaram os policiais e mataram o soldado Welington Rafael Moreira.

Outros crimes executados pelo grupo ao longo dos meses evidenciou a organização que os suspeitos possuíam. Segundo as informações apuradas pelas equipes policiais durante a investigação, descobriu-se que eles cometiam os crimes com atuação com outros grupos criminosos, sempre com foco em roubos contra o patrimônio.

Depois do roubo a banco em Telêmaco Borba, os envolvidos roubaram uma van na Região Metropolitana de Curitiba. Nesta ação, o motorista do carro ficou sob a mira de uma arma de fogo enquanto os demais integrantes da quadrilha retiravam os bens. Posteriormente, um homem foi preso por envolvimento neste roubo.

Em dezembro, em um segundo roubo a banco na cidade de Floraí, houve a intervenção dos policiais militares da região de Ponta Grossa após os marginais atacarem uma viatura da Polícia Rodoviária Federal, fato que deixou uma policial militar ferida ao tentar deter o grupo.

Um dos envolvidos foi encontrado pela PM em Colombo, e informações repassadas à PM apontam que outro homem que estava nesta ocorrência acabou ferido após confrontar os policiais militares e, pode estar em óbito, numa região de mata, segundo informações recebidas pela PM.

PF prende pai por suspeita de abuso sexual da filha de onze anos

A Polícia Federal (PF) prendeu nesta quinta-feira um homem de 35 anos suspeito de abusar sexualmente de sua filha, atualmente com 11 anos, na cidade de Americana, no interior paulista. A preventiva do investigado foi decretada pela Justiça Federal no município, que expediu ainda dois mandados de busca e apreensão.

Lençol florido

Segundo a PF, o caso foi denominado "Red flowers sheet" em razão de o suspeito ter filmado o abuso sexual da menina em uma cama com lençóis vermelhos floridos. "As apurações avançaram por meio de diferentes medidas, dentre elas, a identificação da imagem da menor abusada no vídeo a partir do confronto com suas fotos constantes em redes sociais, inclusive com o lençol florido ao fundo", indicou a corporação.

Nurcop

As investigações tiveram início no Núcleo de Repressão aos Crimes de Ódio e Pornografia Infantil pela Internet (Nurcop), situado em Brasília, mirando em supostos crimes de estupro de vulnerável, produção de vídeo contendo pornografia infantil e armazenamento e compartilhamento do referido material.

Interpol

O grupo produziu um relatório com informações e fotos do banco de dados internacional sobre exploração sexual de crianças atualmente gerenciado pela sede da Interpol, o International Child Sexual Exploitation Database. O ICSE é alimentado pelos países membros da polícia internacional com imagens e vídeos de abuso sexual infantojuvenil distribuídos online e materiais apreendidos.

Pedopornográfico

As informações foram encaminhadas para Polícia Federal em Piracicaba (SP) em dezembro. A corporação identificou a vítima, localizou o suspeito e representou pelas medidas cautelares cumpridas nesta manhã. Segundo a PF, durante as diligências foi encontrado material pedopornográfico no celular do suspeito, razão pela qual o investigado também foi preso em flagrante.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Casal apaixonado

O romance entre a modelo e ex-Miss Brasil Jakelyne Oliveira segue cheio de amor e carinho. Eles se aproximaram quando participaram da última edição do "A Fazenda" e dias atrás a modelo contou que Mariano compôs uma música especialmente para ela.

O lançamento do filme

No próximo dia 15, a Netflix lançará o filme "Pai Em Dobro", estrelado por Maísa Silva e Eduardo Moscovis. No elenco estão também Laila Zaid, Fafá de Belém, Marcelo Médici, Taynara OG e Pedro Ottoni.

Possibilidade

Há quem garanta que Andressa Suíta tem convite para participar o "BBB 21". Por enquanto, nada confirmado. Não é segredo que Andressa Suíta começou a investir mais na carreira depois da separação de Gusttavo Lima.

Família

Marília Mendonça não esconde que pretende ter mais um filho e assim dar um irmãozinho, ou uma irmãzinha, para o Léo. E mais, a cantora explicou que aprendeu muito sobre alimentação e que ganhou peso desnecessário durante a primeira gravidez porque usou a comida para cobrir sua carência, mas quando tiver uma nova gestação, não cometerá os mesmos erros.

Na segunda temporada

Cláudia Abreu continuará no enredo de "Desalma" na segunda temporada que foi confirmada pelo Globoplay; na produção que está disponível na plataforma desde o ano passado, a atriz interpreta a personagem Ignes. Na continuação da história, Cláudia Abreu deverá contracenar com Fábio Assunção.

Mostrando a filha

Pela primeira vez, Romana Novais mostrou fotos da filhinha Raika cujo parto foi prematuro. Como não poderia deixar de ser, a mulher de Alok ganhou muitos elogios dos seguidores que também falaram que a bebê é muito parecida com o irmão, Ravi.

Preocupado

Não escondendo que gostaria de retomar o casamento com Mayra Cardi, Arthur Aguiar manifestou a sua preocupação com a ex-mulher que testou positivo para a Covid-19. Ela faz parte do grupo de risco porque tem bronquite e está isolada em casa, longe da família.

Casal assumido

Flayslane e o modelo Pedro Maia assumiram o romance e agora trocam apaixonadas declarações nas redes sociais. Felicidades ao novo casal.

Mais um casal assumido

Cleo Pires e o modelo Leandro D'Lucca também anunciaram que estão namorando. A primeira aproximação aconteceu em 2017 e depois voltaram a se falar durante a quarentena e agora estão juntos. Bonito de se ver.

Estreando como ator

Vicente Pereira tem nove anos e é filho do ator português Ricardo Pereira. Ele estreou como ator na novela "Amor Amor" que está sendo mostrada pela SIC, em Portugal, interpretando o personagem do pai quando jovem.

Verão musical

Estreia hoje, a partir das 22h45, o "Música na Band Verão" com um show exclusivo de Dinho Ouro Preto direto da Praia de Tabatinga, no Rio Grande do Norte. Com apresentação de Zeca Camargo, a atração é o ponto de encontro para celebrar a musicalidade da estação mais quente do ano e sua variedade de sons e ritmos. "O cenário lembra uma festa ao entardecer. O público começa vendo as paisagens deslumbrantes e depois curte a noite ao som de cantores renomados. Convidamos também músicos locais para fazer uma interação, proporcionando um tempero especial a cada semana", adianta o apresentador.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Vestibular TOP 50: há bolsas disponíveis para o curso de Administração da Unipar, em Umuarama

São 50 bolsas de estudos para todos os cursos, de até 100%, para estudar na Unipar em 2021

Continuam abertas as inscrições para o Vestibular TOP 50 da Universidade Paranaense - Unipar. É a oportunidade para quem deseja começar uma graduação, já em 2021, em uma instituição renomada, com qualidade de ensino e tradição. As provas acontecem no dia 31 de janeiro e há vagas para os cursos presenciais, semipresenciais e a distância.

As inscrições são gratuitas e, para este processo seletivo, serão concedidas 50 bolsas de estudos [de 30%, 50% e até 100%] para os candidatos mais bem aprovados no vestibular em qualquer uma das sete Unidades da Unipar [Cascavel, Cianorte, Guaíra, Francisco Beltrão, Paranavaí, Toledo e Umuarama].

Administração na Unipar

Com foco na administração estratégica de pequenas à grandes empresas, o curso de Administração da Unipar possui grade curricular e projeto pedagógico dinâmico e atual, que inclui conhecimentos e aplicações práticas.

Composto por professores especialistas, mestres e doutores com grande experiência de mercado. A formação dos acadêmicos é marcada por projetos de pesquisa, ensino e extensão ao longo de todo o curso. Há a oportunidade de estágios remunerados, por meio do Ciunem, possibilitando a prática profissional ainda na universidade.

Atualmente, a Unipar é conveniada ao consórcio Sthem Brasil - Laspau/Harvard, para o uso e desenvolvimento das metodologias ativas de ensino, apoiadas por ferramentas da informação e comunicação.

Faça já a sua inscrição pelo site www.unipar.br e transforme a sua história!

Horóscopo

Áries
Poderá precisar rever a sua opinião sobre um conhecido ou um parente. Seja o mais imparcial possível, evitando preconceitos. Se mudar de ideia, explique claramente os motivos.

Touro
Há chances de ocorrerem mudanças súbitas em sua programação, mas elas se mostrarão positivas no futuro. Os próximos dias prometem muitas felicidades.

Gêmeos
O momento favorece os acertos de conta. Se você tem algo para resolver, encontre uma solução vantajosa para ambos os lados. Não aja de forma arrogante, desafiando autoridades.

Câncer
Mesmo não estando no centro das ações, pode ser atingido de alguma forma se não souber utilizar todo o seu jogo de cintura. Faça de tudo para ter muitas alegrias em família.

Leão
Viva este período com força e cautela. Não deixe que uma oportunidade profissional perdida o abale. No futuro, terá outra chance de progredir. Estude e se aprimore sempre.

Virgem
Obstáculos podem atrapalhar projetos em longo prazo. Deixe-os para depois. Empenhe-se em resolver as tarefas do momento. A vida espiritual requer maior dedicação.

Libra
Ceder é o caminho mais curto para abreviar conflitos longos e complicados. Evite tudo o que o estressa. Aproveite os próximos dias para relaxar um pouco. Diga adeus ao estresse!

Escorpião
Aproveite os próximos dias para colocar a vida em ordem. Deixe as novas atividades para mais tarde. Não exija de si mais do que pode oferecer. Bom para as relações afetivas.

Sagitário
Chegou a hora de investir na tão sonhada reforma da casa. No trabalho, os casos mais importantes devem ser levados a diante. Não deixe nada pendente. Terá boa sorte.

Capricórnio
Uma situação confusa pode lhe mostrar que está na hora de rever a vida financeira ou as atuais condições de moradia. Se for dirigir veículos, fique bem atento para evitar acidentes.

Aquário
Momento para cuidar do amor e da vida financeira. Aproveite para definir o que estiver pendente nestas áreas. Só tome cuidado para não se entusiasmar demais e gastar além da conta.

Peixes
Estude novos projetos que batem à sua porta. Isso pode significar a oportunidade de um trabalho diferente, que vai lhe proporcionar felicidade. Sua saúde merece cuidados.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Aldo ataca Tato e Roney. JM passa para Malu o contato do falso jornalista que publica as notícias negativas sobre o Cora Coralina. Roney conta a Keyla o que aconteceu com Tato. Malu inventa uma nova notícia sobre o Cora Coralina. Lica e Samantha conversam sobre seu relacionamento. Clara questiona Fio sobre seu envolvimento com Taís. Benê e Julinho ouvem Josefina falar com Roney sobre Cícero. Clara ouve Juca tocando violão. Tato afirma a Keyla e Roney que não irá mais atrás de Aldo. Guto tenta tranquilizar Benê, e Keyla tenta animar Tato.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo
Arruda tenta acabar com a vida de Samuel, mas é surpreendido por Cassiano e preso pelo agente Lira. Juliano observa Hélio indo em direção ao carro dos capangas. Alberto finge para Dionísio que aceitou a promoção de Hélio. Maria Adília diz a Candinho que um dia ele ficará sabendo quem é seu pai. Alberto manda Eric interditar Dionísio. Carol avisa a Lino que as roupas criadas por ele serão comercializadas. Hélio diz a Dionísio que Arruda conseguiu terminar o serviço de Samuel. Mila aceita namorar Ciro. Dionísio fica surpreso ao ver Samuel vivo. Dionísio liga para Hélio e pede que ele redija sua carta de demissão.

QUANDO ME APAIXONO - 18h30, no SBT
Benjamim e os amigos de César comparecem à inauguração de seu restaurante. Ele agrade a todos que o ajudaram e logo depois do brinde ele sofre um desmaio. César é levado para o hospital, mas não sobrevive. Antonio fala com Jerônimo sobre as pretensões de Saúl, diz que classe de homem ele é e pede que o afaste de Marina. Antonio também fala da maneira que encontrou para conseguir as impressões digitais de Renata e pede a ele que a convença a fazer um eletrocardiograma sem que ela suspeite.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo
Giovanni exige uma satisfação de Bruna, mas ela consegue contornar a situação. Lucrécia fica emocionada quando Camila diz que a ama. Henrique percebe que Penélope, Dinalda e Leonora estão seguindo seu carro e desvia seu caminho da Peripécia. Tancinha fica encantada com o Rio de Janeiro. Apolo é encontrado pelos policiais. Apolo fica emocionado por poder voltar para casa e ver Tancinha. Beto se sente aliviado ao saber que encontraram Apolo. Felipe diz a Jéssica que não deseja mais se casar com ela e a expulsa da Peripécia.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT
Ernestina, que na verdade é Matilde, descobre que Matias está escondido no orfanato e conta para Cintia. Vivi chora. Tomás Ferraz surta e briga com Beto devido ao processo de Roberto Leal. Maria e Laura se perdem no túnel secreto do orfanato. O monitor do acampamento faz a chamada de presença, assim todos percebem que esqueceram Maria no orfanato e decidem voltar. Miguel escuta o choro de Maria e vai ao túnel. Cintia pede para Matilde pegar lanternas, giz e barbante para marcar por onde já andaram. Miguel faz indicações no túnel e ajuda Maria a sair do labirinto. O rapaz fica escondido. Mili busca Maria no orfanato. Matilde e Cintia não perceberam nada.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo
Zeca sai do beijo tumultuado, e Ritinha pega um botão da camisa que ele estava usando quando foi preso. Joyce e Eugênio voltam de viagem. Ruy acorda abraçado a Ruyzinho. Ritinha conta a Abel que foi encontrar Zeca no presídio. Dantas obriga Bibi a ir com ele até a delegacia. Zeca pede para a advogada esperar ele sair da prisão para dar entrada no processo contra Ritinha. Dantas leva Bibi para casa. Nazaré avisa a Abel que Zeca foi reconhecido por um traficante e que será processado. Nonato percebe Silvana em crise de abstinência e tenta ajudá-la. Bibi se emociona ao chegar em casa. Jeiza decide voltar para o Brasil.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. (Ingl.) Aposento privativo onde se guardam roupas e apetrechos pessoais
2. A atriz **Elke**, nascida na Rússia e radicada no Brasil, recentemente falecida
3. Obesidade
4. Espécie de veado das tundras asiático-europeias / Delicadeza, meiguice
5. Um pouco de... indignação / Sublevação de povo
6. Utilidades Domésticas / (Fig. fem.) Exageradamente sentimental, piegas
7. Peixe de 1,50 m comprimento, de baías e manguezais, com corpo alongado e prateado e carne de alta qualidade / Duas consoantes que ficam juntas à esquerda do teclado
8. Que apresenta água estagnada, rasa e com vegetação
9. Como o solo da praia (fem.)
10. Coincidência fortuita / (Lat.) Exatamente como se escreveu
11. Abreviatura de **botânica** / A capital da República Tcheca
12. Aparelho usado para cortar os pelos do rosto dos homens
13. O sociólogo, filósofo e jornalista francês **Raymond** (1905-1983), de "O Ópio dos Intelectuais" / (Pop.) Irmão.

VERTICAIS
1. Sentimento de tristeza, provocado por decepções ou contrariedades / O grupo sueco de música pop do sucesso "Dancing Queen"
2. Acréscimo / Soltar latidos
3. O pelo da cauda do cavalo / Abismo, cova profunda
4. Bairro da cidade do RJ conhecido como o berço da boemia e famoso por seus arcos / Diz o ditado que quem canta espanta os seus / Base Naval
5. Um ingrediente da omelete / (Zool.) Que tem olhos negros
6. O profissional que estuda os terremotos / (Inform.) Um tipo de memória dos computadores
7. Preferido para determinados fins / Os restos de um cadáver
8. As iniciais do ator **Hanks**, de "Terminal" e "Náufrago" / Famoso musical baseado na ópera "Madame Butterfly"
9. (Pop.) Resignado, que aceita tudo, em geral, de bom grado / De preço exorbitante.

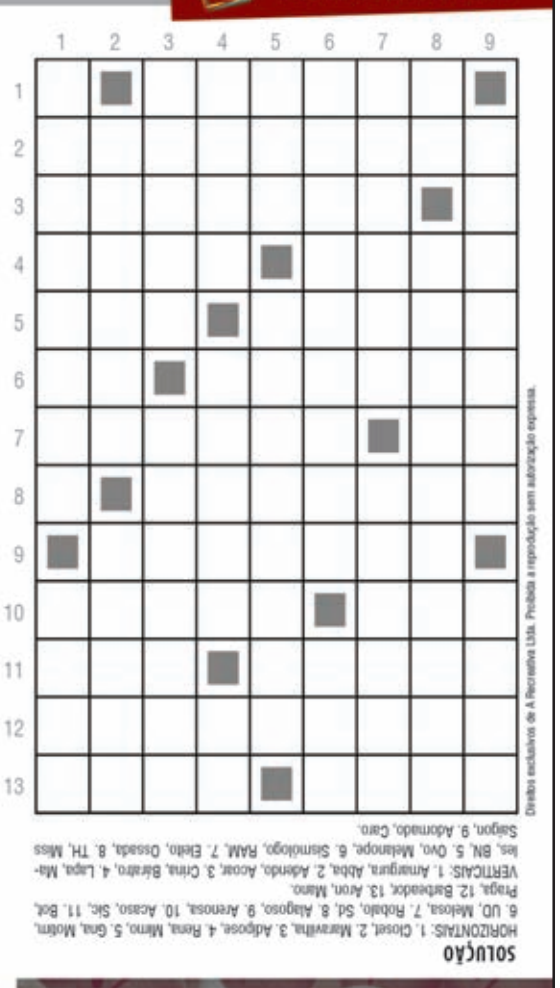

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Closet. 2. Maravilha. 3. Adipose. 4. Rena. Mimo. 5. Gna. Motim. 6. UD. Melosa. 7. Robalo. Sd. 8. Alagoso. 9. Arenosa. 10. Acaso. Sic. 11. Bot. Praga. 12. Barbeador. 13. Aron. Mano.
VERTICAIS: 1. Amargura. Abba. 2. Adendo. Acoar. 3. Cona. Barato. 4. Lapa. Mabes. BN. 5. Ovo. Melanope. 6. Sismólogo. RAM. 7. Eleito. Ossada. 8. TH. Miss Saigon. 9. Adornado. Cano.
Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Prefeito Baraldi e vice-prefeito Tinti com vereadores empossados na Câmara de Vereadores de São Jorge do Patrocínio

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Baraldi e Tinti assumem segunda gestão com dinheiro em caixa e promessa de fazer mais

São Jorge do Patrocínio - Seguindo as recomendações e normativas de prevenção à disseminação do coronavírus, São Jorge do Patrocínio realizou na última sexta-feira (1), na Câmara de Vereadores, a sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito para a gestão de 2021/2024. Seguindo para o segundo mandato, o prefeito José Carlos Baraldi (PSD) eu o vice-prefeito Ronaldo Tinti (PSC) ressaltaram a vontade de fazer mais e melhor para o desenvolvimento do município em prol da população.

A cerimônia que contou apenas com a presença dos familiares foi transmitida ao vivo nas redes sociais da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de São Jorge do Patrocínio. E após a posse dos vereadores e eleição da mesa diretiva da câmara, o prefeito José Carlos Baraldi e o vice-prefeito Ronaldo Tinti foram empossados. Ambos agradeceram o apoio dos familiares e moradores de São Jorge do Patrocínio, como também, a dedicação da equipe da Prefeitura nos trabalhos realizados na última gestão.

Conforme Baraldi, mesmo com a pandemia do coronavírus, o trabalho desempenhado pela equipe da administração municipal possibilitou reorganizar o setor econômico e financeiro de São Jorge do Patrocínio. "Conseguimos sanar as condições financeiras do município. Com números aproximados, pois ainda não foi fechado o balanço do último mês de 2020, hoje temos R$ 2 milhões em recursos livres, mais de R$ 1 milhão em recursos vinculados e além dos convênios. Fechamos a primeira gestão com mais de R$ 4 milhões em caixa", disse.

Ainda segundo o prefeito, os novos rumos do município é fruto de um trabalho honesto e transparente e com dedicação de todos para fazer o melhor para a população. "Quero agradecer todos os setores que desempenharam um trabalho árduo para mudar a história de São Jorge do Patrocínio. Soubemos economizar e aplicar o recurso público de maneira certa e honesta", ressaltou.

Baraldi finalizou seu discurso ressaltando que os próximos quatro anos será momento de fazer mais para a população. "Agora temos condições econômicas de iniciar este mandato com grande esperança e confiança de fazer um trabalho melhor para o desenvolvimento de São Jorge do Patrocínio e sempre pensando em melhorar a qualidade de vida das pessoas que aqui moram e depositaram confiança em nós", falou.

Prefeito e vice-prefeito também parabenizaram os vereadores e vereadoras, reforçando a importância do trabalho conjunto entre o executivo e o legislativo visando a população do município.

O prefeito José Carlos Baraldi eu o vice-prefeito Ronaldo Tinti foram empossados na última sexta-feira

Vereadores e mesa diretiva

Na eleição da mesa diretora da Câmara de Vereadores de São Jorge do Patrocínio venceu como presidente Dimas Lopes, vice-presidente: Salene Bonato, primeiro-secretário: Iago dos Santos e segundo secretário: Cleonice Bastidas.

Vereadores eleitos para mesa diretora entregam a chave da cidade para o prefeito e vice-prefeito

Prefeito Baraldi e vice-prefeito Tinti são parabenizados por respectivas suas esposas Dulciléia Baraldi e Leila Tinti

Prefeito Juninho, vice Minoru e vereadores empossados em Cafezal do Sul

Prefeito Juninho reafirma compromissos para uma segunda gestão cheia de conquistas

SEGUNDO MANDATO

Prefeito Juninho defende parcerias para Cafezal do Sul avançar mais

Cafezal do Sul - O primeiro dia do ano foi marcado pela solenidade de posse do prefeito reeleito Juninho, o vice Minoru e os nove vereadores que compõem a câmara municipal. Devido a pandemia, a solenidade não foi aberta ao público, a população pôde acompanhar através da live transmitida pela página oficial da câmara no facebook e compartilhada na página da prefeitura municipal.

O evento aconteceu na Associação Comunitária onde todas as normas de segurança no combate ao Coronavirus foram tomadas. Após a posse dos vereadores Aguinaldo, Beto, Eliton, Lapinha, Jeová, Xula, Marta, Carlão e João Paulo, foi realizado a eleição para composição da mesa diretora da câmara que ficou composta pelos seguintes vereadores: Eliton como Presidente; Beto 1° vice-presidente; Carlão 2° vice-presidente; Aguinaldo Sena 1° secretário e Lapinha 2° secretário.

Composta a mesa diretora, foi possível dar posse, ao prefeito Juninho e o vice-prefeito Minoru que prestaram juramento de posse. Emocionado, o prefeito Juninho lembrou: "Tivemos um ano difícil, mas o Senhor nos sustentou, as oportunidades vem disfarçadas de dificuldades e todas as coisas cooperam para o bem dos que amam a Deus. Vamos continuar certos de que com a direção de Deus e a parceria com o vice Minoru, time de colegas de trabalho, vereadores e de toda população, poderemos fazer muito mais nessa nova gestão que se inicia".

Vereador Eliton foi eleito presidente da Câmara Municipal

Bóia inicia o terceiro mandato como prefeito da cidade de Tuneiras do Oeste

Tuneiras do Oeste – Continuar trabalhando em parceria com a Câmara de Vereadores, o vice-prefeito Gerson Breda, secretariado e outros colaboradores. Esse o objetivo do prefeito Taketoshi Sakurada, o popular Bóia, ao assumir o segundo mandato seguido em Tuneiras do Oeste.

A posse de Bóia, do vice e dos vereadores ocorreu no dia primeiro deste mês e marcou também a reeleição da vereadora Elizabete Delboni Peres para a Presidência da Câmara Municipal. Em chapa única e voto aberto, por unanimidade de votos dos vereadores, Bete foi eleita presidente tendo como Vice-presidente Adriano José Alves, Primeiro-secretário Nilson Barbosa de Souza e Segundo-secretário Sérgio Aparecido da Silva.

Em cerimônias realizadas com poucas pessoas, todos de máscara, seguindo as orientações da Saúde para a prevenção contra o coronavírus, o prefeito Bóia reafirmou seus compromissos de administrar com garra, determinação, honestidade e fé em Deus para ter esse mandato melhor do que o anterior. Ele disse que vai priorizar a geração de empregos, sem deixar de lado os demais setores. "E vamos continuar de braços abertos para atender a todos e ao final desta gestão quero que o eleito diga que votou no Bóia e valeu a pena", concluiu.

Demais vereadores

Também foram empossados os seguintes vereadores: Edmilson Aparecido da Silva, José Ribeiro (Zezinho da Polícia), Maurício José

Presidente da Câmara Elizabete Peres, prefeito Bóia e vice Gerson Breda

Prefeito Boia, esposa Clarice, vice Gerson e esposa Cleonice com os vereadores e a vereadora Bete

Prefeito Bóia reafirma os compromissos de muito trabalho com honestidade sempre

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº. 001/2021
SÚMULA: Concede férias a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA e da outras providências.
A Senhora JANETE APARECIDA FRISON – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder trinta dias de férias, com a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, em favor da servidora pública SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, portadora do RG nº. 4.207.915-4 SSP/PR e CPF nº. 931.757.799-72, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme requerimento protocolado, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020, a fim de serem gozadas de 11/01/2021 a 30/01/2021.
Art . 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Piquiri – Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.
JANETE APARECIDA FRISON
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO N° 05/2021
De 06 de Janeiro de 2021.
SÚMULA: "Dispõe Sobre a Delegação De Competência a Autorização para Ordenar Despesas, Assinar Documentos Contábeis, de Licitações, de Prestação de Contas, Entre Outros"
O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados como s recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro, em especial os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na respectiva área de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:
I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.
II - assinatura, nos impedimentos do Prefeito Municipal e/ou do Vice-Prefeito, de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos, ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 2º deste artigo.
§ 1º- Exclui-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais da Administração Direta, cuja competência é privativa do Prefeito.
§ 2º - Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto, permanecendo como competência exclusiva do Prefeito Municipal:
I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;
II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.
§ 3º - As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito Municipal.
§ 4º - Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.
§ 5º - O Ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.
Art. 2º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro em sistema próprio, da respectiva requisição de compras ou serviço, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária for onerada.
Parágrafo único. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.
Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte o ato de liquidar despesas na respectiva área de atuação.
Art. 4º - Nas notas de empenho deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Paço Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2.021.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 032/2.021, DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.
SUBSTITUI MEMBROS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO as determinações da Lei Municipal nº. 1.160 de 19 de Junho de 2012 que trata da reformulação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO as determinações do art. 13 da Lei nº. 1.160/2012 que determina que o Fundo Municipal de Assistência Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Edição nº. 11.011 Pag. C-7
Social seja gerido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
RESOLVE:
Art. 1º. SUBSTITUIR membros a seguir relacionados para atuarem na Gestão do FMAS – Fundo Municipal de Assistência social.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Presidente	CÉLIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI	023.035.719-95
Tesoureiro	ANDRÉIA SANTOS ANGELO	021.147.089-93

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 395/2.017 de 05 de Julho de 2017.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATA Nº044 DA SESSÃO ESPECIAL DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DE POSSE DOS VEREADORES, PARA A 11ª LEGISLATURA 2021/2024 E ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES PARA O PERÍODO LEGISLATIVO 2021/2022.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 18:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Francisco Alves, em Sessão Especial de Instalação da 11ª Legislatura do Município de Francisco Alves, relativo ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Francisco Alves, com a presença dos seguintes Vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020, e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral: **CIONE CASSIN DO NASCIMENTO, DARIO APARECIDO DE NIGRO, JULLIANO VAZ DE ALMEIDA, JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS, JAIR OZÓRIO, LIOMAR MENDES LISBÔA, MARIA ROSA TOLOVI FERRARI, SIMONE DE OLIVEIRA AVANCI, VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS**. Assumiu a Presidência dos trabalhos da referida sessão o Vereador **VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS**, por ser o mais votado dentre os presentes, conforme determina o Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves. O Senhor Presidente **VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS**, designou o Vereador **LIOMAR MENDES LISBÔA**, para secretariar os trabalhos da presente Sessão Especial. Em seguida o Senhor Presidente prestou o seguinte compromisso legal: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO"**. Na sequência, o Vereador JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS, designado secretário pelo Senhor Presidente, procedeu a chamada dos seguintes Vereadores presentes: **CIONE CASSIN DO NASCIMENTO, DARIO APARECIDO DE NIGRO, JULLIANO VAZ DE ALMEIDA, JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS, JAIR OZÓRIO, LIOMAR MENDES LISBÔA, MARIA ROSA TOLOVI FERRARI, SIMONE DE OLIVEIRA AVANCI, VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS**, que declararam, cada um em sua vez, **"ASSIM O PROMETO"**. Após terem prestado o compromisso de posse o Senhor Presidente declarou compromissados e empossados os Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente, constatando estarem presentes a unanimidade dos Membros da Câmara Municipal de Francisco Alves anunciou a eleição para a composição da Mesa Diretora do Legislativo para o biênio 2021/2022, informando que a eleição seria em cédula única, dando-se a eleição para todos os cargos num só ato de votação, e em votação secreta. Em seguida informou que de acordo com o contido no Art. 13 da Resolução nº 003/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, somente uma chapa havia sido protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, de acordo com o contido no § 1º do Art. 58, da Constituição Federal e § 1º, do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves, tratando-se da Chapa: **"UNIDOS PELO POVO", com a seguinte formação; PRESIDENTE LIOMAR MENDES LISBÔA – PSB; VICE-PRESIDENTE CIONE CASSIN DO NASCIMENTO; PSDB; 1º SECRETÁRIO JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS - PTB; 2º SECRETÁRIO VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS – PSB**. A seguir o Senhor Presidente anunciou que iria suspender a Sessão por 10 minutos para a elaboração das cédulas de votação. Reaberta a Sessão, o Presidente Valdinei Cardoso dos Santos, nomeou os Vereadores, Julliano Vaz de Almeida e Jair Ozório, para formarem a comissão de fiscalização da urna, documentos para votação e escrutinação. Em seguida, o Senhor Presidente, após verificar a urna de votação e o material destinado a votação, determinou ao Senhor Secretário, que procedesse a chamada nominal e em ordem alfabética dos Senhores Vereadores para proceder a votação. Encerrada a votação e verificado pelo Senhor Presidente que todos os presentes haviam votado, a Comissão de Fiscalização e Escrutinação procedeu a contagem dos votos. A seguir o Senhor Presidente anunciou o seguinte resultado: A chapa única denominada, "UNIDOS PELO POVO, foi eleita por 05 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos brancos. A seguir o Senhor Presidente anunciou oficialmente a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Alves para o biênio 2021/2022, que ficou assim constituída: **PRESIDENTE: LIOMAR MENDES LISBÔA, VICE PRESIDENTE: CIONE CASSIN DO NASCIMENTO, PRIMEIRO SECRETÁRIO: JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS e SEGUNDO SECRETÁRIO: VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Presidente o Vereador **LIOMAR MENDES LISBÔA**. Na sequência o Presidente eleito **LIOMAR MENDES LISBÔA** assumiu a Presidência dos trabalhos da presente sessão e convidou o Primeiro Secretário **JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS** para assumir o seu cargo. Convidou o Segundo Secretário **VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS** para assumir seu cargo, bem como o Vice-Presidente, **CIONE CASSIN DO NASCIMENTO**, para assumir seu cargo, declarando-os empossados. Na sequência, deixou a palavra livre ao Vereador que quisesse fazer uso. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, Cione Cassin do Nascimento, Simone de Oliveira Avanci, Liomar Mendes Lisboa. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu seus companheiros que lhe confiaram os votos, agradeceu a todos os presentes, convidou os Vereadores para estarem presentes na Sessão Solene de posse do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito que será realizada às 09:00 horas do dia 1º de janeiro de 2021, neste recinto, dando por encerrada a presente Sessão Especial, do que para constar, eu, ______________ Jessé Antunes dos Santos, 1º secretário, redigi a presente ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 054/2021
Data: 07.01.2021
Ementa: nomeia Fernanda Cristine de Lara ao cargo de Assessora da Diretoria de Indústria e Comércio, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 072/2021,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear FERNANDA CRISTINE DE LARA, portadora da CI/RG nº 8.786.774-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Indústria e Comércio, símbolo CC-04, a partir de 07 de janeiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 054/2021
Data: 07.01.2021
Ementa: nomeia Fernanda Cristine de Lara ao cargo de Assessora da Diretoria de Indústria e Comércio, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 072/2021,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear FERNANDA CRISTINE DE LARA, portadora da CI/RG nº 8.786.774-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Indústria e Comércio, símbolo CC-04, a partir de 07 de janeiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 10
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º048/2014,
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Sr. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS IRIA, portador do RG-n.º3.146.152-9-SSP/PR e do CPF-n.º507.581.449-20, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários de Douradina/PR, percebendo a remuneração referente simbologia CC4, a contar de 04/01/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 11
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar nº 71, de 05/11/2019 que cria a Casa Lar de Douradina-PR;
RESOLVE
Art. 1º- NOMEAR a Sra. EDILCE DE PELLA, inscrita no CPF-N.º-057.916.979-02 e no RG-N.º-9.559.298-8-SSP/PR, no cargo em comissão de Coordenador Social, com vencimentos nível CC4, a contar de 07/01/2021.
Art. 2º-A Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar nº 71, de 05/11/2019 que cria a Casa Lar de Douradina-PR;
RESOLVE
Art. 1º- NOMEAR o Sr. IVO PATRÍCIO, brasileiro, portador do CPF-N.º-517.680.389.53 e do RG-N.º-52.249.353-SSP/PR, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária do Município de Douradina, Nível CC-4, a contar de 04/01/2021.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 13
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar nº 71, de 05/11/2019 que cria a Casa Lar de Douradina-PR;
RESOLVE
Art. 1º- NOMEAR o Sr. JAIR GARCIA, brasileiro, portador do CPF-N.º-575.421.129-53 e do RG-N.º-3.753.597-4-SSP/PR, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio do Município de Douradina, Nível CC-4, a contar de 04/01/2021.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 14
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar nº 71, de 05/11/2019 que cria a Casa Lar de Douradina-PR;
RESOLVE
Art. 1º- NOMEAR o Sr. JOSÉ ALSIR MARIANO, brasileiro, portador do CPF-N.º-575.556.649-68 e do RG-N.º-4.219.117-4-SSP/PR -SSP/PR, no cargo em comissão de Chefe da Divisão do Trabalho e Emprego do Município de Douradina, Nível CC-4, a contar de 04/01/2021.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 15
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR a servidora ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ, brasileira, CPF-Nº.-049.962.519-64, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Ouvidora do Município de Douradina-PR, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 59,65% (cinqüenta e nove vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o valor de seus vencimentos no cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 16
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR a servidora ANA PAULA DE CARVALHO PRIORE, brasileira, CPF-Nº.- 062.258.179-13, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Vigilância Sanitária, para exercer a função de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Douradina-PR, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 55,70% (cinqüenta e cinco vírgula setenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos no cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 17
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR a servidora CAMILA SILVA SPINELLI EVANGELISTA, brasileira, portadora do CPF-N.º-029.489.421-79, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a de Chefe da Divisão de Programas e Projetos Sociais do Município de Douradina, Estado do Paraná, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 81,92% (oitenta e um vírgula noventa e dois por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 18
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR o servidor EDNO TÓDERO, brasileiro, portador do CPF-N.º-809.949.469-53, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, para exercer a função de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação do Município de Douradina, Estado do Paraná, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 50,85% (cinqüenta vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 19
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA GIROTO, brasileira, portadora do CPF-N.º-049.962.539-08, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Diretora do Departamento de Tesouraria do Município de Douradina, Estado do Paraná, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 33,17% (trinta e três vírgula dezessete por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 20
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR o servidor FÁBIO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF-N.º-035.279.289-28, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Diretor do Departamento de Licitação e Contratos do Município de Douradina, Estado do Paraná, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 43,85% (quarenta e três vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 21
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA ZAGUINI DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF-N.º-571.448.269-72, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, para exercer a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Douradina, Estado do Paraná, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 25,27% (vinte e cinco vírgula vinte e sete por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 22
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR o servidor CLAUDINEY BÚSSOLA, brasileiro, portador do CPF-N.º-809.951.019-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Diretor do Departamento de Esporte e Cultura do Município de Douradina, Estado do Paraná, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 50,85% (cinqüenta vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 23
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR a servidora ROSEVANES APARECIDA CORSINI, brasileira, portadora do CPF-N.º-617.766.889-53, ocupante do cargo efetivo de professora, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Supervisora de Ensino do Município de Douradina, Estado do Paraná, concedendo-lhe, a título de Gratificação pela Função, o percentual de 15,00% (quinze por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 24
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. NOMEAR o SR. ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF-N.º-841.034.939-68, e do RG-N.º- 5.348.351-8-SSP/PR, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização do Município de Douradina, Nível CC-4, a contar de 04/01/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 27
De 04/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR o SR. ALAN ALVES DA COSTA, brasileiro, portador do CPF-N.º-039.227.579-10, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Controlador Interno do Município de Douradina, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 31,56%(trinta e um vírgula cinqüenta e seis por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 33
De 06/01/2021
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 04/01/2021, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 449, de 04/12/2020, a Servidora Pública Municipal Márcia Cristina Florenço Silva.
Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (06/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 34
De 06/01/2021
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 04/01/2021, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 449, de 04/12/2020, à Servidora Pública Municipal Rosevanes Aparecida Corsini.
Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (06/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 35
De 06/01/2021
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 04/01/2021, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 449, de 04/12/2020, à Servidora Pública Municipal Silene de Araújo Oliveira.
Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (06/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n. 77.857.183/0001-90, com sede à Av. Coronel Otávio Tosta n. 126, centro, cidade de Guaíra/PR, doravante denominada CONSIGNANTE e outro lado, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANCA – SICREDI ALIANCA PR/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 79.052.122/0001-81, com sede na Rua Espírito Santo, n. 991, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, doravante denominada CONSIGNATÁRIA.
Têm justo e acordado o presente aditivo ao convênio firmado em 26 de agosto de 2018, para empréstimos com desconto em folha de pagamento, cujo:
Parágrafo quarto da Cláusula Segunda, passará a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo Quarto – Os empréstimos e/ou financiamentos terão o prazo de até 120 (cento e vinte) parcelas, para servidores comissionados o prazo será de até 48 (quarenta e oito) parcelas, limitado ao número de meses remanescente da atual administração pública, ficando ao encargo da CONSIGNATÁRIA a verificação do referido prazo.
Cláusula Oitava, passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA - Caso o empregado/servidor se afaste por motivo de licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com seus rendimentos reduzidos e não pagos diretamente pela CONSIGNANTE, a CONSIGNATÁRIA tomará as medidas de cobrança que se fizerem necessárias a fim de que o empregado/servidor possa manter em dia o pagamento de suas parcelas mensais referentes ao empréstimo concedido, até o retorno às suas atividades ou até a quitação do contrato de empréstimo. Quando o empregado/servidor retornar às suas atividades, a CONSIGNANTE obriga-se a repassar à CONSIGNATÁRIA as parcelas a vencer referentes ao empréstimo concedido, já a partir da data do primeiro pagamento de proventos, no seu retorno, observando os limites do valor a ser descontado, considerando que haja saldo suficiente em folha de pagamento do servidor.
E inclusão das cláusulas:
07. – DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
Parágrafo Primeiro – Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente convênio de concessão de crédito consignado.
Parágrafo Segundo – O CONSIGNANTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.
Parágrafo Terceiro – Os PARTÍCIPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.
Parágrafo Quarto – Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:
I- garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;
II- possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;
III- Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
IV- manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;
V- fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e
VI- auxiliar o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.
E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos. (PR).
Guaíra/PR, 28 de dezembro de 2020.
CONSIGNATÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANCA – SICREDI ALIANCA PR/SP
CNPJ: 79.052.122/0001-81

Altieres Cristiano Martinazzo	Sidnei Valmorbida
Gerente da Agência	Gerente Administrativo
CPF: 048.446.979-78	CPF: 054.763.879-51

CONSIGNANTE
Heraldo Trento
Prefeito Municipal
CPF: 428.867.759-91
TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
ATA N ° 1 CÂMARA TÉCNICA
Registrada no memorando online sob o nº 720/2017
No dia 15 de dezembro de 2020 reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Social – CRAS os membros da Câmara Técnica presentes, conforme lista de presença anexa. Nesta reunião, O coordenador do Comitê Local do Programa Nossa Gente Sr.º Fernando Silva Vilhalva, deu início a reunião apresentando que a Câmara técnica tem como finalidade realizar reuniões para avaliar e selecionar internamente as famílias beneficiárias de acordo com decreto do Governo do Estado 3.377/2019, com a proposição de critérios adicionais próprios, técnicos e transparentes, que o decreto estabelece critérios gerais obrigatórios para a seleção das famílias como: I - estar incluída no Cadastro Único para Programas Sociais, do Governo Federal; II - residir em município abrangido pelo Programa Família Paranaense; III - possuir renda familiar mensal bruta de até 02 salários mínimos nacional; IV - não possuir outro imóvel, não ter sido contemplada por outros programas habitacionais e não estar inscrita no CADMUT – Cadastro Nacional dos Mutuários; V - estar incluída no Programa Família Paranaense, ou ter sido desligada sem que as vulnerabilidades na habitação tenham sido superadas, com relação ao critério IV foi debatido que existem famílias do Bairro Santa Clara, Jardim Internacional que possuem casa, porém, não possuem escrituras, estas ainda estão aguardando a aprovação de uma determinada lei para realizar a regularização fundiária. Por conta disso, estas famílias serão consideradas para os efeitos da seleção como fora dos critérios, pois de certa forma, possuem uma moradia, necessitando apenas de regularização. O decreto também distingue distribuição de porcentagens habitacionais, sendo 3% (três por cento) de unidades habitacionais para pessoas idosas; 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência; 20% (vinte por cento) para mulheres chefes de família e 4% (quatro por cento) para mulheres em situação de violência doméstica. Além de tais critérios apresentados, foram acrescentados nos critérios gerais, tempo mínimo de residência em Guaíra por 02 anos e inscrição no cadastro habitacional do Município, foi definido também, após exposição, os critérios opcionais para classificação/desempate, sendo eles: Famílias residentes em área de risco e/ou preservação ambiental e/ou desabrigadas – 05 pontos; Famílias incluídas no aluguel social – 05 pontos; Famílias com crianças em situação de acolhimento institucional e/ou no processo de reintegração familiar – 05 pontos; Famílias Monoparentais – chefiados por homem ou mulher (onde há apenas 01 responsável pelo provimento, criação e educação dos filhos e demais dependentes) – 05 pontos; Famílias cujo o estado da moradia se encontre em condição insalubre e/ou precária, atestado mediante avaliação social – 05 pontos; Famílias com a presença de pessoas idosas na moradia – 05 pontos; Famílias com a presença de pessoas com deficiência ou doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovando com a apresentação de atestado médico – 05 pontos; Famílias com mulheres em situação de violência doméstica, comprovado através de declaração do CREAS e/ou apresentação de medida protetiva – 05 pontos; Famílias com dependentes menores de 16 anos de idade, comprovados por documento de filiação e/ou termo de guarda e responsabilidade – 05 pontos; Famílias beneficiárias pelo programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), no âmbito da Política de Assistência Social - 02 pontos; Famílias com ônus excessivos de aluguel, comprovado mediante a apresentação do contrato de aluguel, com firma reconhecida - 05 pontos; Família com membros participantes assíduos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos CEACA, Melhor Idade e outros projetos assistenciais e afins – 02 pontos. A equipe técnica do Programa Nossa Gente estima através de levamento interno que possivelmente 60 famílias estão aptas já que se enquadraram nos critérios gerais obrigatório, por isso a importância e a necessidade de aderir ao sistema de pontuação e com isso realizar uma classificação mais justa, elegendo as famílias com maior situação de vulnerabilidade. Foi ressaltado que este Projeto Habitacional destina-se a famílias que já encontram inseridas no Programa Nossa Gente em razão da classificação no Índice de Vulnerabilidade das famílias calculadas pelo próprio sistema que analise vários aspectos como: muitas pessoas em uma mesma residência; a casa estar em estado insalubre ou precária; entre outros aspectos – para além da renda per capita. Foi mencionado que o escritório regional enviou via e-mail uma lista de famílias elegíveis, nelas contendo famílias indígenas, mas a Câmara Técnica achou inviável incluir tais famílias pelo de fato de ser somente 17 casas para cessão de uso, como também, pelo fato de retirar essas famílias indígenas de suas respectivas comunidades, hábitos culturais e vínculos sociais, inserindo em área urbana, podendo com esta ação trazer prejuízos sociais e emocionais. Ficou decidido que as famílias indígenas não seriam inseridas nesse programa, uma vez que também incorre no inciso IV, pois possuem moradia, necessitando somente de regularização e melhorias na infraestrutura. Foi elencado pela Câmara Técnica que mesmo com todos os critérios (obrigatórios e opcionais) poderia ocorrer alguma situação de empate entre as famílias, visto que, muitas estão em situações semelhantes. Por isso, sugeriu-se o estabelecimento de um critério último de desempate. Foi sugerido que se caso isso ocorresse, a Câmara Técnica reunisse novamente para conversar a respeito das respectivas famílias empatadas e qual mais necessitava da inclusão habitacional, entretanto acharam mais viável possuir algo objetivo. Com isso, a Câmara decidiu como critério de desempate final a família que estiver por mais tempo no cadastro habitacional do município. O coordenador repassou que será criado um grupo no WhatsApp para o repasse de todas as informações pertinentes. No encerramento da reunião foi mencionado a importância de um canal de denuncia para eventuais irregularidades das famílias durante a cessão de uso, porém foi lembrado que no município existe a ouvidoria, onde há muitas denúncias do gênero. Com isso, não viu-se a necessidade da criação de tal canal denunciativo. Nada mais a tratar eu Bárbara Uhlmann Menegassi encerro a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes segue

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 350/2020
EXONERA NATHALIA SGARAVATO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. EXONERAR NATHALIA SGARAVATO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.389.540-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando Revogada a Portaria nº 110/2019, a partir de 31 de Dezembro de 2020.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal
Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 351/2020
EXONERA TANIA ROBERTA SANTOS.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. EXONERAR TANIA ROBERTA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.389.540-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Administração e Fazenda, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, ficando Revogada a Portaria nº 075/2020, a partir de 31 de Dezembro de 2020.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal
Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 020/2021
SÚMULA: Nomeia os membros do Centro de Operação de Emergência em Saúde (COE NOVA OLIMPIA/PR) instituído pelo Decreto Municipal n° 043/2020 de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus – COVID-19 no Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do de Nova Olímpia – PR, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus – COVID-19 no Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná. RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, com base no art. 4°, do Decreto Municipal n° 043/2020, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Nova Olímpia – PR, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus - COVID -19, os MEMBROS DA COMISSÃO DE OPERAÇÕES EMERGENCIAIS EM SAÚDE (COE NOVA OLÍMPIA/PR), para atuação no Município de Nova Olímpia, estado do Paraná, assim nomeados:
COORDENADORA:
- Andréia Cristina Batista Alves – Secretária Municipal de Saúde.

Thais Aparecida de Lima – Vigilância Epidemiológica e Gerencia- Atenção Primária em Saúde.
MEMBROS:
- Sergio Aparecido Pereira da Cruz: Vigilância Sanitária
- Andressa Bailo: Farmacêutica
- Gisele Garcia Pessanha Sato: Coordenadora de Compras
- Ângela Silva Zaupa: Assessora do Município
- Franciane Luiza da Silva de Castro Izidoro: Recursos Humanos
- Camila Borrasca Araújo: Diretora do Hospital Municipal
- Renan Bercelini de Araujo : Médico Clinico Geral.
- Nágila Aparecida baraldi Dedino : Secretária da Educação.
- Aline Martins Pereira Ramos: Chefe do Departamento de Assistente Social.
- Maria Maciel Lima Griffo: Presidente da Câmera de Vereadores
- Roberto Molina Ortiz: Secretario Obras, Viação e Serviços Urbanos
- Adair Passos: Segurança Pública

Art. 2º - São atribuições da COMSSÃO DE OPERAÇÕES EMERGÊNCIAIS EM SAÚDE (COE NOVA OLÍMPIA –PR)
§ 1°. Modificar / alterar as medidas referentes ao enfrentamento da proliferação do Novo Coronavírus - COVID 19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico;
§ 2°. Elaborar o Plano de Contingência para enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID-19, devendo ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 3°. O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COE NOVA OLIMPIA/PR) se reunirá ,de forma ordinária, diariamente, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas e, extraordinariamente, sempre que devidamente convocado pela coordenadora .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 04/05/2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003/2020.
O Vereador Júlio Pradella, Presidente da Câmara de vereadores de Nova Olímpia, estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados ás espécie, e,
RESOLVE, conceder férias ao servidor FLÁVIO ABRAHÃO BIASUZ, relativa ao período aquisitivo de 05/2019 a 04/2012, a ser gozadas no período de 22 de dezembro a 10 de janeiro de 2021. O servidor converterá 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.
Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contraio.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.
Registre-se e Publique-se.
Júlio César Pradella.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 001/2021
NOMEIA EDILSON BERTOUDO DUARTE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR EDILSON BERTOUDO DUARTE, portador da Cédula de Identidade nº. 4.238.753-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretario Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, percebendo subsidio do cargo, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos de 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002/2021
DESIGNA a Servidora Maria Aparecida de Pádua Almeida.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O LV E:
Art. 1º. DESIGNAR a Servidora MARIA APARECIDA DE PÁDUA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.259.261 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Recursos Humanos, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Secretaria Municipal de Ação Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 003/2021
DESIGNA o Servidor ANDRE ANTONIO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O LV E:
Art. 1º. DESIGNAR o Servidor ANDRE ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 8.818.922-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Secretario Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo subsídios do cargo, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 004/2021
Nomeia LUIZ CARLOS BARRADAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR LUIZ CARLOS BARRADAS, portador da Cédula de Identidade nº. 4.016.747-1, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Secretario Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, percebendo subsídios do cargo, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2021
Designar EDILSON BERTOUDO DUARTE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. DESIGNAR EDILSON BERTOUDO DUARTE, portador da Cédula de Identidade nº. 4.238.753-3 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretario Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder cumulativamente sem ônus, pela Secretaria Municipal de Fazenda deste município, a partir de 04 de janeiro 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006/2021
Designa EDILSON BERTOUDO DUARTE
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 025/2007,
R E S O L V E:
Art.1º. DESIGNAR sem ônus, EDILSON BERTOUDO DUARTE, portador da Cédula de Identidade nº. 4.238.753-3 SESP/PR, como Superintendente do Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP para operacionalização do IPREVP, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2021
DESIGNA o Servidor LUIZ CARLOS BARRADAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O LV E:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS BARRADAS, portador da Cédula de Identidade nº. 4.016.747-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Secretario Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para responder cumulativamente sem ônus, pela Chefia da Divisão de Vigilância Sanitária, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2021
Designa MARCIO ROBERTO FERRIS
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 025/2007,
R E S O L V E:
Art.1º. DESIGNAR sem ônus, MARCIO ROBERTO FERRIS, portador da Cédula de Identidade nº. 4.492.854-0 SESP/PR, como Gestor de Recursos do Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012/2021
NOMEIA ELIZANGELA APARECIDA TONETE LORENCETO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR ELIZANGELA APARECIDA TONETE LORENCETO, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.998.513-0, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle Epidemiológico, Símbolo do CC 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2021
Nomeia ROBERTO SERGIO RAIMUNDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR ROBERTO SERGIO RAIMUNDO, portador da Cédula de Identidade nº. 4.152.716-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretario Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, percebendo subsídios do cargo, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2021
NOMEIA AMAURY SALLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR AMAURY SALLO, portador da Cédula de Identidade nº. 4.600.433-7 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe da Seção de Transportes I, símbolo do CC 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
Aos 09(nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, em Douradina-Pr, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Jorge Sossai, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bússola, nº. 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e a empresa: 1) NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.846.202/0001-10, sito na Rua 12 de Dezembro, nº. 604, Sala 02, Centro, CEP. 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor André Luiz Alpino, portador do CPF nº. 749.924.819-49, CNH nº. 01208454900/Detran-Pr, residente e domiciliado na Alfeu Bariani, nº. 114, Centro, CEP. 87.555-000, cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
Fornecedor: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.846.202/0001-10, sito na Rua 12 de Dezembro, nº. 604, Sala 02, Centro, CEP. 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$24.068,00(inte e quatro mil e sessenta e oito reais) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Arla 32 20 Litros	SUN ENERGY	Litro	1.200,00	2,84	3.408,00
1	5	Óleo Top Turbo 15w40	TEXSA/S.P. PLUS CI-4 15W40	Litro	800,00	13,75	11.000,00
1	6	Óleo GL 5 90	TEXSA/GEAR MULT GL-5 90	Litro	180,00	14,30	2.574,00
1	7	Óleo ATF Dexron II	TEXSA/ATF SUPER DEXRON II	Litro	180,00	17,20	3.096,00
1	9	Óleo Ultramo Turbo CT 50	TEXSA/TAX-4 50	Litro	200,00	19,95	3.990,00

01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer filtros, óleos, dentre outros, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, conforme a seguir:
01.1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.
02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 10(dez) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-Pr.
05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;
05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.
06. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
06.1. Os bens objeto do fornecimento deverão ser entregues à Prefeitura do Município de Douradina-Pr, nos seguintes termos:
06.1.1. A Prefeitura do Município de Douradina-Pr efetuará solicitação de fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade, através do endereço eletrônico informado pelos licitantes na Declaração de Endereço Eletrônico para Solicitação de Fornecimento (Anexo IX) do edital;
06.1.2. Após o envio da solicitação de fornecimento do objeto licitado no endereço eletrônico informado na Declaração de Endereço Eletrônico para Solicitação de Fornecimento (Anexo IX) do edital, as Empresas vencedoras do certame deverão confirmar o recebimento da solicitação no prazo de 05(cinco) dias úteis, sob pena de considerar-se automaticamente confirmado o recebimento da solicitação na data do término desse prazo;
06.1.3. O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 05(cinco) dias e será contado a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento de que trata o item anterior;
06.1.4. Os itens solicitados deverão ser entregues nos locais indicado no Anexo VIII - Minuta de Ordem de Fornecimento, sem custo adicional;
06.1.5. Somente considerar-se-ão recebidos os itens solicitados, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecidos e consequente aceitação pela Administração;
06.1.6. Independentemente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado nos itens 06.1.3 e 06.1.4, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
06.2. Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).
07. Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.
08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-Pr, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
09.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.
10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 41/2020, seus anexos e proposta da proponente.
Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).
CONTRATADA
André Luiz Alpino
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CONTRATANTE
João Jorge Sossai
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 053/2021
Data: 07.01.2021
Ementa: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, para fins de execução orçamentária do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, e artigo 13 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e, considerando o memorando online sob o nº 073/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto e a programação da execução financeira que consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para dizer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município de Guaíra, Estado do Paraná, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma dos Anexos I, II e III - RECEITA – EXERCICIO 2021 deste Decreto.
Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo IV e V - DESPESAS – EXERCICIO 2021.
Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.
Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira (Anexo RECEITA – EXERCICIO 2021) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo DESPESAS – EXERCICIO 2021), serão efetivadas mediante Decreto.
Parágrafo único. O anexo referido no caput deste artigo poderá ser alterado:
I – Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.
II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo das receitas e o cronograma de despesas, apurados em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício financeiro de 2021.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2021, devendo vigorar até a data de 31 de dezembro de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 002/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de 05 (cinco) parques infantis tipo playground, a serem instalados no: Ginásio de Esportes, Praça São Francisco, Santa Paula, Vila Margarida e Vila Rica, localizados no Município de Guaíra - PR, conforme convênio + Brasil n° 904454/2020, proposta de trabalho, termo de referência e demais documentações técnicas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 21/01/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 21/01/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 21/01/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site http://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 07 de janeiro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 020/2021
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal ILVANETE RIBEIRO DE QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade Nº. 3.552.945-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, até 01/02/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 021/2021
NOMEIA ADEMIR CASSIANO ALEXANDRE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR ADEMIR CASSIANO ALEXANDRE, portador da Cédula de Identidade nº. 10.207.783-0, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe da Seção de Estradas I, Símbolo do CC 05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 022/2021
Designa SIDINEY RAFAEL ALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR SIDINEY RAFAEL ALVES, portador da Cédula de Identidade nº. 7.513.760-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, para responder cumulativamente sem ônus, pelo Cargo de Diretor do Departamento de Tributação, no período de 04/01/2021 a 31/12/2024, ficando revogada a Portaria nº. 240/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 023/2021
Exonera a pedido DEISE VAGLIERI PREVITAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. EXONERAR a pedido DEISE VAGLIERI PREVITAL, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.327.699-3, SESP/PR, do cargo de Provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, ficando revogada a Portaria nº. 120/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 024/2021
Nomeia RICARDO COELHO CONSENTINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR RICARDO COELHO CONSENTINO, portador da Cédula de Identidade nº. 8.915.754-4 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho - Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2021

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã – Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº **844440965384**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **12/08/2015**, registrado sob nº **02**, na matrícula **20.1.65**, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **JESSICA MARANGONI PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 074.578.749-50, referente ao imóvel situado na **R Vereador Neuzo Mantovani, nº 0, LT03/04B QD11, Loteamento Vitória Régia, no município de Francisco Alves**, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a **pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R$ 13.954,44**, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.

ENEIAS DOS SANTOS COELHO:02710626900
Assinado de forma digital por ENEIAS DOS SANTOS COELHO:02710626900
Dados: 2021.01.07 10:04:27 -03'00'

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 007/2021
Designa servidores para movimentação de contas bancárias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentações bancárias do Instituto de Previdência do Município de Perobal – IPREVP:
ALMIR DE ALMEIDA – Prefeito Municipal.
RG. 3.246.516-1
CPF. 670.647.799-00
EDILSON BERTOUDO DUARTE – Secretário de Fazenda.
RG. 4.238.753-3
CPF. 527.106.619-34
Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras, deverão ser assinadas em conjunto, por ALMIR DE ALMEIDA – Gestor Municipal e EDILSON BERTOUDO DUARTE – Secretario Municipal de Fazenda designado, como segue:
Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP – CNPJ 05.003.204/0001-08
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
AUTORIZAR COBRANÇAS
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR-CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIOS ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.
CONSULTAR OBRIGAÇOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZAO - DDA
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 008/2021
Designa servidores para movimentação de contas bancárias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentações bancárias do Município de Perobal CNPJ 01.612.444/0001-40:
ALMIR DE ALMEIDA – Prefeito Municipal.
RG. 3.246.516-1
CPF. 670.647.799-00
EDILSON BERTOUDO DUARTE – Secretário de Fazenda.
RG. 4.238.753-3
CPF. 527.106.619-34
Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras, deverão ser assinadas em conjunto, por ALMIR DE ALMEIDA – Gestor Municipal e EDILSON BERTOUDO DUARTE – Secretario Municipal de Fazenda designado, como segue:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
AUTORIZAR COBRANÇAS
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR-CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIOS ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.
CONSULTAR OBRIGAÇOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZAO - DDA
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009/2021
Designa servidores para movimentação de contas bancárias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentações bancárias do Município de Perobal:
ALMIR DE ALMEIDA – Prefeito Municipal.
RG. 3.246.516-1
CPF. 670.647.799-00
EDILSON BERTOUDO DUARTE – Secretário de Fazenda.
RG. 4.238.753-3
CPF. 527.106.619-34
Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras, deverão ser assinadas em conjunto, por ALMIR DE ALMEIDA – Gestor Municipal e EDILSON BERTOUDO DUARTE – Secretario Municipal de Fazenda designado, como segue:
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.223.195/0001-03
Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.712.367/0001-42
Fundo Municipal da Criança e Adolescente CNPJ: 11.682.594/0001-84
Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 30.226.553/0001-28
Fundo Municipal da Pessoa Idosa CNPJ: 27.967.832/0001-38
Secretaria Municipal de Educação e Cultura CNPJ: 30.496.062/0001-05
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
AUTORIZAR COBRANÇAS
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR-CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIOS ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.
CONSULTAR OBRIGAÇOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZAO - DDA
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 015/2021
NOMEIA DANIELY VACCARI ULIAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR DANIELY VACCARI ULIAN, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.494.970-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo, Símbolo do CC 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 019/2021
Nomeia SOLANGE DA SILVA PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR SOLANGE DA SILVA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.501.879-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de PSF I, símbolo do CC 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 025/2021
NOMEIA URBANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR URBANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 8.359.768-2, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, Símbolo do CC 04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 04 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 038/2021
Concede disposição funcional ao servidor JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder disposição funcional ao servidor JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE, matricula nº 434-0, portador da cédula de identidade nº 1.508.322-0, IIPR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, para exercer cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com ônus para o órgão Cessionário, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola - Paraná, 07 de Janeiro de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

-51468

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 15/11/2020 PARA LEGISLATURA 1º/01/2021 A 31/12/2024 E DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL PARA BIÊNIO 2021/2022, ESTADO DO PARANÁ.

Às nove horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Perobal, Estado do Paraná, no Plenário Dimas Miranda da Câmara Municipal de Perobal sob a presidência da Vereadora Valdete Maria Merlini de Albuquerque, mais idosa dentre os presentes, compareceram os seguintes Vereadores eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte: Edilson Ribeiro Marim, Francisca Gonçalves e Silva Girotto, Gilmar da Silva Calaçara, José Augusto Pereira Leal, Laercio Gomes de Araujo, Mauricio Marchioli, Natanael Lopes de Souza e Tadeu Luiz Rosa. Para secretariar os trabalhos a Presidente nomeou o Vereador Mauricio Marchioli. Após a apresentação do Diploma e das Declarações de Bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas às demais determinações legais da Sessão Solene de Posse, a Presidente prestou o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEROBAL, E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO PEROBALENSE, EXERCENDO, COM PATRIOSTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Os demais Vereadores ao serem nominados pelo Secretário, de pé, responderam: "ASSIM PROMETO". O compromisso do Secretário foi tomado pela Presidente. Finda a manifestação individual, os Vereadores foram declarados empossados no cargo para a legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024. Encerrado o ato de posse a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretario que apresentasse as chapas que irão concorrer à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, sendo apresentada duas chapa denominada: Chapa 01- Presidente: Laercio Gomes de Araujo; Vice-Presidente: Natanael Lopes de Souza e Secretário: José Augusto Pereira Leal e denominada Chapa 02 – Justiça e Paz: Presidente: Valdete Maria Merlini de Albuquerque; Vice-Presidente: Tadeu Luiz Rosa e Secretário: Mauricio Marchioli, não havendo nenhum protesto, reclamação ou impugnação. A Senhora Presidente determinou o início da votação. Em seguida convidou os Vereadores Francisca Gonçalves e Silva Girotto, Gilmar da Silva Calaçara e Natanael Lopes de Souza para como escrutinadores apurarem os votos. Procedida

-51468

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

à apuração constatou-se que a chapa denominada Justiça e Paz obteve 04 (quatro) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários (houve 1 - um - voto em branco), dessa forma, considerando ser a candidata mais velha, foi declarada eleita. Na continuidade a Vereadora Valdete Maria Merlini de Albuquerque, Presidente da Sessão Solene proclamou eleito e empossados a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Perobal para o biênio 2021/2022, Vereadores: Valdete Maria Merlini de Albuquerque – Presidente; Tadeu Luiz Rosa - Vice-Presidente e Mauricio Marchioli – Secretário. A Senhora Presidente assume com determinação e entusiasmo e agradece aos nobres Vereadores por terem a conduzido a este tão importante cargo e prometeu desempenhá-lo com dignidade e civismo. E encerra a Sessão Solene de Posse dos Vereadores para a Sétima Legislatura, agradecendo a comunidade que está acompanhando pelas redes sociais sendo que este ano de forma diferente devido aos cuidados necessários para evitar o contagio do Coronavirus a Sessão Solene contou apenas com a presença dos eleitos. Do que, para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Câmara Municipal de Perobal, 1º de janeiro de 2021.

VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
VEREADORA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

TADEU LUIZ ROSA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

MAURICIO MARCHIOLI
VEREADOR SECRETÁRIO DA MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

EDILSON RIBEIRO MARIM
VEREADOR

FRANCISCA GONÇALVES E SILVA GIROTTO
VEREADORA

-51468

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

GILMAR DA SILVA CALAÇARA
VEREADOR

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
VEREADOR

LAERCIO GOMES DE ARAUJO
VEREADOR

NATANAEL LOPES DE SOUZA
VEREADOR

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama - PR
SELO Nº 18122565VAA000000000046212
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
PROTOCOLADO SOB Nº 72.015
REGISTRADO Nº 51.468
LIVRO Nº B-285
ARQUIVO Nº 271
Umuarama-PR, 05 de janeiro de 2021
Elvira Santos Moreira
Oficial Registradora
DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 018/2021
Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

Nome	RG	Aquisição	Período de Fruição
Adairce Monteiro Bigoli	6.876.828-4	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Alessandra Marchi	6.379.200-4	2019/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
Antonio Alves da Silva	4.412.059-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Cecília Hitomi Kowata	4.975.432-9	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Cleonice Teixeira Horvath	7.072.156-2	2020/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Eunice A Marcelino da Silva	5.145.035-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Gilmar da Silva Calaçara	6.829.415-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Gilmar Ribeiro dos Santos	8.617.070-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Helena S. Cunico dos Santos	6.567.729-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Jair Correia	24.997.118-5	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Janaina de Almeida Batista	10.836.931-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Jose da Cruz	3.706.969-8	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Jose Ferrari	1.640.177	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Leda P. Nogueira da Penha	7.741.689-7	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Leila Miorine da Silva	12.306.060-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Leticia de Jesus da Silva Santana	10.615.993-9	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Levi da Silva Moreira	3.404.089-2	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Lucia Aparecida Pereira Simal	4.242.415-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria Helena de Oliveira	3.552.809-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria Luzinete M. de Góis Santos	7.156.043-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria Neuza Manduca da Silva	6.457.002-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Marta de Jesus Silva	09.692.810-7	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Moacir da Silva Santos	3.529.537-2	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Odete P. Alcarria dos Santos	8.032.586-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Paulo Mario Ferreira da Silva	34.799.400-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Roberleia Merlini Santiago Alves	7.508.968-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Roberto da Cruz	5.089.341-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Rogerlan dos Santos	5.089.318-9	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Roseli Chagas Tutini da Silva	9.025.435-9	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Roseli dos Santos	8.681.433-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Roseneide R. Pereira Jobi	6.655.728-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Rosenilda de Magalhaes S. Ferreira	8.919.343-5	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Rosilene Cristina dos Santos	7.603.706-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Rosinei Sales dos Santos	8.333.778-8	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Shirlei da Silva	5.623.939-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Suzi Meire Passos	9.446.751-9	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Vairto Zubiolo Favarin	3.288.998-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Vanderlei Antonio Marciano	000.561.753	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Varlei Jose do Nascimento Mariano'	8.087.015-9	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Vera Lucia Ribeiro Correia	24.193.866-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Zenilda Rosa dos Santos Barbosa	5.839.027-5	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso 2021
Referente ao Decreto 53/2021 de 07/01/2021

Pág 1 / 1

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE GUAÍRA													
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,63	40.640.060,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,67	3.386.671,63	40.640.060,00
00101 - FUNDEB 60%													
Previsto	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,37	13.357.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,33	1.113.083,37	13.357.000,00
00102 - FUNDEB 40%													
Previsto	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	2.641.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	220.125,00	2.641.500,00
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	2.925.060,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	243.755,00	2.925.060,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,38	4.556.645,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,42	379.720,38	4.556.645,00
00105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
00107 - Salario Educação													
Previsto	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,37	1.303.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,33	108.633,37	1.303.600,00
00110 - PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar													
Previsto	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	375.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	375.300,00
00118 - Repasse FNDE Transporte Escolar													
Previsto	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,37	93.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,33	7.808,37	93.700,00
00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar													
Previsto	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,37	326.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,33	27.233,37	326.800,00
00133 - Repasse Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE													
Previsto	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,87	10.209.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,83	850.795,87	10.209.550,00
00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,37	41.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,33	3.458,37	41.500,00
00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA- CONVENIO 795700/2013													
Previsto	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,37	33.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,37	33.220,00
00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS													
Previsto	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,63	1.320.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,67	110.041,63	1.320.500,00
00370 - Convênio Res. 784/2020 - SESA - Constr. UBS Vila Alta													
Previsto	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
00371 - Res. 783/2019 - SESA - Aquis. de Veículo.													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00372 - Resolução 780/2019 - SESA - Aquis. de Equipamentos													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00374 - SESA - Resolução 647/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (kit mobiliário)													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
00375 - SESA - Resolução 631/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (raio X e outros)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00376 - SESA - Resolução 644/2020 - Transporte Sanitário (van e automóvel básico)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00377 - SESA - Resolução 596/2020 - Transporte Sanitário (ambulância tipo A)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00378 - SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula													
Previsto	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,63	701.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,63	701.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	10.213.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	851.100,00	10.213.200,00
00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,63	226.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,67	18.841,63	226.100,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,37	426.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,33	35.508,37	426.100,00
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	48.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	48.000.000,00
00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,37	3.310.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,33	275.833,37	3.310.000,00
00509 - Gerenciamento do Transito													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,37	2.101.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,37	2.101.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,37	194.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,33	16.208,37	194.500,00
00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art. 1º B)													
Previsto	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,63	45.620,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,67	3.801,63	45.620,00
00513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA													
Previsto	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
00615 - SEDU / PR CIDADE - Pavimentação													
Previsto	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,63	1.252.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,63	1.252.100,00
00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
00618 - Operações de Crédito - Programa de Modernização da Adm. Publica													
Previsto	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
00619 - Operações de Crédito - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento													
Previsto	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
00620 - Operações de Crédito - Financiamento Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
00723 - CEX = COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (MP 193)													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
00777 - Repasse Termo de Convenio Correios													
Previsto	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,63	23.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,67	1.941,63	23.300,00
00850 - REPASSE RECURSOS FIA GOV PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00860 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS													
Previsto	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	229.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	229.800,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS													
Previsto	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,13	10.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,17	879,13	10.550,00
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	105.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	8.762,50	105.150,00
00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,87	65.350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,87	65.350,00
00963 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00													
Previsto	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	90.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	90.150,00
00964 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00													
Previsto	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,87	147.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,87	147.250,00
00965 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020													
Previsto	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,13	495.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,13	495.050,00
00967 - CEDCA - Programa crescer em Familia													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00968 - FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey													
Previsto	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,88	537.695,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,88	537.695,00
00973 - Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,87	249.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,83	20.795,87	249.550,00
00983 - Repasse Estadual do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00985 - MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas													
Previsto	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,13	185.390,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,13	185.390,00
00986 - MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.													
Previsto	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,13	2.463.230,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,13	2.463.230,00
00994 - SEFDS - Conv. 012/2018 - Sec. Estado a Família e Desenv Social - Aquis. Veiculo													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00995 - Conv. 081/2016 - FIA/PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00996 - Conv. 095/2017 - AFAI - Atenção as Familias Adolesc Internados por medida Socioeducativas do Prog Família Paranaense													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00997 - Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Família Paranaense V													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00998 - Conv 107/2017 - CEDCA / PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
10369 - Convênio Res. 784/2019 - SESA - Constr. UBS Pq. Hortência													
Previsto	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
10801 - Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
10803 - Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.													
Previsto	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,87	113.950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,87	113.950,00
10805 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras.													
Previsto	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,13	1.321.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,13	1.321.850,00
10807 - Convênio 892082/2019 -MAPA Patrulha Mecanizada.													
Previsto	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,87	717.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,87	717.250,00
10809 - Deliberação nº 089/2019 - CEDCA-PR													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
10810 - Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
10811 - Incentivo Família Paranaense VI - FEAS-PR													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
10812 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis													
Previsto	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,63	353.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,67	29.466,63	353.600,00
10813 - FEAS-PR - Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Benefício Eventual COVID-19.													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
10814 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM													
Previsto	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	2.916.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	2.916.300,00
10816 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
10817 - Inst. Água e Terra - Convênio 31/2020 - Fundo de Vale													
Previsto	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,63	276.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,63	276.500,00
10819 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cidadania - Aquisição de Alimentos													
Previsto	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	44.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	44.850,00
10820 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Incremento Temp. Ações Combate a Covid-19													
Previsto	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,37	59.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,37	59.200,00
10821 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19.													
Previsto	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	33.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	33.300,00
10822 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Covid-19 Acolhimento.													
Previsto	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
10823 - Eletrobras - Convênio 34/2020 - Iluminação Pública													
Previsto	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
10824 - SEIL - Convênio 49/2020 - Pavimentação Rua Albino Guzella													
Previsto	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,63	294.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,63	294.500,00
10825 - SEIL - Convenio 52/2020 - Reperfilamento e Recape Asfáltico Av. Marginal.													
Previsto	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,13	300.710,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,13	300.710,00
10828 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º													
Previsto	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,37	59.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,37	59.920,00
10829 - MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social													
Previsto	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
10830 - SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agrícola													
Previsto	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
10831 - MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.													
Previsto	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,63	239.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,63	239.900,00
10832 - M.ESPORTES - LIE - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação Proc. nº: 71000.057610/2019-41													
Previsto	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	761.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	761.400,00
10833 - M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.													
Previsto	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA													
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,63	3.873.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,63	3.873.200,00
Total Geral													
Previsto	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.308,05	171.603.690,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.307,45	14.300.308,05	171.603.690,00

Data Emissão: 05/01/2021 **Hora de emissão:** 09h e 42m

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Referente ao Decreto 53/2021 de 07/01/2021
Mês: Todos Grau a Listar: 8 Previsto Atualizado: Não

Pág 1 / 1

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.649,49	161.107.815,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.651,41	13.425.649,49	161.107.815,00
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.976,90	19.691.725,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.977,10	1.640.976,90	19.691.725,00
Conta: 4111000000000000000 - Impostos													
Previsto	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,38	17.480.825,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,42	1.456.735,38	17.480.825,00
Conta: 4111300000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza													
Previsto	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,15	3.643.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,15	3.643.000,00
Conta: 4111303000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte													
Previsto	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,15	3.643.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,35	303.583,15	3.643.000,00
Conta: 4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal													
Previsto	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,63	3.596.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,63	3.596.000,00
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	3.246.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	3.246.000,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Conta: 4111303120000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros													
Previsto	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	7.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	7.000,00
Conta: 4111303120100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4111303120200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4111303410100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4111303410200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4111303420000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros													
Previsto	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,26	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,26	10.000,00
Conta: 4111303420100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - multas e juros													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4111303420200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - multas e juros													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4111800000000000000 - Impostos específicos de estados/df municípios													
Previsto	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,23	13.837.825,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,07	1.153.152,23	13.837.825,00
Conta: 4111801000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
Previsto	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,24	9.326.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,16	777.204,24	9.326.450,00
Conta: 4111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,37	5.500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,37	5.500.000,00
Conta: 4111801120000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
Previsto	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	58.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	58.200,00
Conta: 4111801130000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,24	1.366.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,24	1.366.250,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

Conta: 4111801140000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,37	907.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,37	907.000,00
Conta: 4111801150000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801160000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801170000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801180000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801410000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,74	1.370.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,74	1.370.000,00
Conta: 4111801420000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111801430000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Conta: 4111801440000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111801450000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111801460000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Conta: 4111801470000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00

Conta: 4111801480000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111802000000000000 - Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços													
Previsto	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,99	4.511.375,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,91	375.947,99	4.511.375,00
Conta: 4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
Previsto	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,63	4.340.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,63	4.340.000,00
Conta: 4111802320000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros													
Previsto	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,87	9.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,87	9.550,00
Conta: 4111802330000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4111802340000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4111802350000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas													
Previsto	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,88	9.575,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,88	9.575,00
Conta: 4111802360000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora													
Previsto	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Conta: 4111802370000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas													
Previsto	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Conta: 4111802380000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Conta: 4112000000000000000 - Taxas													
Previsto	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,52	2.210.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,68	184.241,52	2.210.900,00
Conta: 4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,04	2.016.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,04	2.016.400,00

Conta: 4112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
Previsto	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,04	2.016.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,36	168.033,04	2.016.400,00
Conta: 4112101110000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal													
Previsto	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,13	1.652.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,17	137.729,13	1.652.750,00
Conta: 4112101110100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,37	1.555.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,37	1.555.000,00
Conta: 4112101110200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Conta: 4112101110300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,13	2.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,13	2.450,00
Conta: 4112101119900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,63	53.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,67	4.441,63	53.300,00
Conta: 4112101120000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros													
Previsto	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,30	21.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,70	1.791,30	21.500,00
Conta: 4112101120100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
Conta: 4112101120200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101120300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,41	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,69	291,41	3.500,00
Conta: 4112101130000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa													
Previsto	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	225.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	18.762,50	225.150,00

Conta: 4112101130100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
Conta: 4112101130200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112101130300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,13	1.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,13	1.850,00
Conta: 4112101140000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,59	109.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,31	9.083,59	109.000,00
Conta: 4112101140100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Conta: 4112101140200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112101140300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	75,22	900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	74,98	75,22	900,00
Conta: 4112101150000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101150100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101160000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - juros de mora													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00

Conta: 4112101160100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101170000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101170100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101180000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101180100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,48	194.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,48	194.500,00
Conta: 4112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,48	194.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,48	194.500,00
Conta: 4112201110000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal													
Previsto	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,63	155.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,63	155.000,00
Conta: 4112201120000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 4112201130000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa													
Previsto	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,37	17.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,37	17.500,00
Conta: 4112201140000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4112201150000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00

Conta: 4112201160000000000 - Taxas pela prestação de serviços - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201170000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201180000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	274.999,78	3.300.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	274.999,78	3.300.000,00
Conta: 4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	274.999,78	3.300.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	275.000,02	274.999,78	3.300.000,00
Conta: 4124000110000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
Previsto	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,37	3.295.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,37	3.295.000,00
Conta: 4124000120000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4124000130000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000140000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000150000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000160000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - juros de mora													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000170000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00

Conta: 4124000180000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.375,22	48.676.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.374,98	4.056.375,22	48.676.500,00
Conta: 4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,61	187.230,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,61	187.230,00
Conta: 4131001000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação													
Previsto	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,61	187.230,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,49	15.602,61	187.230,00
Conta: 4131001110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal													
Previsto	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,37	149.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,37	149.500,00
Conta: 4131001110100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	91.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	91.500,00
Conta: 4131001119900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,37	58.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,37	58.000,00
Conta: 4131001120000000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas e juros													
Previsto	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,87	34.930,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,83	2.910,87	34.930,00
Conta: 4131001120100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,76	3.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,76	3.550,00
Conta: 4131001129900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.615,11	31.380,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.614,99	2.615,11	31.380,00
Conta: 4131001130000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4131001130100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00

Conta: 4131001139900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	900,00
Conta: 4131001140000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
Conta: 4131001140100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Conta: 4131001149900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Conta: 4131001150000000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001150100000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001160000000000 - Aluguéis e arrendamentos - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001160100000000 - Aluguéis e arrendamentos - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001170000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001170100000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001180000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001180100000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00

Conta: 4132000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,46	791.570,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,14	65.964,46	791.570,00
Conta: 4132100000000000000 - Juros e correções monetárias													
Previsto	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,83	731.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,83	731.070,00
Conta: 4132100110000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal													
Previsto	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,83	731.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,47	60.922,83	731.070,00
Conta: 4132100110100000000 - Remuneração de depósitos bancários - Rec. Vinculados													
Previsto	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,52	588.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,68	49.076,52	588.920,00
Conta: 4132100110200000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMS													
Previsto	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.500,11	42.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.500,11	42.000,00
Conta: 4132100110300000000 - Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB													
Previsto	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,37	29.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,37	29.500,00
Conta: 4132100110400000000 - Remuneração de depósitos bancários - Manutenção e Desenv. Ensino													
Previsto	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	21.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	21.900,00
Conta: 4132100110500000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMAS													
Previsto	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,72	7.350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,48	612,72	7.350,00
Conta: 4132100110600000000 - Remuneração de depósitos bancários - Outras Vinculaçoes													
Previsto	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,74	16.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,66	1.366,74	16.400,00
Conta: 4132100111000000000 - Remuneração de depósitos bancários													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4132200000000000000 - Dividendos													
Previsto	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,63	60.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,63	60.500,00
Conta: 4132200110000000000 - Dividendos - principal													
Previsto	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,63	60.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,63	60.500,00

Conta: 4132200110100000000 - Dividendos de Ações Sanepar													
Previsto	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,63	18.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,63	18.500,00
Conta: 4132200110200000000 - Juros de Títulos da Divida Agraria													
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Conta: 4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais													
Previsto	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,15	47.697.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,15	47.697.700,00
Conta: 4134500000000000000 - Exploração de recursos hídricos													
Previsto	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,15	47.697.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,15	47.697.700,00
Conta: 4134503000000000000 - Compensação financeira com a exploração de recursos hídricos													
Previsto	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,15	47.697.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,35	3.974.808,15	47.697.700,00
Conta: 4134503110000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal													
Previsto	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,37	47.674.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,37	47.674.000,00
Conta: 4134503120000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503130000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503140000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503150000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4134503160000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4134503170000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicaçõs legais

Conta: 4134503180000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4134503210000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal													
Previsto	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	12.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	12.500,00
Conta: 4134503220000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503230000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503240000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503250000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503270000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503280000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4150000000000000000 - Receita industrial													
Previsto	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,59	15.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,31	1.308,59	15.700,00
Conta: 4150000110000000000 - Receita industrial - principal													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4150000110200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4150000120000000000 - Receita industrial - multas e juros													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Conta: 4150000120200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000130000000000 - Receita industrial - dívida ativa													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000130200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000140000000000 - Receita industrial - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000140200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000150000000000 - Receita industrial - multas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000150200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000160000000000 - Receita industrial - juros de mora													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000160200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000170000000000 - Receita industrial - dívida ativa - multas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000170200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000180000000000 - Receita industrial - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Conta: 4150000180200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.021,18	600.270,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.022,62	50.021,18	600.270,00
Conta: 4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.638,14	391.670,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.638,14	391.670,00
Conta: 4161001000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.638,14	391.670,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.639,26	32.638,14	391.670,00
Conta: 4161001110000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - principal													
Previsto	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,76	341.470,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,84	28.455,76	341.470,00
Conta: 4161001110300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,26	32.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,26	32.200,00
Conta: 4161001110400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4161001110500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,13	278.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,13	278.750,00
Conta: 4161001110600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	20.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	20.520,00
Conta: 4161001120000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros													
Previsto	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Conta: 4161001120300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001120400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00

Conta: 4161001120500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001120600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001130000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa													
Previsto	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,52	35.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,68	2.966,52	35.600,00
Conta: 4161001130300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001130400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001130500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Conta: 4161001130600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001140000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,26	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,26	10.600,00
Conta: 4161001140300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001140400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001140500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4161001140600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00

Conta: 4161001150000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - multas													
Previsto	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Conta: 4161001150300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001150400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001150500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001150600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001160000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - juros de mora													
Previsto	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Conta: 4161001160300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001160400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001160500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001160600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001170000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas													
Previsto	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Conta: 4161001170300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00

Conta: 4161001170400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001170500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001170600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001180000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,68	66,52	800,00
Conta: 4161001180300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001180400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001180500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001180600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte													
Previsto	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.949,78	179.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.949,78	179.400,00
Conta: 4162002000000000000 - Serviços de transporte													
Previsto	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.949,78	179.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.950,02	14.949,78	179.400,00
Conta: 4162002110000000000 - Serviços de transporte - principal													
Previsto	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Conta: 4162002110200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00

Conta: 4162002120000000000 - Serviços de transporte - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002120200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002130000000000 - Serviços de transporte - dívida ativa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002130200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002140000000000 - Serviços de transporte - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002140200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002150000000000 - Serviços de transporte - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002150200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002160000000000 - Serviços de transporte - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002160200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002170000000000 - Serviços de transporte - dívida ativa - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002170200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00

Conta: 4162002180000000000 - Serviços de transporte - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002180200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169000000000000000 - Outros serviços													
Previsto	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,26	29.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,26	29.200,00
Conta: 4169099000000000000 - Outros serviços													
Previsto	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,26	29.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,34	2.433,26	29.200,00
Conta: 4169099110000000000 - Outros serviços - principal													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4169099110100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4169099120000000000 - Outros serviços - multas e juros													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4169099120100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4169099130000000000 - Outros serviços - dívida ativa													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4169099130100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4169099140000000000 - Outros serviços - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Conta: 4169099140100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00

Conta: 4169099150000000000 - Outros serviços - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099150100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099160000000000 - Outros serviços - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099160100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099170000000000 - Outros serviços - dívida ativa - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099170100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099180000000000 - Outros serviços - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099180100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,74	88.090.760,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,66	7.340.896,74	88.090.760,00
Conta: 4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,76	47.120.590,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,76	47.120.590,00
Conta: 4171800000000000000 - Transferências da união - específica e/m													
Previsto	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,76	47.120.590,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,84	3.926.715,76	47.120.590,00
Conta: 4171801000000000000 - Participação na receita da união													
Previsto	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,26	29.551.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,34	2.462.583,26	29.551.000,00

Conta: 4171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,26	26.590.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,26	26.590.000,00
Conta: 4171801310000000000 - Cota-parte do fundo de participação do municípios – 1% cota entregue no mês de dezembro - principal													
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Conta: 4171801410000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal													
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Conta: 4171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	561.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	561.000,00
Conta: 4171802000000000000 - Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais													
Previsto	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,63	408.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,67	34.041,63	408.500,00
Conta: 4171802310000000000 - Cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo – lei nº 7.990/89 - principal													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4171802610000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo – fep - principal													
Previsto	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	405.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	405.000,00
Conta: 4171803000000000000 - Transferência de recursos do sistema único de saúde – SUS – repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde													
Previsto	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.100,11	10.861.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.099,99	905.100,11	10.861.200,00
Conta: 4171803110000000000 - Transferência de recursos do SUS – atenção primária - principal													
Previsto	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	4.761.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	396.775,00	4.761.300,00
Conta: 4171803110200000000 - Agente Comunitário de Saúde													
Previsto	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	655.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	655.200,00
Conta: 4171803110300000000 - Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo													
Previsto	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,37	852.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,37	852.400,00
Conta: 4171803110400000000 - Piso de Atenção Basica Variável - PAB													
Previsto	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,63	714.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,63	714.200,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

Conta: 4171803110500000000 - Programa de Informatização das APS													
Previsto	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	142.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	142.800,00
Conta: 4171803110600000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho													
Previsto	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,37	302.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,37	302.800,00
Conta: 4171803110700000000 - Incentivo Financeiro Da APS - PER CAPITA De Transição													
Previsto	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	197.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	197.100,00
Conta: 4171803110800000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada													
Previsto	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	1.827.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	1.827.750,00
Conta: 4171803110900000000 - Incentivo Para Ações Estratégicas													
Previsto	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,37	56.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,37	56.200,00
Conta: 4171803111000000000 - Programa de Informatização das UBS													
Previsto	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,63	11.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,63	11.900,00
Conta: 4171803111100000000 - Implementação Politicas para Rede Cegonha													
Previsto	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Conta: 4171803210000000000 - Transferência de recursos do SUS – atenção especializada - principal													
Previsto	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,76	4.991.350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,84	415.945,76	4.991.350,00
Conta: 4171803210300000000 - Atenção a Saúde para procedimentos MAC													
Previsto	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,63	4.250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,63	4.250.000,00
Conta: 4171803210500000000 - SAMU - Federal													
Previsto	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	366.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	366.300,00
Conta: 4171803210600000000 - SAMU - Estadual													
Previsto	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
Conta: 4171803210700000000 - Apoio a implementação da Rede Cegonha													
Previsto	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,13	650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,13	650,00

Conta: 4171803310000000000 - Transferência de recursos do SUS – vigilância em saúde - principal													
Previsto	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,87	384.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,83	32.045,87	384.550,00
Conta: 4171803310100000000 - Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde - principal													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4171803310200000000 - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde													
Previsto	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,87	65.950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,87	65.950,00
Conta: 4171803310300000000 - Agentes de Combate as Endemias													
Previsto	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	268.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	268.800,00
Conta: 4171803310400000000 - Vigilância Sanitária													
Previsto	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Conta: 4171803510000000000 - Transferência de recursos do SUS – gestão do SUS - principal													
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Conta: 4171803510200000000 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI													
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Conta: 4171803910000000000 - Transferência de recursos do SUS – outros programas financiados por transferências fundo a fundo - principal													
Previsto	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,48	700.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,48	700.000,00
Conta: 4171803910200000000 - FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10814													
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Conta: 4171803910300000000 - FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10816													
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Conta: 4171803910400000000 - Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Med. e Alta complexidade- 10814													
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Conta: 4171803910500000000 - Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Atenção Primária- 10816													
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00

Conta: 4171805000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação – fnde													
Previsto	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,26	1.770.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,34	147.558,26	1.770.700,00
Conta: 4171805110000000000 - Transferências do salário-educação - principal													
Previsto	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,37	1.300.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,37	1.300.000,00
Conta: 4171805210000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal													
Previsto	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,63	4.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,63	4.400,00
Conta: 4171805310000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal													
Previsto	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,63	373.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,63	373.100,00
Conta: 4171805410000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar – pnate - principal													
Previsto	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,63	93.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,63	93.200,00
Conta: 4171806000000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96													
Previsto	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,63	100.940,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,63	100.940,00
Conta: 4171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal													
Previsto	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,63	100.940,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,63	100.940,00
Conta: 4171810000000000000 - Transferências de convênios da união e de suas entidades													
Previsto	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
Conta: 4171810910000000000 - Outras transferências de convênios da união - principal													
Previsto	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
Conta: 4171812000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social – fnas													
Previsto	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,13	526.970,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,13	526.970,00
Conta: 4171812110000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social – fnas - principal													
Previsto	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,13	526.970,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,17	43.914,13	526.970,00
Conta: 4171812110100000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS - 934													
Previsto	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,63	229.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,67	19.091,63	229.100,00

Conta: 4171812110200000000 - Bolsa Família - 936													
Previsto	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,87	10.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,87	10.450,00
Conta: 4171812110300000000 - Bloco de Proteção Social Especial - 938													
Previsto	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	104.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	104.400,00
Conta: 4171812110400000000 - Boco da Proteção Social Especial - 939													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Conta: 4171812110500000000 - Bloco de Gestão - 940													
Previsto	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	64.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	64.500,00
Conta: 4171812110600000000 - Bloco Emendas Parlamentares													
Previsto	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Conta: 4171899000000000000 - Outras transferências da união													
Previsto	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.360,11	3.472.320,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.360,11	3.472.320,00
Conta: 4171899110000000000 - Outras transferências da união - principal													
Previsto	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.360,11	3.472.320,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.360,11	3.472.320,00
Conta: 4171899119900000000 - Outras transferências da união - outras													
Previsto	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.360,11	3.472.320,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.359,99	289.360,11	3.472.320,00
Conta: 4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.310,22	24.963.720,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.310,22	24.963.720,00
Conta: 4172800000000000000 - Transferências dos estados - específica e/m													
Previsto	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.310,22	24.963.720,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.309,98	2.080.310,22	24.963.720,00
Conta: 4172801000000000000 - Participação na receita dos estados													
Previsto	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,52	23.004.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,68	1.917.041,52	23.004.500,00
Conta: 4172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,63	17.525.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,63	17.525.000,00

Conta: 4172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,63	5.105.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,63	5.105.000,00
Conta: 4172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,63	305.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,63	305.000,00
Conta: 4172801410000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Conta: 4172801510000000000 - Outras participações na receita dos estados - principal													
Previsto	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63	24.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63	24.500,00
Conta: 4172801510100000000 - Gerência de Transito (multas Detran)													
Previsto	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63	24.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63	24.500,00
Conta: 4172810000000000000 - Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Conta: 4172810210000000000 - Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação - principal													
Previsto	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Conta: 4172810210100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual													
Previsto	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Conta: 4172899000000000000 - Outras transferências dos estados													
Previsto	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.185,33	1.634.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.185,33	1.634.220,00
Conta: 4172899110000000000 - Outras transferências dos estados - principal													
Previsto	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.185,33	1.634.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.184,97	136.185,33	1.634.220,00
Conta: 4172899110100000000 - SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS													
Previsto	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Conta: 4172899110200000000 - Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento básico-fonte 00													
Previsto	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00

Conta: 4172899110600000000 - Conv. FUNASA Projeto Recicla Guaira													
Previsto	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,37	33.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,37	33.220,00
Conta: 4172899111000000000 - Recurso do Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Família Paranaense V													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4172899111100000000 - Recurso do Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4172899111200000000 - Recurso Conv. 081/2016 - FIA/PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4172899111900000000 - Recurso FEAS-PR Incentivo Família Paranaense VI													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4172899112000000000 - Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 089/2019													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4172899112100000000 - Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 084/2019													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Conta: 4172899112200000000 - Repasse CEAS/PR -Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Benefício Eventual COVID-19.													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas													
Previsto	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,76	37.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,76	37.450,00
Conta: 4174800000000000000 - Transferências de instituições privadas - específica e/m													
Previsto	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,76	37.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,76	37.450,00
Conta: 4174810000000000000 - Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente													
Previsto	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,76	37.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,76	37.450,00
Conta: 4174810110000000000 - Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente - principal													
Previsto	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,76	37.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,84	3.120,76	37.450,00

Conta: 4174810110100000000 - Repasse Convenio Correios													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4174810110500000000 - Repasse do Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,13	17.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,13	17.450,00
Conta: 4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas													
Previsto	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	15.969.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	15.969.000,00
Conta: 4175800000000000000 - Transferências de outras instituições públicas - específica e/m													
Previsto	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	15.969.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	15.969.000,00
Conta: 4175801000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB													
Previsto	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	15.969.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	15.969.000,00
Conta: 4175801110000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB - principal													
Previsto	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	15.969.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	1.330.750,00	15.969.000,00
Conta: 4175801110100000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 101													
Previsto	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	13.336.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	13.336.500,00
Conta: 4175801110200000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 102													
Previsto	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	2.632.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	2.632.500,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,08	732.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,72	61.071,08	732.860,00
Conta: 4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	829,89	9.960,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	830,01	829,89	9.960,00
Conta: 4191001000000000000 - Multas previstas em legislação específica													
Previsto	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Conta: 4191001110000000000 - Multas previstas em legislação específica - principal													
Previsto	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00

Conta: 4191001110100000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca													
Previsto	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Conta: 4191006000000000000 - Multas por danos ambientais													
Previsto	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	674,89	8.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	675,01	674,89	8.100,00
Conta: 4191006110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4191006120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4191006130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4191006140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4191006170000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4191006180000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Conta: 4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
Previsto	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	698.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	698.100,00
Conta: 4192200000000000000 - Restituições													
Previsto	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	698.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	698.100,00
Conta: 4192299000000000000 - Outras restituições													
Previsto	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	698.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	58.175,00	698.100,00
Conta: 4192299110000000000 - Outras restituições - principal													
Previsto	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,63	682.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,63	682.100,00

Conta: 4192299119900000000 - Restituições diversas - principal													
Previsto	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,63	682.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,67	56.841,63	682.100,00
Conta: 4192299120000000000 - Outras restituições - multas e juros													
Previsto	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
Conta: 4192299129900000000 - Restituições diversas - multas e juros													
Previsto	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
Conta: 4192299130000000000 - Outras restituições - dívida ativa													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4192299139900000000 - Restituições diversas - dívida ativa													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4192299140000000000 - Outras restituições - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Conta: 4192299149900000000 - Restituições diversas - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Conta: 4199000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,19	24.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,19	24.800,00
Conta: 4199099000000000000 - Outras receitas													
Previsto	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,19	24.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,71	2.066,19	24.800,00
Conta: 4199099110000000000 - Outras receitas - primárias - principal													
Previsto	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
Conta: 4199099110100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4199099110400000000 - Outras receitas													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00

Conta: 4199099120000000000 - Outras receitas - primárias - multas e juros													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4199099120100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099120400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099130000000000 - Outras receitas - primárias - dívida ativa													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4199099130100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099130400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099140000000000 - Outras receitas - primárias - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4199099140100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099140400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099150000000000 - Outras receitas - primárias - multas													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4199099150100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099150400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00

CONTINUA NA PÁGINA C1

CHEVROLET

ASTRA HATCH ADVANTAGE
11/11, completo, preto. R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA HATCH CD 2003/2003
Prata, Completo.R$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA LT 1.0
2013, completo. R$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4 TURBO
Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

ONIX LTZ
13/14, branco, automático. R$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4
18/18, branco, rodas de liga leve.39.000 km, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 2.4 LS 16/16
Branca, completa, cab. dupla. R$ 68.000 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

STRADA 1.4 2007
Cabine estendida, prata, completa 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.4 07/ 07
Prata, completo. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

FOCUS 1.6 08/08
Prata, completo, R$ 17.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FOCUS HATCH 12/13
Branco, flex, completo, R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA ALTIS 18/18
Preto, 90.000 km, R$ 90.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXS
Flex, 07/08, completo R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

L200 TRITON GLX 14/15
Flex, branco, mecânico. R$ 61.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 2012/2013
Branco, completo com airbag, R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

KOMBI 1.4 BRANCA
2014, envidraçada, 90.000km, R$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

POLO 1.6 18/18
Branco, 60.000km R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

OPORTUNIDADE
Vendo ou troco por terreno ou carro, 02 máquinas de Sorvete Italiano nova na Garantia. Falar com Nicolau. Fones: (44) 3620 - 3071 ou 44 9 9976-0191

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR. Contendo 281.51m² de área construída, 280.00m² de área total sendo 1 suíte máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ALUGA-SE CASA PORTO RICO
01 Casa no Porto Rico para a temporada de final e inicio de ano. Mais informações tratar nos Fones: (44) 98837-6027 / 9 9957-0013

APARTAMENTOS

ALUGA-SE:
APARTAMENTOS: 05 (cinco) apartamentos, todos bem localizados em Umuarama.
Mais informações tratar pelos telefones: (44) 98837-6027 ou (44) 99957-0013.

TERRENOS

VENDO TERRENO
Vendo Terrenos de 1.750 metros com entrada de 30%, parcela até 40 vezes. Situado entre o Município de Ipora e Cafezal do Sul próximo Distrito Guaiporã. Tratar celular: 44.9.98351936

LOTES RURAIS

CHÁCARA DE 1000m²
Com água, luz, próx. a Farinheira Strada do Pavão com 50% de entrada, restante parcelado até 24 meses. Aceito carro. Fones: (44) 9 9856-5632

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE 1.8 LT	15/16	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 64.900,00
CRUZE HATCH PREMIER2	19/20	BRANCO	COMPELTO, AUT, COURO, TS, KM 2.200	R$ 114.900,00
MONTANA 1.4 SPORT	19/20	PRATA	COMPLETO, 6.900 KM	R$ 64.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 44.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 46.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 46.900,00
PRISMA 1.4 LT	16/17	CINZA	COMPLETO	R$ 48.900,00
SPIN 1.8 LT	12/13	PRATA	COMPLETO	R$ 36.900,00
SPIN 1.8 LTZ AT.	14/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, 7 LUGARES	R$ 48.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CETARH Ambiental
- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBS:- Para embarques p/Fukui Murata em janeiro/21, prêmio de admissão Y 300.000, produção Y 80.000, aluguel gratuito 5 meses
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Conta: 4199099160000000000 - Outras receitas - primárias - juros de mora													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4199099160100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099160400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099170000000000 - Outras receitas - primárias - dívida ativa - multas													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4199099170100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099170400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099180000000000 - Outras receitas - primárias - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4199099180100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099180400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4200000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.455,26	20.297.475,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.456,34	1.691.455,26	20.297.475,00
Conta: 4210000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Conta: 4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
Previsto	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Conta: 4211800000000000000 - Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios													
Previsto	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Conta: 4211801000000000000 - Operações de crédito internas de estados/df/municípios													
Previsto	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Conta: 4211801510000000000 - Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal													
Previsto	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,35	771.008,15	9.252.100,00
Conta: 4211801510300000000 - SEDU/PR CIDADE - Pavimentação													
Previsto	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,63	1.252.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,63	1.252.100,00
Conta: 4211801510400000000 - Operação de Credito Internas - Moderniz. Adm Publica / SEDU / PR Cidade													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4211801510700000000 - Operações de Crédito - Programa de Modernização da Adm. Publica													
Previsto	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
Conta: 4211801510800000000 - Operações de Crédito - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento													
Previsto	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Conta: 4211801510900000000 - Operações de Crédito - Financiamento Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.415,97	257.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.416,73	21.415,97	257.000,00
Conta: 4221000000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,19	132.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,19	132.800,00
Conta: 4221300000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes													
Previsto	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,19	132.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,71	11.066,19	132.800,00
Conta: 4221300110000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - principal													
Previsto	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
Conta: 4221300110100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Conta: 4221300110300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4221300120000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - multas e juros													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4221300120100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300120300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300130000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4221300130100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300130300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300140000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4221300140100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300140300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300150000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - multas													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4221300150100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300150300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300160000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - juros de mora													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4221300160100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300160300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300170000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa - multas													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4221300170100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300170300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300180000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,26	400,00
Conta: 4221300180100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300180300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.349,78	124.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.350,02	10.349,78	124.200,00
Conta: 4222000110000000000 - Alienação de bens imóveis - principal													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Conta: 4222000120000000000 - Alienação de bens imóveis - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000130000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4222000140000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000150000000000 - Alienação de bens imóveis - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000160000000000 - Alienação de bens imóveis - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000170000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000180000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4240000000000000000 - Transferências de capital													
Previsto	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,14	10.788.375,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,26	899.031,14	10.788.375,00
Conta: 4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,74	3.993.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,74	3.993.200,00
Conta: 4241800000000000000 - Transferências da união - específicas de estados, df e municípios													
Previsto	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,74	3.993.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,66	332.766,74	3.993.200,00
Conta: 4241810000000000000 - Transferência de convênios da união e de suas entidades													
Previsto	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,37	3.856.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,33	321.383,37	3.856.600,00
Conta: 4241810110000000000 - Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde – SUS - principal													
Previsto	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
Conta: 4241810111000000000 - Recurso MSaúde proposta 95725.438000/1200-07- aquisição de eqptos.													
Previsto	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
Conta: 4241810510000000000 - Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810910000000000 - Outras transferências de convênios da união - principal													
Previsto	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,63	3.614.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,67	301.216,63	3.614.600,00
Conta: 4241810911300000000 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00													
Previsto	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	90.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	90.150,00
Conta: 4241810911400000000 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00													
Previsto	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,87	147.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,87	147.250,00
Conta: 4241810911800000000 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras													
Previsto	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,13	1.321.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,13	1.321.850,00
Conta: 4241810912000000000 - Recurso MAPA - Convênio 892082/2019 - Patrulha Mecanizada.													
Previsto	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,87	717.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,87	717.250,00
Conta: 4241810912100000000 - M. ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/Ginásio Robinson Reis													
Previsto	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,63	336.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,63	336.800,00
Conta: 4241810912200000000 - SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agricola													
Previsto	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,63	239.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,63	239.900,00
Conta: 4241810912300000000 - Recurso M.ESPORTES - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação													
Previsto	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	761.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	761.400,00
Conta: 4241899000000000000 - Outras transferências da união													
Previsto	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Conta: 4241899110000000000 - Outras transferências da união - principal													
Previsto	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Conta: 4241899119900000000 - Outras transferências da união - principal													
Previsto	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Conta: 4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,64	6.068.025,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,64	6.068.025,00
Conta: 4242800000000000000 - Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades													
Previsto	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,64	6.068.025,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,76	505.668,64	6.068.025,00
Conta: 4242810000000000000 - Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,74	2.009.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,74	2.009.000,00
Conta: 4242810910000000000 - Outras transferências de convênio dos estados - principal													
Previsto	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,74	2.009.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,66	167.416,74	2.009.000,00
Conta: 4242810910900000000 - Repasse do Conv. 095/2017 - AFAI - Atenção as Familias Adolesc Internados por medida Socioeducativas do Prog Familia Paranaense													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242810911000000000 - Recurso do Conv 107/2017 - CEDCA / PR - Fortalecimento do Conselho Tutelar													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242810911300000000 - Resurso SESA - Convênio Res. 784/2020 - Constr. UBS Vila Alta													
Previsto	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
Conta: 4242810911400000000 - Recurso SESA - Convênio Res. 784/2019 - Constr. UBS Pq. Hortencia													
Previsto	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
Conta: 4242810911600000000 - Repasse SESA Resolução nº 647/2020 - Aquisição de Equipamentos													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Conta: 4242810912100000000 - Recurso SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula													
Previsto	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,63	701.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,63	701.000,00
Conta: 4242810912200000000 - SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agricola													
Previsto	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Conta: 4242899000000000000 - Outras transferências dos estados													
Previsto	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.251,90	4.059.025,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.251,90	4.059.025,00
Conta: 4242899110000000000 - Outras transferências dos estados - principal													
Previsto	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.251,90	4.059.025,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.252,10	338.251,90	4.059.025,00
Conta: 4242899111300000000 - MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas													
Previsto	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,13	185.390,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,13	185.390,00
Conta: 4242899111400000000 - MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899111800000000 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.													
Previsto	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,13	2.463.230,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,13	2.463.230,00
Conta: 4242899112200000000 - Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey													
Previsto	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,88	537.695,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,88	537.695,00
Conta: 4242899112500000000 - Repasse Convênio nº 31/2020 - Implantação de um Parque Urbano (Fundo de Vale)													
Previsto	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,63	276.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,63	276.500,00
Conta: 4242899112700000000 - Recurso do Convênio 49/2020 - SEIL - Pavimentação Rua Albino Guzella													
Previsto	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,63	294.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,63	294.500,00
Conta: 4242899112800000000 - Recurso do Convenio 52/2020 - SEIL - Reperfilamento e Recape Asfáltico Av. Marginal													
Previsto	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,13	300.710,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,13	300.710,00
Conta: 4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas													
Previsto	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,76	727.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,76	727.150,00
Conta: 4244800000000000000 - Transferências de instituições privadas - específicas de estados, df e municípios													
Previsto	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,76	727.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,76	727.150,00
Conta: 4244801000000000000 - Transferências de convênios de instituições privadas													
Previsto	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,76	727.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,76	727.150,00
Conta: 4244801910000000000 - Outras transferências de convênios de instituições privadas - principal													
Previsto	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,76	727.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,84	60.595,76	727.150,00
Conta: 4244801910100000000 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020													
Previsto	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,13	495.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,13	495.050,00
Conta: 4244801910200000000 - Recurso do Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,63	232.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,63	232.100,00
Conta: 9100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.799,89	9.801.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.800,01	816.799,89	9.801.600,00
Conta: 9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Conta: 9111000000000000000 - Impostos													
Previsto	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Conta: 9111800000000000000 - Impostos específicos de estados/df municípios													
Previsto	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Conta: 9111801000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
Previsto	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Conta: 9111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Conta: 9111801110300000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos													
Previsto	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Conta: 9170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.424,89	9.569.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.425,01	797.424,89	9.569.100,00
Conta: 9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.924,89	5.123.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.924,89	5.123.100,00
Conta: 9171800000000000000 - Transferências da união - específica e/m													
Previsto	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.924,89	5.123.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.925,01	426.924,89	5.123.100,00
Conta: 9171801000000000000 - Participação na receita da união													
Previsto	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,63	5.102.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,67	425.241,63	5.102.900,00
Conta: 9171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,37	4.990.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,37	4.990.900,00
Conta: 9171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,26	112.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,26	112.000,00
Conta: 9171806000000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96													
Previsto	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,26	20.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,26	20.200,00
Conta: 9171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal													
Previsto	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,26	20.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,26	20.200,00
Conta: 9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	4.446.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	4.446.000,00
Conta: 9172800000000000000 - Transferências dos estados - específica e/m													
Previsto	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	4.446.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	4.446.000,00
Conta: 9172801000000000000 - Participação na receita dos estados													
Previsto	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	4.446.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	4.446.000,00
Conta: 9172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	3.405.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	3.405.000,00
Conta: 9172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,63	980.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,63	980.000,00
Conta: 9172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37	61.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37	61.000,00
Total Previsto	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.304,86**	**171.603.690,00**
Total Realizado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Diferença	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.304,86**	**171.603.690,00**

Data Emissão: 05/01/2021 **Hora de emissão:** 10h e 09m

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
Programação Cotas de Despesa
Entidade: Consolidado
Referente ao Decreto 53/2021 de 07/01/2021
Mês: Todos Grau a Listar: 3 Cota Atualizada: Não Tipo: 1- Empenhado

Pág 1 / 1

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.834,04	132.789.946,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.828,36	11.065.834,04	132.789.946,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.226,87	66.998.744,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.228,83	5.583.226,87	66.998.744,00
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida													
Cota de Despesa	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,63	502.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,67	41.841,63	502.100,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.765,54	65.289.102,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.757,86	5.440.765,54	65.289.102,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.812,66	38.613.744,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.811,94	3.217.812,66	38.613.744,00
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,92	37.826.044,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,28	3.152.170,92	37.826.044,00
3450000000000000000 - Inversões financeiras													
Cota de Despesa	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida / refinanciamento da dívida													
Cota de Despesa	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,37	762.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,33	63.558,37	762.700,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Total Cota de Despesa	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.313,33**	**171.603.690,00**
Total Realizado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Diferença	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.306,97**	**14.300.313,33**	**171.603.690,00**

Data Emissão: 05/01/2021 **Hora de emissão:** 09h e 26m

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos
LOA 2021
Referente ao Decreto 53/2021 de 07/01/2021
Mês: Todos Previsto Atulizado: não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	3.246.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	3.246.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	1.947.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	162.300,00	1.947.600,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	811.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	67.625,00	811.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	486.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	40.575,00	486.900,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,63	87.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,63	87.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Conta: 4111303120100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Conta: 4111303120200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	3.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	3.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	2.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	2.250,00
Conta: 4111303410201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	3.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	3.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	2.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	2.250,00
Conta: 4111303420101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Conta: 4111303420201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Conta: 4111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,37	5.500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,37	5.500.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	3.300.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	3.300.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,37	1.375.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,37	1.375.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	825.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	825.000,00
Conta: 4111801120000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
Previsto	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	58.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	58.200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,37	14.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,37	14.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	8.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	8.700,00
Conta: 4111801130000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,24	1.366.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,16	113.854,24	1.366.250,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,37	820.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,37	820.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,87	336.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,83	28.020,87	336.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Conta: 4111801140000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,37	907.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,37	907.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37	550.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37	550.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	222.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	222.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
Conta: 4111801150000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111801160000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111801170000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111801180000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111801410000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,74	1.370.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,66	114.166,74	1.370.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,37	820.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,37	820.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Conta: 4111801420000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4111801430000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Conta: 4111801440000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	450,00
Conta: 4111801450000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4111801460000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Conta: 4111801470000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	450,00
Conta: 4111801480000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	450,00
Conta: 4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
Previsto	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,63	4.340.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,63	4.340.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,63	2.600.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,63	2.600.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.080.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.080.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	660.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	660.000,00
Conta: 4111802320000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros													
Previsto	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,87	9.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,83	795,87	9.550,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,87	2.350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,87	2.350,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Conta: 4111802330000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	12.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	12.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
Conta: 4111802340000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	3.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	3.750,00
Conta: 4111802350000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas													
Previsto	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,88	9.575,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,92	797,88	9.575,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,88	2.375,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,92	197,88	2.375,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4111802360000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora													
Previsto	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Conta: 4111802370000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas													
Previsto	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Conta: 4111802380000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,83	2.145,87	25.750,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Conta: 4112101110100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,37	1.555.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,37	1.555.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,37	1.555.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,37	1.555.000,00
Conta: 4112101110200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Conta: 4112101110300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,13	2.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,13	2.450,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,13	2.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,17	204,13	2.450,00
Conta: 4112101119901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4112101119902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Conta: 4112101119903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112101119904000000 - Taxa de Emissão de Certidão													
Previsto	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63	26.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63	26.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	25.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	25.500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101119905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101119907000000 - Taxa de Alvará de Demolição													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101119908000000 - Taxa de Licença de Funcionamento de Estabelecimento													
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Conta: 4112101119909000000 - Taxa de Licencia de Funcionamento em Horário Especial													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101119910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4112101119912000000 - Taxa de Inscrição													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112101119913000000 - Taxa de Publicidade Comercial													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101120100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
Conta: 4112101120200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101120300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129904000000 - Taxa de Emissão de Certidão													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129905000000 - Taxa de Alvará de publicidade													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101130100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
Conta: 4112101130200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112101130300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13	350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13	350,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13	350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13	350,00
Conta: 4112101139902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139904000000 - Taxa de emissão de certidão													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139905000000 - Taxa de Alvará de publicidade													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101140100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Conta: 4112101140200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112101140300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149901000000 - Taxa de comercio eventual													
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Conta: 4112101149902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149903000000 - Taxa de demarcação													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149904000000 - Taxa de emissão de certidão													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4112101150100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101160100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101170100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101180100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112201110000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal													
Previsto	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,63	155.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,63	155.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,63	155.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,63	155.000,00
Conta: 4112201120000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 4112201130000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa													
Previsto	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,37	17.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,37	17.500,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,37	17.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,37	17.500,00
Conta: 4112201140000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4112201150000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201160000000000 - Taxas pela prestação de serviços - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201170000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201180000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4124000110000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
Previsto	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,37	3.295.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,37	3.295.000,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,37	3.295.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,37	3.295.000,00
Conta: 4124000120000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4124000130000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000140000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000150000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000160000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - juros de mora													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000170000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000180000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4131001110101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,63	81.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,63	81.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,63	47.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,63	47.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	19.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	19.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4131001110102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4131001119901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4131001119902000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001119903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001119906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,74	44.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,74	44.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4131001120101000000 - Aluguel da estação rodoviária													

Previsto	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,13	3.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,13	3.050,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4131001120102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,38	125,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,42	10,38	125,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Conta: 4131001129901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4131001129902000000 - Termo de permissão de Taxi													
Previsto	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37	280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37	280,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,37	160,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,37	160,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Conta: 4131001129903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Conta: 4131001129906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4131001130101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Conta: 4131001130102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Conta: 4131001139901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Conta: 4131001139902000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Conta: 4131001139903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	75,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Conta: 4131001140101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Conta: 4131001140102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Conta: 4131001149901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Conta: 4131001149902000000 - Termo de permissão de Taxi													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Conta: 4131001149903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	60,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	15,00
Conta: 4131001150101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
Conta: 4131001160101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
Conta: 4131001170101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
Conta: 4131001180101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
Conta: 4132100110101010000 - Receita Aplicação Financeira Royalties - Fonte 505													
Previsto	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,37	295.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,37	295.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,37	295.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,37	295.000,00
Conta: 4132100110101020000 - Receitas Aplicação Financeira Royalties - Fonte 504													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4132100110102010800 - Rendimento da Aplic. Financ. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 494.													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Conta: 4132100110102011000 - Rend. da Aplic. Financeira c/c 25.458-4													
Previsto	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	13.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	13.500,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	13.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	13.500,00
Conta: 4132100110102011100 - Rend. da Aplic. Financ. conta 26.289-7 - Incremento MAC													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Conta: 4132100110104010000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos inculados da Cide Lei 10866/04													
Previsto	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,63	620,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,63	620,00
Vínculo: 00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art. 1º B)													
Previsto	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,63	620,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,67	51,63	620,00
Conta: 4132100110199010000 - Aplic. Gerenciamento de Transito													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Transito													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110199020000 - Rendimentos Recursos Iluminação Publica													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132100110199040000 - Rendimentos Aplic. Leilão Terrenos													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Conta: 4132100110199090000 - Rend. Aplic. Financ. FMBS Fundo do Saneamento Básico - Fonte 000													
Previsto	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,37	6.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,37	6.100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,37	6.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,37	6.100,00
Conta: 4132100110199110000 - Rendimentos Recursos Demais Recursos - Fonte 000													
Previsto	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,63	218.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,63	218.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,63	218.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,63	218.000,00
Conta: 4132100110201000000 - Rend. Aplic. Financ. 15% - Fonte 303													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Conta: 4132100110202000000 - Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens - Fonte 304													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110210000000 - Rend. Aplic. Financ. SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS - Fonte 366.													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110213000000 - Rend. da Aplic. Financ. 26.671-X SESA - Convênio Res. 784/2019 - Constr. UBS Vila Alta													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00370 - Convênio Res. 784/2020 - SESA - Constr. UBS Vila Alta													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110214000000 - Rend. da Aplic. Financ. 26.619-1 SESA - Resolução 783/2019 - Aquis. de Veículo													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00371 - Res. 783/2019 - SESA - Aquis. de Veículo.													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110215000000 - Rend. da Aplic. Financ. 26.626-4 SESA - Resolução 780/2019 - Aquis. de Equipamentos													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00372 - Resolução 780/2019 - SESA - Aquis. de Equipamentos													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110219000000 - Rend. da Aplic. Financ. 26.810-0 SESA - Resolução 631/2020													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00375 - SESA - Resolução 631/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (raio X e outros)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110220000000 - Rend da Aplic. Financ 26.811-9 - SESA - Resolução 596/2020													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00377 - SESA - Resolução 596/2020 - Transporte Sanitário (ambulância tipo A)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110221000000 - Rend. da Aplic. Financ 26.812-7 SESA - Resolução 644/2020													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00376 - SESA - Resolução 644/2020 - Transporte Sanitário (van e automóvel básico)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110301000000 - Rend. Aplic. Financ. Fundeb 60% - Fonte 101													
Previsto	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,37	20.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,37	20.500,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 60%													
Previsto	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,37	20.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,37	20.500,00
Conta: 4132100110302000000 - Rend. Aplic. Financ. Fundeb 40% - Fonte 102													
Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Vínculo: 00102 - FUNDEB 40%													
Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Conta: 4132100110401000000 - Rend. Aplic. Financ. 20% Transf. Const. - Fonte 103													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Conta: 4132100110402000000 - Rend. Aplic. Financ. 25% Demais Impostos - Fonte 104													
Previsto	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	11.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	11.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	11.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	11.000,00
Conta: 4132100110403000000 - Rend. Aplic. Financ. Salario Educação - Fonte 107													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Vínculo: 00107 - Salario Educação													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Conta: 4132100110404000000 - Rend. Aplic. Financ. PNAE - Fonte 110													
Previsto	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
Vínculo: 00110 - PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar													
Previsto	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37	2.200,00
Conta: 4132100110405000000 - Rend. Aplic. Financ. PNATE - Fonte 118													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vínculo: 00118 - Repasse FNDE Transporte Escolar													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110406000000 - Rend. Aplic. Financ. PETE - Fonte 132													
Previsto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Vínculo: 00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar													
Previsto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Conta: 4132100110407000000 - Rend. Aplic. Financ. Alienação de Ativos - Fonte 105													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4132100110408000000 - Rend. Aplic. Financ. PDDE - Fonte 133													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00133 - Repasse Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132100110501000000 - Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 1000													
Previsto	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Conta: 4132100110505000000 - Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934													
Previsto	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS													
Previsto	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
Conta: 4132100110506000000 - Rend. Aplic. Financ. Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132100110507000000 - Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Media Complex. SUAS - Fonte 938													
Previsto	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13	350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13	350,00
Vínculo: 00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13	350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13	350,00
Conta: 4132100110509000000 - Rend. Aplic. Financ. Programa Bolsa Família e Cadastro Único- Fonte 940													
Previsto	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,87	850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,87	850,00
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,87	850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,87	850,00
Conta: 4132100110511000000 - Rend. Aplic. Financ. FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Fonte 968													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00968 - FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110512000000 - Rend. Aplic. Financ. CEDCA - Programa crescer em Família - Fonte 967													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00967 - CEDCA - Programa crescer em Familia													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110513000000 - Rend. Aplic. Financ. Repasse FIA Liberdade Cidadã - Fonte 850													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00850 - REPASSE RECURSOS FIA GOV PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110514000000 - Rend. Aplic. Financ. FNAS Bloco de Atenção Media , Alta complexidade													
Previsto	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Vínculo: 00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Conta: 4132100110515000000 - Rend. Aplic. Financ. Veiculo Adaptado - 25.342-1													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00994 - SEFDS - Conv. 012/2018 - Sec. Estado a Família e Desenv Social - Aquis. Veiculo													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110699020000 - Rendimentos de Aplic.conv. Correio													
Previsto	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
Vínculo: 00777 - Repasse Termo de Convenio Correios													
Previsto	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
Conta: 4132100110699040000 - Receitas Aplic. Financ. Taxas Vig. Sanit													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Conta: 4132100110699280000 - Remuneração de depósitos bancários - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00983 - Repasse Estadual do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132100111000000000 - Remuneração de depósitos bancários													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4132200110100000000 - Dividendos de Ações Sanepar													
Previsto	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,63	18.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,63	18.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,63	18.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,63	18.500,00
Conta: 4132200110200000000 - Juros de Titulos da Divida Agraria													
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Conta: 4134503110000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal													
Previsto	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,37	47.674.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,37	47.674.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,37	47.674.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,33	3.972.833,37	47.674.000,00
Conta: 4134503120000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503130000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503140000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503150000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4134503160000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4134503170000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4134503180000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4134503210000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal													
Previsto	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	12.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	12.500,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	12.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	12.500,00
Conta: 4134503220000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503230000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503240000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503250000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503270000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503280000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4150000110200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4150000120200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000130200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000140200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000150200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000160200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000170200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000180200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4161001110300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,26	32.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,34	2.683,26	32.200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4161001110400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4161001110500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,13	278.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,17	23.229,13	278.750,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	165.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	165.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,13	68.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,17	5.729,13	68.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Conta: 4161001110600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	20.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	20.520,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,63	5.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	426,63	5.120,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Conta: 4161001120300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001120400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001120500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001120600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001130300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001130400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001130500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Conta: 4161001130600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001140300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001140400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001140500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4161001140600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001150300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001150400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001150500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001150600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001160300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001160400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001160500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001160600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001170300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001170400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001170500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001170600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001180300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001180400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001180500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001180600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002110200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Conta: 4162002120200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002130200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Conta: 4162002140200000000 - Receita de terminais rodoviários												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002150200000000 - Receita de terminais rodoviários												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002160200000000 - Receita de terminais rodoviários												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002170200000000 - Receita de terminais rodoviários												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4162002180200000000 - Receita de terminais rodoviários												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099110100000000 - Serviços de cemitério												
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4169099120100000000 - Serviços de cemitério												
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4169099130100000000 - Serviços de cemitério												
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4169099140100000000 - Serviços de cemitério												
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Conta: 4169099150100000000 - Serviços de cemitério												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099160100000000 - Serviços de cemitério												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099170100000000 - Serviços de cemitério												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4169099180100000000 - Serviços de cemitério												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal												
Previsto	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,26	26.590.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,34	2.215.833,26	26.590.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,63	21.350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,67	1.779.166,63	21.350.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB												
Previsto	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,63	1.310.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,63	1.310.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)												
Previsto	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	3.930.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	3.930.000,00
Conta: 4171801310000000000 - Cota-parte do fundo de participação do municípios – 1% cota entregue no mês de dezembro - principal												
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	1.140.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	1.140.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica												
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Conta: 4171801410000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal												
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,63	1.130.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,63	1.130.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica												
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Conta: 4171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal												
Previsto	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	561.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	561.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	336.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	336.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB												
Previsto	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	140.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	140.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)												
Previsto	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37	85.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37	85.000,00
Conta: 4171802310000000000 - Cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo – lei nº 7.990/89 - principal												
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias												
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4171802610000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo – fep - principal												
Previsto	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	405.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	405.000,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias												
Previsto	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	405.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	405.000,00
Conta: 4171803110200000000 - Agente Comunitário de Saúde												
Previsto	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	655.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	655.200,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	655.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	655.200,00
Conta: 4171803110300000000 - Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo												
Previsto	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,37	852.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,37	852.400,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,37	852.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,33	71.033,37	852.400,00
Conta: 4171803110400000000 - Piso de Atenção Basica Variável - PAB												
Previsto	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,63	714.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,63	714.200,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,63	714.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,67	59.516,63	714.200,00
Conta: 4171803110500000000 - Programa de Informatização das APS												
Previsto	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	142.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	142.800,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	142.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	142.800,00
Conta: 4171803110600000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho												
Previsto	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,37	302.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,37	302.800,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,37	302.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,33	25.233,37	302.800,00
Conta: 4171803110700000000 - Incentivo Financeiro Da APS - PER CAPITA De Transição												
Previsto	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	197.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	197.100,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	197.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	197.100,00
Conta: 4171803110800000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada												
Previsto	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	1.827.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	1.827.750,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	1.827.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	152.312,50	1.827.750,00
Conta: 4171803110900000000 - Incentivo Para Ações Estratégicas												
Previsto	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,37	56.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,37	56.200,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,37	56.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,33	4.683,37	56.200,00
Conta: 4171803111000000000 - Programa de Informatização das UBS												
Previsto	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,63	11.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,63	11.900,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,63	11.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,67	991,63	11.900,00
Conta: 4171803111100000000 - Implementação Politicas para Rede Cegonha												
Previsto	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Conta: 4171803210300000000 - Atenção a Saúde para procedimentos MAC												
Previsto	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,63	4.250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,63	4.250.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,63	4.250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,63	4.250.000,00
Conta: 4171803210500000000 - SAMU - Federal												
Previsto	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	366.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	366.300,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	366.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	30.525,00	366.300,00
Conta: 4171803210600000000 - SAMU - Estadual												
Previsto	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
Conta: 4171803210700000000 - Apoio a implementação da Rede Cegonha												
Previsto	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,13	650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,13	650,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,13	650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,17	54,13	650,00
Conta: 4171803310101000000 - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS												
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4171803310200000000 - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde												
Previsto	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,87	65.950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,87	65.950,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,87	65.950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,87	65.950,00
Conta: 4171803310300000000 - Agentes de Combate as Endemias												
Previsto	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	268.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	268.800,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	268.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	268.800,00
Conta: 4171803310400000000 - Vigilância Sanitária												
Previsto	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Conta: 4171803510200000000 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI												
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Conta: 4171803910200000000 - FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10814												
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Vínculo: 10814 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)												
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Conta: 4171803910300000000 - FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10816												
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Vínculo: 10816 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus												
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Conta: 4171803910400000000 - Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Med. e Alta complexidade- 10814												
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Vínculo: 10814 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)												
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Conta: 4171803910500000000 - Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Atenção Primária- 10816												
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Vínculo: 10816 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus												
Previsto	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
Conta: 4171805110000000000 - Transferências do salário-educação - principal												
Previsto	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,37	1.300.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,37	1.300.000,00
Vínculo: 00107 - Salario Educação												
Previsto	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,37	1.300.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,37	1.300.000,00
Conta: 4171805210000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola – pdde - principal												
Previsto	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,63	4.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,63	4.400,00
Vínculo: 00133 - Repasse Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE												
Previsto	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,63	4.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,63	4.400,00
Conta: 4171805310000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar – pnae - principal												
Previsto	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,63	373.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,63	373.100,00
Vínculo: 00110 - PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar												
Previsto	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,63	373.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,67	31.091,63	373.100,00
Conta: 4171805410000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar – pnate - principal												
Previsto	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,63	93.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,63	93.200,00
Vínculo: 00118 - Repasse FNDE Transporte Escolar												
Previsto	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,63	93.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,67	7.766,63	93.200,00
Conta: 4171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal												
Previsto	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,63	100.940,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,67	8.411,63	100.940,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)												
Previsto	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,63	65.540,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,67	5.461,63	65.540,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB												
Previsto	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,37	20.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,37	20.200,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)												
Previsto	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,63	15.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,63	15.200,00
Conta: 4171810910000000000 - Outras transferências de convênios da união - principal												
Previsto	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
Vínculo: 10823 - Eletrobras - Convênio 34/2020 - Iluminação Pública												
Previsto	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,67	35.746,63	428.960,00
Conta: 4171812110101000000 - Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo												
Previsto	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
Previsto	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Conta: 4171812110102000000 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)												
Previsto	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,63	128.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,63	128.300,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
Previsto	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,63	128.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,63	128.300,00
Conta: 4171812110201000000 - IGD-M - IGD SUAS												
Previsto	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,87	10.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,87	10.450,00
Vínculo: 00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS												
Previsto	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,87	10.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,87	10.450,00
Conta: 4171812110301000000 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo Media Complexidade												
Previsto	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Vínculo: 00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015												
Previsto	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Conta: 4171812110302000000 - Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducativas Piso Fixo de media complexidade												
Previsto	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Vínculo: 00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015												
Previsto	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Conta: 4171812110401000000 - Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I												
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Vínculo: 00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015												
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Conta: 4171812110502000000 - Transf. SUAS - IGD Bolsa Família Cad. Único												
Previsto	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	64.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	64.500,00
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015												
Previsto	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	64.500,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	64.500,00
Conta: 4171812110601000000 - Recurso MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social - Custeio													
Previsto	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Vínculo: 10829 - MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social													
Previsto	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Conta: 4171899119901000000 - Repasse de IRRF 2014 ao FMDCA													
Previsto	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,87	113.950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,87	113.950,00
Vínculo: 10803 - Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.													
Previsto	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,87	113.950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,83	9.495,87	113.950,00
Conta: 4171899119903000000 - Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Vínculo: 00723 - CEX = COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (MP 193)													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4171899119904000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Covid-19 Acolhimento.													
Previsto	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Vínculo: 10822 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Covid-19 Acolhimento.													
Previsto	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Conta: 4171899119908000000 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/Ginásio Robinson Reis													
Previsto	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
Vínculo: 10812 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis													
Previsto	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
Conta: 4171899119909000000 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM													
Previsto	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	2.916.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	2.916.300,00
Vínculo: 10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM													
Previsto	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	2.916.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	243.025,00	2.916.300,00
Conta: 4171899119911000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cidadania - Aquisição de Alimentos													
Previsto	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	44.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	44.850,00
Vínculo: 10819 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cidadania - Aquisição de Alimentos													
Previsto	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	44.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	3.737,50	44.850,00
Conta: 4171899119913000000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Incremento Temp. Ações Combate a Covid-19													
Previsto	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,37	59.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,37	59.200,00
Vínculo: 10820 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Incremento Temp. Ações Combate a Covid-19													
Previsto	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,37	59.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,33	4.933,37	59.200,00
Conta: 4171899119914000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19.													
Previsto	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	33.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	33.300,00
Vínculo: 10821 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19.													
Previsto	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	33.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	33.300,00
Conta: 4171899119915000000 - Recurso Auxílio Fin. COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º													
Previsto	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,37	59.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,37	59.920,00
Vínculo: 10828 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º													
Previsto	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,37	59.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,33	4.993,37	59.920,00
Conta: 4172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,63	17.525.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,67	1.460.416,63	17.525.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,63	14.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,67	1.166.666,63	14.000.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,63	875.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,63	875.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,37	2.650.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,37	2.650.000,00
Conta: 4172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,63	5.105.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,67	425.416,63	5.105.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,37	3.763.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,33	313.583,37	3.763.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,63	572.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,67	47.666,63	572.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,63	770.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,63	770.000,00
Conta: 4172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,63	305.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,63	305.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4172801410000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Vínculo: 00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art. 1º B)													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Conta: 4172801510100000000 - Gerência de Transito (multas Detran)													
Previsto	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63	24.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63	24.500,00
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Transito													
Previsto	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63	24.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63	24.500,00
Conta: 4172810210100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual													
Previsto	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Vínculo: 00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar													
Previsto	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	325.000,00
Conta: 4172899110100000000 - SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS													
Previsto	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Vínculo: 00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS													
Previsto	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Conta: 4172899110200000000 - Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento básico-fonte 00													
Previsto	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
Conta: 4172899110600000000 - Conv. FUNASA Projeto Recicla Guaira													
Previsto	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,37	33.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,37	33.220,00
Vínculo: 00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA- CONVENIO 795700/2013													
Previsto	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,37	33.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,33	2.768,37	33.220,00
Conta: 4172899111000000000 - Recurso do Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Família Paranaense V													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00997 - Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Família Paranaense V													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4172899111100000000 - Recurso do Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 10801 - Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4172899111200000000 - Recurso Conv. 081/2016 - FIA/PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00995 - Conv. 081/2016 - FIA/PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4172899111900000000 - Recurso FEAS-PR Incentivo Família Paranaense VI													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Vínculo: 10811 - Incentivo Família Paranaense VI - FEAS-PR													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4172899112000000000 - Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 089/2019													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Vínculo: 10809 - Deliberação nº 089/2019 - CEDCA-PR													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4172899112100000000 - Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 084/2019													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Vínculo: 10810 - Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Conta: 4172899112200000000 - Repasse CEAS/PR -Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Beneficio Eventual COVID-19.													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Vínculo: 10813 - FEAS-PR - Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Beneficio Eventual COVID-19.													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4174810110100000000 - Repasse Convenio Correios													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Vínculo: 00777 - Repasse Termo de Convenio Correios													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4174810110500000000 - Repasse do Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,13	17.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,13	17.450,00
Vínculo: 00973 - Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,13	17.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,17	1.454,13	17.450,00
Conta: 4175801110100000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 101													
Previsto	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	13.336.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	13.336.500,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 60%													
Previsto	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	13.336.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	1.111.375,00	13.336.500,00
Conta: 4175801110200000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 102													
Previsto	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	2.632.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	2.632.500,00
Vínculo: 00102 - FUNDEB 40%													
Previsto	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	2.632.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	2.632.500,00
Conta: 4191001110100000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca													
Previsto	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Vínculo: 00513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA													
Previsto	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.860,00
Conta: 4191006110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4191006120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4191006130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4191006140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4191006170000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4191006180000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Conta: 4192299119901000000 - Restituições diversas													
Previsto	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Conta: 4192299119902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4192299119903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4192299119904000000 - Restituição Fonte 494													
Previsto	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,63	2.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,63	2.300,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,63	2.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,63	2.300,00
Conta: 4192299119905000000 - Restituição referente ao Processo MPPR - 0057.13.000267-8													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Conta: 4192299119906000000 - Restituição Fonte 510													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4192299119907000000 - Restituição Ministério Publico / Poder Judiciário													
Previsto	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,37	82.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,37	82.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,37	82.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,37	82.000,00
Conta: 4192299119908000000 - Restituição Fonte 507													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4192299119910000000 - Restituição SEDS- Cestas Básicas das Aldeias													
Previsto	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,63	6.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,63	6.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,63	6.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,63	6.500,00
Conta: 4192299119911000000 - Restituição de IRRF do CISCOPAR													
Previsto	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,37	1.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,37	1.300,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,37	1.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,37	1.300,00
Conta: 4192299129901000000 - Restituições diversas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4192299129902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4192299129903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4192299139901000000 - Restituições diversas													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4192299149901000000 - Restituições diversas													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Conta: 4199099110100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4199099110400000000 - Outras receitas													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 4199099120100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099120400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099130100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099130400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099140100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099140400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099150100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099150400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099160100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099160400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099170100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099170400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099180100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4199099180400000000 - Outras receitas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4211801510300000000 - SEDU/PR CIDADE - Pavimentação													
Previsto	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,63	1.252.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,63	1.252.100,00
Vínculo: 00615 - SEDU / PR CIDADE - Pavimentação													
Previsto	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,63	1.252.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,67	104.341,63	1.252.100,00
Conta: 4211801510400000000 - Operação de Credito Internas - Moderniz. Adm Publica / SEDU / PR Cidade													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Vínculo: 00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4211801510700000000 - Operações de Crédito - Programa de Modernização da Adm. Publica													
Previsto	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
Vínculo: 00618 - Operações de Crédito - Programa de Modernização da Adm. Publica													
Previsto	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
Conta: 4211801510800000000 - Operações de Crédito - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento													
Previsto	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Vínculo: 00619 - Operações de Crédito - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento													
Previsto	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Conta: 4211801510900000000 - Operações de Crédito - Financiamento Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Vínculo: 00620 - Operações de Crédito - Financiamento Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4221300110100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Conta: 4221300110300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4221300120100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300120300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300130100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300130300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300140100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300140300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300150100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300150300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300160100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300160300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300170100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300170300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300180100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4221300180300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000110000000000 - Alienação de bens imóveis - principal													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Conta: 4222000120000000000 - Alienação de bens imóveis - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000130000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4222000140000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000150000000000 - Alienação de bens imóveis - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000160000000000 - Alienação de bens imóveis - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000170000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000180000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4241810111000000000 - Recurso MSaúde proposta 95725.438000/1200-07- aquisição de eqptos.													
Previsto	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37	241.000,00
Conta: 4241810510000000000 - Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00860 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810911300000000 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00													
Previsto	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	90.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	90.150,00
Vínculo: 00963 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00													
Previsto	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	90.150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	90.150,00
Conta: 4241810911400000000 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00													
Previsto	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,87	147.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,87	147.250,00
Vínculo: 00964 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00													
Previsto	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,87	147.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,83	12.270,87	147.250,00
Conta: 4241810911800000000 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras													
Previsto	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,13	1.321.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,13	1.321.850,00
Vínculo: 10805 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras.													
Previsto	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,13	1.321.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,17	110.154,13	1.321.850,00
Conta: 4241810912000000000 - Recurso MAPA - Convênio 892082/2019 - Patrulha Mecanizada.													
Previsto	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,87	717.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,87	717.250,00
Vínculo: 10807 - Convênio 892082/2019 -MAPA Patrulha Mecanizada.													
Previsto	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,87	717.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,83	59.770,87	717.250,00
Conta: 4241810912100000000 - M. ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/Ginásio Robinson Reis													
Previsto	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,63	336.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,63	336.800,00
Vínculo: 10812 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis													
Previsto	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,63	336.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,67	28.066,63	336.800,00
Conta: 4241810912200000000 - SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agricola													
Previsto	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,63	239.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,63	239.900,00
Vínculo: 10831 - MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.													
Previsto	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,63	239.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,67	19.991,63	239.900,00
Conta: 4241810912300000000 - Recurso M.ESPORTES - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação													
Previsto	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	761.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	761.400,00
Vínculo: 10832 - M.ESPORTES - LIE - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação Proc. nº: 71000.057610/2019-41													
Previsto	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	761.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	761.400,00
Conta: 4241899119902010000 - Recurso M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.													
Previsto	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Vínculo: 10833 - M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.													
Previsto	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,33	11.383,37	136.600,00
Conta: 4242810910900000000 - Repasse do Conv. 095/2017 - AFAI - Atenção as Familias Adolesc Internados por medida Socioeducativas do Prog Família Paranaense													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00996 - Conv. 095/2017 - AFAI - Atenção as Familias Adolesc Internados por medida Socioeducativas do Prog Família Paranaense													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242810911000000000 - Recurso do Conv 107/2017 - CEDCA / PR - Fortalecimento do Conselho Tutelar													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00998 - Conv 107/2017 - CEDCA / PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242810911300000000 - Resurso SESA - Convênio Res. 784/2020 - Constr. UBS Vila Alta													
Previsto	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
Vínculo: 00370 - Convênio Res. 784/2020 - SESA - Constr. UBS Vila Alta													
Previsto	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
Conta: 4242810911400000000 - Recurso SESA - Convênio Res. 784/2019 - Constr. UBS Pq. Hortencia													
Previsto	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
Vínculo: 10369 - Convênio Res. 784/2019 - SESA - Constr. UBS Pq. Hortência													
Previsto	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,33	48.833,37	586.000,00
Conta: 4242810911600000000 - Repasse SESA Resolução nº 647/2020 - Aquisição de Equipamentos													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Vínculo: 00374 - SESA - Resolução 647/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (kit mobiliário)													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Conta: 4242810912100000000 - Recurso SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula													
Previsto	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,63	701.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,63	701.000,00
Vínculo: 00378 - SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula													
Previsto	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,63	701.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,67	58.416,63	701.000,00
Conta: 4242810912200000000 - SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agricola													
Previsto	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Vínculo: 10830 - SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agrícola													
Previsto	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Conta: 4242899111300000000 - MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas													
Previsto	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,13	185.390,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,13	185.390,00
Vínculo: 00985 - MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas													
Previsto	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,13	185.390,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,17	15.449,13	185.390,00
Conta: 4242899111400000000 - MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00986 - MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899111800000000 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.													
Previsto	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,13	2.463.230,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,13	2.463.230,00
Vínculo: 00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.													
Previsto	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,13	2.463.230,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,17	205.269,13	2.463.230,00
Conta: 4242899112200000000 - Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey													
Previsto	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,88	537.695,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,88	537.695,00
Vínculo: 00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey													
Previsto	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,88	537.695,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,92	44.807,88	537.695,00
Conta: 4242899112500000000 - Repasse Convênio nº 31/2020 - Implantação de um Parque Urbano (Fundo de Vale)													
Previsto	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,63	276.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,63	276.500,00
Vínculo: 10817 - Inst. Água e Terra - Convênio 31/2020 - Fundo de Vale													
Previsto	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,63	276.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,67	23.041,63	276.500,00
Conta: 4242899112700000000 - Recurso do Convênio 49/2020 - SEIL - Pavimentação Rua Albino Guzella													
Previsto	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,63	294.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,63	294.500,00
Vínculo: 10824 - SEIL - Convênio 49/2020 - Pavimentação Rua Albino Guzella													
Previsto	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,63	294.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,67	24.541,63	294.500,00
Conta: 4242899112800000000 - Recurso do Convenio 52/2020 - SEIL - Reperfilamento e Recape Asfáltico Av. Marginal													
Previsto	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,13	300.710,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,13	300.710,00
Vínculo: 10825 - SEIL - Convenio 52/2020 - Reperfilamento e Recape Asfáltico Av. Marginal.													
Previsto	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,13	300.710,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,17	25.059,13	300.710,00
Conta: 4244801910100000000 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020													
Previsto	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,13	495.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,13	495.050,00
Vínculo: 00965 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020													
Previsto	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,13	495.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,17	41.254,13	495.050,00
Conta: 4244801910200000000 - Recurso do Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,63	232.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,63	232.100,00
Vínculo: 00973 - Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,63	232.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,67	19.341,63	232.100,00
Conta: 9111801110300000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos													
Previsto	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	139.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	139.500,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	58.125,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	4.843,75	58.125,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	34.875,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	2.906,25	34.875,00
Conta: 9171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,37	4.990.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,37	4.990.900,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,37	4.990.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,33	415.908,37	4.990.900,00
Conta: 9171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,26	112.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,26	112.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,63	89.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,63	89.600,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,63	5.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,63	5.600,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
Conta: 9171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal													
Previsto	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,26	20.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,26	20.200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,13	13.130,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,17	1.094,13	13.130,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,63	4.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,67	336,63	4.040,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	3.030,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	3.030,00
Conta: 9172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	3.405.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	3.405.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	3.405.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	3.405.000,00
Conta: 9172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,63	980.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,63	980.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,63	980.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,63	980.000,00
Conta: 9172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37	61.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37	61.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37	61.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37	61.000,00
Total Previsto	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.304,86**	**171.603.690,00**
Total Realizado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Diferença	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.307,74**	**14.300.304,86**	**171.603.690,00**

Data Emissão: 05/01/2021 **Hora de emissão:** 11h e 24m

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

-51467/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA 7ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PEROBAL – ESTADO DO PARANÁ

Às dez horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Perobal, Estado do Paraná, no Plenário Dimas Miranda da Câmara Municipal de Perobal, compareceram os senhores Almir de Almeida e Marcio Pereira da Silva respectivamente, Prefeito e o Vice-prefeito, eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, afim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a presidência da Vereadora Valdete Maria Merlini de Albuquerque e secretariado pelo Vereador Mauricio Marchioli, que após solicitar a apresentação dos Diplomas e das Declarações de Bens, que ficarão arquivadas na secretaria da Câmara, e cumpridas às demais formalidades da Sessão Solene de Posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEROBAL, E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO PEROBALENSE, EXERCENDO, COM PATRIOSTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Finda a manifestação individual, o Prefeito, Senhor Almir de Almeida e o Vice-prefeito, Senhor Marcio Pereira da Silva, foram declarados empossados no cargo para o período compreendido entre o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Do que, para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente e Secretário Câmara Municipal e Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Perobal (PR), ao 1º de janeiro de 2021

VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
VEREADORA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

TADEU LUIZ ROSA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

-51467/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

MAURICIO MARCHIOLI
VEREADOR SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ALMIR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL

EDILSON RIBEIRO MARIM
VEREADOR

FRANCISCA GONÇALVES E SILVA GIROTTO
VEREADORA

GILMAR DA SILVA CALAÇARA
VEREADOR

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
VEREADOR

LAERCIO GOMES DE ARAUJO
VEREADOR

NATANAEL LOPES DE SOUZA
VEREADOR

Elvira Santos Moreira
Oficial Registradora
DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

-51468/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 15/11/2020 PARA LEGISLATURA 1º/01/2021 A 31/12/2024 E DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL PARA BIÊNIO 2021/2022, ESTADO DO PARANÁ.

Às nove horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Perobal, Estado do Paraná, no Plenário Dimas Miranda da Câmara Municipal de Perobal sob a presidência da Vereadora Valdete Maria Merlini de Albuquerque, mais idosa dentre os presentes, compareceram os seguintes Vereadores eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte: Edilson Ribeiro Marim, Francisca Gonçalves e Silva Girotto, Gilmar da Silva Calaçara, José Augusto Pereira Leal, Laercio Gomes de Araujo, Mauricio Marchioli, Natanael Lopes de Souza e Tadeu Luiz Rosa. Para secretariar os trabalhos a Presidente nomeou o Vereador Mauricio Marchioli. Após a apresentação do Diploma e das Declarações de Bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas às demais determinações legais da Sessão Solene de Posse, a Presidente prestou o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEROBAL, E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO PEROBALENSE, EXERCENDO, COM PATRIOSTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Os demais Vereadores ao serem nominados pelo Secretário, de pé, responderam: "ASSIM PROMETO". O compromisso do Secretário foi tomado pela Presidente. Finda a manifestação individual, os Vereadores foram declarados empossados no cargo para a legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024. Encerrado o ato de posse a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que apresentasse as chapas que irão concorrer à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, sendo apresentada duas chapa denominada: Chapa 01- Presidente: Laercio Gomes de Araujo; Vice-Presidente: Natanael Lopes de Souza e Secretário: José Augusto Pereira Leal e denominada Chapa 02 – Justiça e Paz: Presidente: Valdete Maria Merlini de Albuquerque; Vice-Presidente: Tadeu Luiz Rosa e Secretário: Mauricio Marchioli, não havendo nenhum protesto, reclamação ou impugnação. A Senhora Presidente determinou o início da votação. Em seguida convidou os Vereadores Francisca Gonçalves e Silva Girotto, Gilmar da Silva Calaçara e Natanael Lopes de Souza para como escrutinadores apurarem os votos. Procedida

-51468/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

à apuração constatou-se que a chapa denominada Justiça e Paz obteve 04 (quatro) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários (houve 1 - um - voto em branco), dessa forma, considerando ser a candidata mais velha, foi declarada eleita. Na continuidade a Vereadora Valdete Maria Merlini de Albuquerque, Presidente da Sessão Solene proclamou eleito e empossados a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Perobal para o biênio 2021/2022, Vereadores: Valdete Maria Merlini de Albuquerque – Presidente; Tadeu Luiz Rosa - Vice-Presidente e Mauricio Marchioli – Secretário. A Senhora Presidente assume com determinação e entusiasmo e agradece aos nobres Vereadores por terem a conduzido a este tão importante cargo e prometeu desempenhá-lo com dignidade e civismo. E encerra a Sessão Solene de Posse dos Vereadores para a Sétima Legislatura, agradecendo a comunidade que está acompanhando pelas redes sociais sendo que este ano de forma diferente devido aos cuidados necessários para evitar o contagio do Coronavirus a Sessão Solene contou apenas com a presença dos eleitos. Do que, para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Câmara Municipal de Perobal, 1º de janeiro de 2021.

VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
VEREADORA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

TADEU LUIZ ROSA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

MAURICIO MARCHIOLI
VEREADOR SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

EDILSON RIBEIRO MARIM
VEREADOR

FRANCISCA GONÇALVES E SILVA GIROTTO
VEREADORA

-51468/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

GILMAR DA SILVA CALAÇARA
VEREADOR

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
VEREADOR

LAERCIO GOMES DE ARAUJO
VEREADOR

NATANAEL LOPES DE SOUZA
VEREADOR

Elvira Santos Moreira
Oficial Registradora
DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 004, de 06 de janeiro de 2021.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e especialmente os dispositivos previstos na lei Complementar nº 033/2013;
CONSIDERANDO as recomendações da OMS, Organização Mundial da Saúde;
CONSIDERANDO ainda as determinações emanadas do Ministério Saúde;
CONSIDERANDO as determinações do Governo do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO também as recomendações Ministério Público;
CONSIDERANDO por derradeiro o reflexo na economia do País em função do isolamento social;
DECRETA:
Art. 1º. A cota única do lançamento da Contribuição de Melhoria relativa ao exercício de 2018 e 2020, com vencimento até o dia 31/12/2020, fica prorrogado para o dia 31/03/2021, com os mesmos benefícios fiscais.
Art. 2º. As obrigações tributárias decorrentes da Contribuição de Melhoria já parceladas, seguem seus vencimentos de acordo com o parcelamento que foi realizado junto a Fazenda Pública Municipal.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola, PR, 06 de janeiro de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Concede Licença Prêmio a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor municipal VALDIR RABELO DE CARVALHO, matrícula n.º 8962-1, portador da CI/RG n.º 3.444.338-6 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente o quinquênio 14/04/2014 à 13/04/2019, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998, c/c o art. 62, inciso I, da Lei n.º 735 do dia 15 de julho de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 069, de 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio.
Art. 2o A licença de que trata o Art. 1º, terá inicio no dia 01 de dezembro de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 8/2021
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pela Vereadora CRISTIANE GIMENES DA SILVA,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear JURANDIR CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.314.966-7/SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01, lotado no Gabinete da Vereadora Cristiane Gimenes da Silva, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao referido servidor, Gratificação por Representação – GR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 07 de janeiro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

PORTARIA Nº 9/2021
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pelo Vereador MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear LEO ESTEVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.931.706-0/SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Mateus Barreto de Oliveira, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao referido servidor, Gratificação por Representação – GR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 07 de janeiro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

PORTARIA Nº 10/2021
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pelo Vereador RONALDO CRUZ CARDOSO,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear LUIZ SHIZUO ONADA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.137.351-6/SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao referido servidor, Gratificação por Representação – GR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 07 de janeiro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

PORTARIA Nº 11/2021
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pelo Vereador ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARCOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.777.289-4/SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Antonio Aparecido dos Santos, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao referido servidor, Gratificação por Representação – GR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 07 de janeiro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 12/2021
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pelo Vereador JOÃO PAULO RODRIGUES MACIEL DE OLIVEIRA,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear TIARAJÚ DE ALMEIDA BECKER, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.904.123-3/SSP-MT, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador João Paulo Rodrigues Maciel de Oliveira, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao referido servidor, Gratificação por Representação – GR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 07 de janeiro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
CONCURSO PUBLICO 001/2019
COMUNICADO Nº 001/2021 – REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º Convoca os candidatos abaixo relacionados neste edital a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

TRABALHADOR BRAÇAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
429301	SIDNEY FAVERO	1º
431713	WILLIAM MARQUIZINI DOS SANTOS	2°
431401	VALDIR APARECIDO BORBOREMA	3º
425864	ABNER GUIMARÃES ALVES	4°

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
430590	LUIZ CARLOS TAVARES	1º
431229	JOÃO PAULO DOS SANTOS BRAMBILLA	2°

Xambrê, 07 de janeiro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 36
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim Indo Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário
Saída/Chegada Destino Motivo
08/01/2021
09:00/21:00hrs
Maringá- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 07 de Janeiro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Secretário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Complementar nº 066, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a reforma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador da CI/RG n.º 9.263.232-6 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 060.854.839-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro único – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 001, de 25 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 067, de 12 de junho de 2017, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
PORTARIA N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Secretário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Complementar nº 066, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a reforma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear ROSELI DE OLIVEIRA SOUZA, portadora da CI/RG n.º 6.885.033-9 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 871.990.259-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro único – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 001, de 25 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 067, de 12 de junho de 2017, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
PORTARIA N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Secretário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Complementar nº 066, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a reforma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear PAULO CESAR DE OLIVEIRA, portador da CI/RG n.º 6.846.353-0 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 014.375.029-11, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro único – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 001, de 25 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 067, de 12 de junho de 2017, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
PORTARIA N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Secretário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Complementar nº 066, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a reforma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador da CI/RG n.º 6.757.919-4 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 914.115.059-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro único – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 001, de 25 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 067, de 12 de junho de 2017, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
PORTARIA N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Secretário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Complementar nº 066, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a reforma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear EDSON DOMINGUES DE SOUZA, portador da CI/RG n.º5.415.286-8 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 815.462.979-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro único – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 001, de 25 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 067, de 12 de junho de 2017, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 9/2021, de 07 de janeiro de 2021
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. MARCIA REGINA MARQUES PERES, brasileira, portadora do RG n°. 6.708.664-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerente ao período aquisitivo de 01/05/2018-2019 a serem concedidas no interstício temporal de 04/01/2021 a 18/01/2021, com o pagamento integral do Abono Constitucional de 1/3 de férias, na competência de Janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 6/2021
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pelo Vereador NEWTON SOARES DO NASCIMENTO,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.447.159-2/SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Newton Soares do Nascimento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao referido servidor, Gratificação por Representação – GR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 06 de janeiro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

PORTARIA Nº 7/2021
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pelo Vereador CLEBER MARCOS NOGUEIRA,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear FERNANDO APARECIDO AFONSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.208.442-0/SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Cleber Marcos Nogueira, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao referido servidor, Gratificação por Representação – GR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 07 de janeiro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Abel Ltda, CNPJ: 76.368.463/0001-72 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores com lavagem de veículos instalada na Praça Brasília nº. 2301, na cidade de Umuarama/PR.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 016/2021
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos professores municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nome	RG	Aquisição	Período de Fruição
Agnaldo da Silva Souza	6.741.017-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Agnaldo da Silva Souza	6.741.017-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Célia de Castro	1.431.357	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Cindia M. Pacheco Cavalcante	7.762.937-8	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Cristina Barczak	3.803.196-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Danielle F. da S. Mierzwinski	6.458.188-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Debora Melo Angelotto	13.505.949-8	2020/2021	04/01/2021 a 26/01/2021
Edna Gonçalves Brandão	6.278.124-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Edna Gonçalves Brandão	6.278.124-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Eliane C. de Oliveira Medeiros	9.150.473-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Eliane Pereira de Souza Mariano	7.152.411-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Eliane Pereira de Souza Mariano	7.152.411-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Elizete Alves Dos Reis Drohson	9.709.357-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Elsa da Silva Meira Leme	4.425.703-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Evandro Fernandes Almancio	9.889.271-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Gilmara da Silva	14.759.484-4	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Graciele G. Castanho Belezi	9.439.743-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Graciele G. Castanho Belezi	9.439.743-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Irene da Silva Mendes	3.714.343-0	2020/2021	04/01/2021 a 16/01/2021
Izabel da Cruz Souza Fantin	6.722.388-8	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Jaciara Pereira Leal	10.837.020-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Jose Pereira de Souza	1.665.667-4	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Josiane Castorina da Silva	5.886.464-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Josiane Felix	9.759.342-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Lana Karla de Alvarenga Barradas	6.320.555-3	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Laurita Rosa dos Santos Souza	3.946.327-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Leydineia Mara Barreto Cabral	6.876.749-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Leydineia Mara Barreto Cabral	6.876.749-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Lucia Maria Coelho Marynowski	4.565.549-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria de Lourdes P. da Rocha	4.467.957-4	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria Ivone da Matas dos Santos	5.629.328-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria Regina Mendes de C. Delelli	2.060.824-2	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Marta Aparecida Carniel Monteiro	1.723.506	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Mikelly C. Cipriano de Barros	5.991.229-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Precila P. de Oliveira Ribeiro	5.712.901-8	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Rosana Aparecida Correia Leite	5.271.088-0	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Rozani P. de Morais Almeida	6.071.569-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Roziane Mendes Sete	6.929.246-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Sandra Aparecida Santana	8.105.260-3	2020/2021	04/01/2021 a 31/01/2021
Sandra M. dos Santos Trindade	7.303.599-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Sandra P. de Souza dos Reis	5.089.350-2	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Sonia Maria Zabotini de Souza	4.884.456-1	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Taylize Maziero Delmonico	9.280.807-6	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Verimonia Casavechi Figueiredo	7.607.621-9	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 017/2021
Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Educadores Infantis municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nome	RG	Aquisição	Período de Fruição
Adriana Aparecida da Silva Muniz	8.821.348-3	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Alessandra S. Navachi Costa	7.580.315-0	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Aliciane Cassiano Gato Fiaux	7.037.052-2	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Ana Lucia dos Santos Severino	20.654.449-2	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Ana Paula da Silva Melo	14.677.667-1	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Aparecida de Fátima Ribeiro	4.975.153-2	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Bruna Lima Almancio	13.928.269-8	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Camila Ferro Ribeiro	12.622.817-1	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Claudete dos Santos	7.243.631-8	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Cyntia V. de S. Oliveira da Cruz	10.323.168-0	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Dayane Santos da Silva Favarin	9.340.216-2	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Dayany C.da Cruz Siqueira	10.194.304-6	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Débora Vanessa Gonçalves	10.299.904-5	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Edcleia Silva Guilherme	10.726.995-9	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Edilaine Rodrigues de Oliveira	9.812.362-8	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Eliana A de Oliveira L. Torres	8.319.359-0	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Elizangela Ramos Santiago	6.470.575-0	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Fabiana Gonçalves Silva	10.497.509-7	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Fernanda da Silva de Almeida	7.303.615-1	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Flavia Fantin	9.477.020-3	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Greiciele C. da Silva B. Henrique	10.358.924-0	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Ivanete Pereira de Lima Dias	4.471.489-6	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Jesseca Rafael da Trindade	10.110.777-0	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Jessica F. Vieira Machado	10.366.474-8	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Jessica Rodrigues da Silva	13.324.348-8	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Josiane Resende Trettel	7.346.266-5	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Josimar Ribeiro dos Santos	10.207.771-7	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Juliana Soares Carrenho da Silva	10.128.993-1	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Márcia Cristina Cardoso Costa	7.132.986-0	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria Alice Silva Rodrigues	6.392.048-7	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria Aparecida Cassiano	7.327.013-8	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria da Gloria de A. Evangelista	3.908.697-2	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Maria de L. Rodrigues Campos	4.418.492-3	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Mileide de Souza Menezes	13.306.876-7	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Nayara Ferris Martins	13.684.716-3	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Regina A Barbosa Duarte	4.676.397-1	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Rosangela de Jesus Paterno	15.332.624-0	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Rosilene da Rocha Zarias Souza	10.065.836-4	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Simone Pereira Simal	10.907.878-6	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Sonia Aparecida Fernandes Leal	4.313.830-8	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Tania Cristina de Paiva Moris	8.865.303-3	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Tatiane Louise Torres	9.191.553-7	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Tatiane Sallo Favarin da Silva	8.949.824-4	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Yasmim Moraes de Almeida	13.163.265-7	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Yvone Rozali Maestro da Silva	7.707.236-5	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 46/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 22 de dezembro de 2020.
Fornecedor: WAY TECNOLOGIA DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA
CNPJ/CPF: 26.651.865/0001-01
Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total
1 Aquisição e instalação de USINA para Geração de Energia solar Fotovoltaica com potência instalada de 375,18 KWp, para atender a demanda de energia elétrica dos prédios públicos - a ser instalada em
375,18 R$ 5.552,78 R$ 2.083.293,50
2 Aquisição e instalação de USINA para geração de energia solar Fotovoltaica para atender a demanda de energia elétrica do sistema de iluminação com potência de 673,92 KWp, a ser instala em áreas indic
673,92 R$ 5.601,68 R$ 3.775.084,19
Valor Total Homologado - R$ 5.858.377,69 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 07 de janeiro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
EDITAL Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2021
Convoca candidato aprovado em Concurso Público do SAMAE, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001/2020
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
RESOLVE:
Convocar candidatos aprovados em Concurso Público do SAMAE, instituído pelo Edital de Concurso nº 001/2020, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 08 de 14 de dezembro de 2020, conforme quadro abaixo:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
N. INSC. N O M E CLASSIF.
124731 CLEONICE CAROLINE PEREIRA 1º
CARGO: AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
N. INSC. N O M E CLASSIF.
127224 ADENILSON TEIXEIRA 1º
129163 AVERALDO DA SILVA 2º
CARGO: LEITURISTA
N. INSC. N O M E CLASSIF.
131982 GILMAR VIEIRA ALVES 1º
Os candidatos acima convocados deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos do SAMAE, cito a Rua Prefeito Carlito Shimdt Villela, nº 376, entre o dia 08 de janeiro a 25 de janeiro de 2021 (dia útil e em horário de expediente das 07:30hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs, munido dos seguintes documentos (original e cópia):
a) Carteira de Identidade – RG;
b) Cartão do CPF/MF;
c) Uma foto 3x4 (de frente);
d) Atestado de sanidade física e mental (exame admissional com médico trabalhista);
e) Declaração do candidato com assinatura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
f) Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP;
g) Certidão de nascimento ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
i) Certidão Cível e Criminal do Estado;
j) Certidão Cível e Criminal da União;
k) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
l) Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
m) Certificado Militar (para sexo masculino);
n) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
o) Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
p) Carteira do Conselho de Classe;
q) Declaração de bens móveis e imóveis do candidato;
r) Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
s) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
t) Declaração de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;
u) Comprovante do nº da conta bancária – Banco do Brasil – Agência de Tapejara-PR.
Os candidatos convocados por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 08, de 14 de dezembro de 2020.
Tapejara, em 07 de janeiro de 2021.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
CONCURSO PUBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º Convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, homologado em 06/12/2019 para a realização de exames médico admissional e consequente emissão do atestado médico de saúde física e mental, a ser expedida pela junta Médica Oficial do Município de Xambrê, qualquer membro da junta médica poderá solicitar ao candidato apresentação de exames complementares a fim de sustentar a emissão do atestado médico solicitado. Os exames poderão ser solicitados ao Pronto Atendimento Municipal a partir do dia 11/01/2021, das 08:00h as 17:00h.
PSICÓLOGO
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
431668 PAULO DOS SANTOS MASSA AZEVEDO 2º
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
432046 CARLOS ADRIANO VIEIRA JUNIOR 4º
432101 FRANCISCO EDUARDO SERVIDONI 5º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
425613 GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS 4º
MECÂNICO
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
426119 DYEGO LUIZ SOARES DE FREITAS 1º
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
431595 RICARDO MASSAHIRO NISHIGAWA 3º
Art. 2º Os candidatos relacionados neste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.
Art. 3º Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada abaixo:
- Atestado Médico;
- CTPS;
- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- 1 fotos 3x4;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certificado de Reservista ou Dispensa (masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação (motorista e operador de máquina);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de Votação;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 24 anos e CPF;
- Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 14 até 24 anos que não exerça atividade lucrativa;
- Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- Comprovação de Escolaridade;
- Comprovante de Registro no Órgão Competente.

Xambrê, 07 de janeiro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Decreto Nº 004/2021.
Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido na Lei Complementar nº 003/2017,
Considerando especialmente o contido no Art. 37 ,Inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil , bem como, o codex já mencionado,
RESOLVO:
Art. 1º- Nomear, em 01 de janeiro de 2021 – ANGELITO SIRIACO, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 1.334.657-7. –SSP/PR para exercer o cargo de Provimento em Comissão - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, nos termos da Lei Complementar nº 003/2017 – Estrutura Orgânica Administrativa do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
Art. 3º - O Presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha- Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2021.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 10/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
ROBSON MAGALHÃES JORGE 2019/2020 04/01/2021 Á 13/01/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
SIMONE DA SILVA BRUNO 2019/2020 04/01/2021 Á 02/02/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
CLAUDIA FELIX DOS SANTOS 2017/2018 04/01/2021 Á 13/01/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
FABIANA VIEIRA MAGALHÃES 2018/2019 04/01/2021 Á 18/01/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
CARLA DIONISIO BINOTTO 2018/2019 04/01/2021 Á 02/02/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
CARLOS AUGUSTO ABDO DOS SANTOS 2018/2019 04/01/2021 Á 02/02/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionadoe dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
ELIANA GRASIERI BRANDÃO 2017/2018 04/01/2021 Á 02/02/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
VIVIANE CRISTINA MOURA 2018/2019 04/01/2021 Á 02/02/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
DANIELA ROSA 2016/2017 05/01/2021 Á 14/01/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
JEFFERSON XAVIER DE OLIVEIRA 2020/2021 07/01/2021 Á 05/02/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 134 da lei 13467/2017 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
FABIANE OLIVEIRA WUERZLER 2017/2018 04/01/2021 Á 13/01/2021
FABIANE OLIVEIRA WUERZLER 2018/2019 14/01/2021 Á 23/01/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21/2021, de 07/01/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA 2019/2020 04/01/2021 Á 02/02/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.
Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 37
DE 07 DE JANEIRO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
08/01/2021 03:00/15:00hrs Londrina- Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 07 de Janeiro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
RECEITA BIMESTRAL - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total	Previsão
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Programação	Inicial
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Financeira	2021
	3.565.616,90	3.557.076,62	3.557.076,62	3.557.076,62	3.557.076,62	3.557.076,62		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.565.616,90	7.122.693,52	10.679.770,14	14.236.846,76	17.793.923,38	21.351.000,00	21.351.000,00	21.351.000,00
	159.151,00	158.769,80	158.769,80	158.769,80	158.769,80	158.769,80		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.151,00	317.920,80	476.690,60	635.460,40	794.230,20	953.000,00	953.000,00	953.000,00
	138.276,00	137.944,80	137.944,80	137.944,80	137.944,80	137.944,80		
Impostos	138.276,00	276.220,80	414.165,60	552.110,40	690.055,20	828.000,00	828.000,00	828.000,00
	15.030,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00		
Taxas	15.030,00	30.024,00	45.018,00	60.012,00	75.006,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	5.845,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		
Contribuição de Melhoria	5.845,00	11.676,00	17.507,00	23.338,00	29.169,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	25.050,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00		
Contribuições	25.050,00	50.040,00	75.030,00	100.020,00	125.010,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	25.050,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.050,00	50.040,00	75.030,00	100.020,00	125.010,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	60.036,40	59.892,72	59.892,72	59.892,72	59.892,72	59.892,72		
Receita Patrimonial	60.036,40	119.929,12	179.821,84	239.714,56	299.607,28	359.500,00	359.500,00	359.500,00
	835,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	835,00	1.668,00	2.501,00	3.334,00	4.167,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	58.450,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00		
Valores Mobiliários	58.450,00	116.760,00	175.070,00	233.380,00	291.690,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	751,40	749,72	749,72	749,72	749,72	749,72		
Demais Receitas Patrimoniais	751,40	1.501,12	2.250,84	3.000,56	3.750,28	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	668,00	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40		
Receita Agropecuária	668,00	1.334,40	2.000,80	2.667,20	3.333,60	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	24.131,50	24.073,70	24.073,70	24.073,70	24.073,70	24.073,70		
Receita de Serviços	24.131,50	48.205,20	72.278,90	96.352,60	120.426,30	144.500,00	144.500,00	144.500,00
	24.131,50	24.073,70	24.073,70	24.073,70	24.073,70	24.073,70		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.131,50	48.205,20	72.278,90	96.352,60	120.426,30	144.500,00	144.500,00	144.500,00
	3.288.230,00	3.280.354,00	3.280.354,00	3.280.354,00	3.280.354,00	3.280.354,00		
Transferências Correntes	3.288.230,00	6.568.584,00	9.848.938,00	13.129.292,00	16.409.646,00	19.690.000,00	19.690.000,00	19.690.000,00
	2.391.440,00	2.385.712,00	2.385.712,00	2.385.712,00	2.385.712,00	2.385.712,00		
Transferências da União e de suas Entidades	2.391.440,00	4.777.152,00	7.162.864,00	9.548.576,00	11.934.288,00	14.320.000,00	14.320.000,00	14.320.000,00
	688.040,00	686.392,00	686.392,00	686.392,00	686.392,00	686.392,00		
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	688.040,00	1.374.432,00	2.060.824,00	2.747.216,00	3.433.608,00	4.120.000,00	4.120.000,00	4.120.000,00
	208.750,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	208.750,00	417.000,00	625.250,00	833.500,00	1.041.750,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	8.350,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
Outras Receitas Correntes	8.350,00	16.680,00	25.010,00	33.340,00	41.670,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.340,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.340,00	6.672,00	10.004,00	13.336,00	16.668,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	5.010,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
Demais Receitas Correntes	5.010,00	10.008,00	15.006,00	20.004,00	25.002,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	-547.927,00	-546.614,60	-546.614,60	-546.614,60	-546.614,60	-546.614,60		
DEDUÇÕES (B)	-547.927,00	-1.094.541,60	-1.641.156,20	-2.187.770,80	-2.734.385,40	-3.281.000,00	-3.281.000,00	-3.281.000,00
	3.017.689,90	3.010.462,02	3.010.462,02	3.010.462,02	3.010.462,02	3.010.462,02		
RECEITA TOTAL (A-B)	3.017.689,90	6.028.151,92	9.038.613,94	12.049.075,96	15.059.537,98	18.070.000,00	18.070.000,00	18.070.000,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR – Contador/ CRC-PR 063890/O
EDSON JAQUES SANTOS – Tesoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO – Controlador
EVERTON BARBIERI – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 109 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,
DESIGNAR:
DÉBORA DE FREITAS ALVES DE SOUZA, servidora do quadro único de servidores deste município, no cargo de Técnico em Contabilidade, portadora do RG nº 6.305.824-6 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob nº 918.457.779-72, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC de Francisco Alves.
Fica revogada a Portaria nº 033/2018 de 05 de março de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL
POR FONTE DE RECURSOS
FIXAÇÃO INICIAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - EXERCICIO DE 2021

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
0 Recursos Ordinários (Livres)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.293.500,00	
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.072.300,00	
		4 INVESTIMENTOS	522.000,00	
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	10.347.800,00
Total da Fonte				10.347.800,00
101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	896.900,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.100,00	900.000,00
Total da Fonte				900.000,00
102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.300,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.700,00	
		4 INVESTIMENTOS	64.000,00	350.000,00
Total da Fonte				350.000,00
103 Educação 10%		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	591.500,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.750,00	
		4 INVESTIMENTOS	30.000,00	810.250,00
Total da Fonte				810.250,00
104 Educação 25%		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	116.000,00	
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte				392.000,00
107 Salário Educação		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00
123 PNATE - ESTADUAL		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00
124 PNATE - FEDERAL		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00
126 FNDE/PNAE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00
303 Saúde - Receitas de Impostos		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.525.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.039.950,00	
		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	2.584.950,00
Total da Fonte				2.584.950,00
308 Taxa de Vigilancia Sanitária		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00
494 Bloco de Custeio das Ações Pública de Saúde		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.000,00	450.000,00
Total da Fonte				450.000,00
495 Atenção Básica		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	5.000,00	50.000,00
Total da Fonte				50.000,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
497 Vigilância em Saúde		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	50.000,00	100.000,00
Total da Fonte				100.000,00
498 Assistência Farmacêutica		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	19.000,00	30.000,00
Total da Fonte				30.000,00
499 Gestão do SUS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	5.000,00	10.000,00
Total da Fonte				10.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00
510 Taxas pelo Exercício do Poder de Policia		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	10.000,00	25.000,00
Total da Fonte				25.000,00
511 Taxas pela Prestação de Serviços		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	15.000,00	60.000,00
Total da Fonte				60.000,00
512 CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºb)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	10.000,00	30.000,00
Total da Fonte				30.000,00
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Pública de Saúde		4 INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00
933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistencia Social)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00
934 Bloco de Finanaciamento Proteção Social Basica (SUAS)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	130.000,00
Total da Fonte				130.000,00
940 FMAS - IGD-Bolsa Familia		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	5.000,00	28.000,00
Total da Fonte				28.000,00
Total Geral				16.890.000,00

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
		10.347.800,00	10.347.800,00
101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente		900.000,00	900.000,00
102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente		350.000,00	350.000,00
103 Educação 10%		810.250,00	810.250,00
104 Educação 25%		392.000,00	392.000,00
107 Salário Educação		100.000,00	100.000,00
123 PNATE - ESTADUAL		80.000,00	80.000,00
124 PNATE - FEDERAL		35.000,00	35.000,00
126 FNDE/PNAE		45.000,00	45.000,00
303 Saúde - Receitas de Impostos		2.584.950,00	2.584.950,00
308 Taxa de Vigilancia Sanitária		5.000,00	5.000,00
494 Bloco de Custeio das Ações Pública de Saúde		450.000,00	450.000,00
495 Atenção Básica		50.000,00	50.000,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		10.000,00	10.000,00
497 Vigilância em Saúde		100.000,00	100.000,00
Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
498 Assistência Farmacêutica		30.000,00	30.000,00
499 Gestão do SUS		10.000,00	10.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias		130.000,00	130.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		150.000,00	150.000,00
510 Taxas pelo Exercício do Poder de Policia		25.000,00	25.000,00
511 Taxas pela Prestação de Serviços		60.000,00	60.000,00
512 CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºb)		30.000,00	30.000,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Pública de Saúde		30.000,00	30.000,00
933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistencia Social)		7.000,00	7.000,00
934 Bloco de Finanaciamento Proteção Social Basica (SUAS)		130.000,00	130.000,00
940 FMAS - IGD-Bolsa Familia		28.000,00	28.000,00
Total Geral:			16.890.000,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR – Contador/ CRC-PR 063890/O
EDSON JAQUES SANTOS – Tesoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO – Controlador
EVERTON BARBIERI – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, ADEMIR MARTINS GOUVEIA, brasileiro, portador da Cédula de identidade – RG sob nº 4.255.506-1 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 867.785.369-34, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 80% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxmbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

Ata nº. 3521/2021

Ata da Sessão Extraordinária Solene da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, realizada no 01 dia do mês de janeiro de 2021, às 09h00min no salão principal desta Casa Legislativa. Estavam presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardoso da Silva, Artur Ferraz Viana, Edinalvo Lima Venturi, Elton Barbosa dos Santos, Jaime Santos de Oliveira, João Mendonça Filho, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. O vereador Edson Botelho participou da sessão por vídeo-chamada em virtude do mesmo ter sido diagnosticado com o vírus COVID-19 e se encontrar em isolamento. Continuando, inicialmente presidida pelo vereador Artur Ferraz Viana conforme determina o Artigo nº 22, § 1º da Lei Orgânica Municipal nº 01/2020. Após convocado, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Adriano Cardoso da Silva para secretariar, dando posse ao mesmo e sendo também empossado. Em seguida, foram lidos e assinados os termos de posse pelos vereadores presentes, que se comprometeram cumprir o que determina o Artigo nº 22, § 1º da Lei Orgânica Municipal nº 01/2020. Em seguida, o Sr Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que fossem apresentadas as chapas para eleição da mesa diretora da Câmara para o biênio 2021/2022. Retomando os trabalhos, foi apresentada, somente uma chapa, nominada Chapa 01, com a seguinte composição: **Presidente**: Edson Botelho, **Vice-Presidente**: Edinalvo Lima Venturi, 1º Secretário: Adriano Cardoso da Silva e 2º Secretário: Artur Ferraz Viana. Ficando a Chapa 01 eleita com seis votos favoráveis e três votos contrários. Continuando, o presidente eleito deu posse ao Prefeito Municipal o Sr. Décio Jardim e ao Vice-Prefeito o Sr. Amarildo da Silva Salapata, que fizeram juramento e foram declarados empossados em seus respectivos cargos conforme Artigo nº 38 da Lei Orgânica Municipal nº 01/2020. E não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

EMAIL camaraxmbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

Adriano Cardoso da Silva — Artur Ferraz Viana — Edinalvo Lima Venturi
Elton Barbosa dos Santos — Jaime Santos de Oliveira
Edson Botelho — Laudemir Jardim — Osair de Almeida Pereira
Amarildo da Silva Salapata — Décio Jardim

CONFERE COM ORIGINAL — 05 JAN 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 01/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Artur Ferraz Viana**, foi empossado no Cargo de vereador o Sr. **Edson Botelho**, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas

Artur Ferraz Viana — Edson Botelho

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 02/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Adriano Cardoso da Silva**, foi empossado no Cargo de vereador o Sr. **Artur Ferraz Viana**, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas

Adriano Cardoso da Silva — Artur Ferraz Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 03/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Artur Ferraz Viana**, foi empossado no Cargo de vereador o Sr. **Adriano Cardoso da Silva**, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Artur Ferraz Viana — Adriano Cardoso da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 11/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Edinalvo Lima Venturi**, foi empossado no Cargo de Prefeito Municipal o Sr. **Décio Jardim**, eleito no pleito de 15 de novembro de 2020, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Edinalvo Lima Venturi — Décio Jardim

CONFERE COM ORIGINAL — 05 JAN 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 04/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Artur Ferraz Viana**, foi empossado no Cargo de vereador o Sr. **Elton Barbosa dos Santos**, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Artur Ferraz Viana — Elton Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 05/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Artur Ferraz Viana**, foi empossado no Cargo de vereador o Sr. **Edinalvo Lima Venturi**, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Artur Ferraz Viana — Edinalvo Lima Venturi

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 06/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Artur Ferraz Viana**, foi empossado no Cargo de vereador o Sr. **Jaime Santos de Oliveira**, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Artur Ferraz Viana — Jaime Santos de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 07/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Artur Ferraz Viana**, foi empossado no Cargo de vereador o Sr. **João Mendonça Filho**, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Artur Ferraz Viana — João Mendonça Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 08/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Artur Ferraz Viana**, foi empossado no Cargo de vereador o Sr. **Laudemir Jardim**, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Artur Ferraz Viana — Laudemir Jardim

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 09/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Artur Ferraz Viana**, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. **Osair de Almeida Pereira**, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Artur Ferraz Viana — Osair de Almeida Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

TERMO DE POSSE 10/2021

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador **Edinalvo Lima Venturi**, foi empossado no Cargo de Vice-Prefeito Municipal o Sr. **Amarildo da Silva Salapata**, eleito no pleito de 15 de novembro de 2020, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Edinalvo Lima Venturi — Amarildo da Silva Salapata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 014/2021
Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro 2021
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferido por Lei, e estabelecido no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000.
DECRETA
Art. 1º - Fica estabelecido para o município de Esperança Nova a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução da Despesa para o exercício de 2021.
Art. 2º - O cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução se dará Quadrimestralmente, e se verificado desequilíbrio fiscal, este deverá ser reduzido no Quadrimestre seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2021 será programada conforme a media da Previsão da Receita e Fixação da Despesa no exercício financeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 07 de Janeiro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 015/2021
Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro 2021
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferido por Lei, e estabelecido no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000.
DECRETA
Art. 1º - Fica estabelecido para o Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução da Despesa para o exercício de 2021.
Art. 2º - O cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução se dará Quadrimestralmente, e se verificado desequilíbrio fiscal, este deverá ser reduzido no Quadrimestre seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2021 será programada conforme a media da Previsão da Receita e Fixação da Despesa no exercício financeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 07 de Janeiro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
RECEITA MENSAL - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora: IPEN - Instituto de previdencia

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Progr. Financ.
RECEITAS CORRENTES (A)	79.515,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	950.000,00
Contribuições	53.568,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	640.000,00
Contribuições Sociais	53.568,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	640.000,00
Receita Patrimonial	25.947,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	310.000,00
Valores Mobiliários	25.947,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	310.000,00
RECEITA TOTAL (A)	79.515,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	950.000,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR	VALDEIR ZAFALÃO MARQUES	ANTONIO CARLOS VIGO	EDSON JAQUES SANTOS
Contador/ CRC-PR 063890/O	Tesoureiro	Controlador	Presidente

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
RECEITA ANALÍTICA - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora: IPEN - Instituto de previdencia

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1	1000	40	0	25.528,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50		
					25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	305.000,00	305.000,00
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2	1000	40	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00.00.00 - CPSSS - Parce. - do Servidor Civil Ativo - Principal	3	1000	40	0	209,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25		
					208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	2.500,00	2.500,00
1.2.1.8.02.1.2.00.00.00.00.00 - CPSSS - Parce. - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	4	1000	40	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5	1000	40	0	27.453,60	27.322,40	27.322,40	27.322,40	27.322,40	27.322,40		
					27.322,40	27.322,40	27.322,40	27.322,40	27.322,40	27.322,40	328.000,00	328.000,00
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	6	1000	40	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7	1000	1	0	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
					10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	8	1000	40	0	15.066,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00		
					14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	180.000,00	180.000,00
Total Geral					79.515,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00		
					79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	950.000,00	950.000,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR
Contador/ CRC-PR 063890/O

VALDEIR ZAFALÃO MARQUES
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador

EDSON JAQUES SANTOS
Presidente

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
POR FONTE DE RECURSOS
DESPESA MENSAL - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora : IPEN - Instituto de previdencia

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Inicial
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
40 - Regime Próprio de Previdência Social	68.634,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00		
	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	820.000,00	820.000,00
TOTAL GERAL	79.515,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00		
	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	950.000,00	950.000,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR	VALDEIR ZAFALÃO MARQUES		ANTONIO CARLOS VIGO	EDSON JAQUES SANTOS
Contador/ CRC-PR 063890/O	Tesoureiro		Controlador	Presidente

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640–8000
Site – www.esperancanova.pr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANCA NOVA – PARANÁ.

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
RECEITA BIMESTRAL - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora: IPEN - Instituto de previdencia

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Programação
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Financeira
RECEITAS CORRENTES (A)	158.650,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	
	158.650,00	316.920,00	475.190,00	633.460,00	791.730,00	950.000,00	950.000,00
Contribuições	106.880,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	
	106.880,00	213.504,00	320.128,00	426.752,00	533.376,00	640.000,00	640.000,00
Contribuições Sociais	106.880,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	
	106.880,00	213.504,00	320.128,00	426.752,00	533.376,00	640.000,00	640.000,00
Receita Patrimonial	51.770,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	
	51.770,00	103.416,00	155.062,00	206.708,00	258.354,00	310.000,00	310.000,00
Valores Mobiliários	51.770,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	
	51.770,00	103.416,00	155.062,00	206.708,00	258.354,00	310.000,00	310.000,00
RECEITA TOTAL (A)	158.650,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	
	158.650,00	316.920,00	475.190,00	633.460,00	791.730,00	950.000,00	950.000,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR	VALDEIR ZAFALÃO MARQUES		ANTONIO CARLOS VIGO	EDSON JAQUES SANTOS
Contador/ CRC-PR 063890/O	Tesoureiro		Controlador	Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, ÂNGELA MARIA BORTOLAN brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.257.569-0 expedida pela SSP-PR e devidamente inscrita no CPF Sob nº 918.445.099-15, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Leis nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 42% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA, brasileira, portadora da Cédula de identidade – RG sob nº 10.830.727-7 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 066.655.529-00, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, símbolo CC2 do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 80% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica a funcionária ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA, afastada de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República. Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, BELARMINO RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 3.503.178-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 453.506.399-00, do cargo de provimento em comissão DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 90% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

Publicações legais

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
RECEITA MENSAL - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total	Previsão
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Programação Financeira	Inicial 2021
RECEITAS CORRENTES (A)	1.787.078,59	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	21.351.000,00	21.351.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.766,10	79.384,90	79.384,90	79.384,90	79.384,90	79.384,90	79.384,90	79.384,90	79.384,90	79.384,90	79.384,90	79.384,90	953.000,00	953.000,00
Impostos	69.303,60	68.972,40	68.972,40	68.972,40	68.972,40	68.972,40	68.972,40	68.972,40	68.972,40	68.972,40	68.972,40	68.972,40	828.000,00	828.000,00
Taxas	7.533,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	90.000,00	90.000,00
Contribuição de Melhoria	2.929,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00	35.000,00
Contribuições	12.555,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00	150.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.555,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00	150.000,00
Receita Patrimonial	30.090,04	29.946,36	29.946,36	29.946,36	29.946,36	29.946,36	29.946,36	29.946,36	29.946,36	29.946,36	29.946,36	29.946,36	359.500,00	359.500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Valores Mobiliários	29.295,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	350.000,00	350.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	376,54	374,86	374,86	374,86	374,86	374,86	374,86	374,86	374,86	374,86	374,86	374,86	4.500,00	4.500,00
Receita Agropecuária	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
Receita de Serviços	12.094,65	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	144.500,00	144.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.094,65	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	12.036,85	144.500,00	144.500,00
Transferências Correntes	1.648.053,00	1.640.177,00	1.640.177,00	1.640.177,00	1.640.177,00	1.640.177,00	1.640.177,00	1.640.177,00	1.640.177,00	1.640.177,00	1.640.177,00	1.640.177,00	19.690.000,00	19.690.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.198.584,00	1.192.856,00	1.192.856,00	1.192.856,00	1.192.856,00	1.192.856,00	1.192.856,00	1.192.856,00	1.192.856,00	1.192.856,00	1.192.856,00	1.192.856,00	14.320.000,00	14.320.000,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	344.844,00	343.196,00	343.196,00	343.196,00	343.196,00	343.196,00	343.196,00	343.196,00	343.196,00	343.196,00	343.196,00	343.196,00	4.120.000,00	4.120.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	104.625,00	104.125,00	104.125,00	104.125,00	104.125,00	104.125,00	104.125,00	104.125,00	104.125,00	104.125,00	104.125,00	104.125,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Outras Receitas Correntes	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
Demais Receitas Correntes	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
DEDUÇÕES (B)	-274.619,70	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-3.281.000,00	-3.281.000,00
RECEITA TOTAL (A-B)	1.512.458,89	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	18.070.000,00	18.070.000,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR	EDSON JAQUES SANTOS	ANTONIO CARLOS VIGO	EVERTON BARBIERI
Contador/ CRC-PR 063890/O	Tesoureiro	Controlador	Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
POR FONTE DE RECURSOS
DESPESA MENSAL - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total	Fixação
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Cron. Desembolso	Inicial
0 - Recursos Ordinários (Livres)	866.110,86	861.971,74	861.971,74	861.971,74	861.971,74	861.971,74	861.971,74	861.971,74	861.971,74	861.971,74	861.971,74	861.971,74	10.347.800,00	10.347.800,00
101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	75.330,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	900.000,00	900.000,00
102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	29.295,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	350.000,00	350.000,00
103 - Educação 10%	67.817,87	67.493,83	67.493,83	67.493,83	67.493,83	67.493,83	67.493,83	67.493,83	67.493,83	67.493,83	67.493,83	67.493,83	810.250,00	810.250,00
104 - Educação 25%	32.810,40	32.653,60	32.653,60	32.653,60	32.653,60	32.653,60	32.653,60	32.653,60	32.653,60	32.653,60	32.653,60	32.653,60	392.000,00	392.000,00
107 - Salário Educação	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
123 - PNATE - ESTADUAL	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
124 - PNATE - FEDERAL	2.929,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00	35.000,00
126 - FNDE/PNAE	3.766,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	45.000,00	45.000,00
303 - Saúde - Receitas de Impostos	216.360,26	215.326,34	215.326,34	215.326,34	215.326,34	215.326,34	215.326,34	215.326,34	215.326,34	215.326,34	215.326,34	215.326,34	2.584.950,00	2.584.950,00
308 - Taxa de Vigilancia Sanitária	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
494 - Bloco de Custeio das Ações Pública de Saúd	37.665,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	450.000,00	450.000,00
495 - Atenção Básica	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Am	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
497 - Vigilância em Saúde	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
498 - Assistência Farmacêutica	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
499 - Gestão do SUS	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
504 - Outros Royalties e Compensações Finance	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	12.555,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00	150.000,00
510 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
511 - Taxas pela Prestação de Serviços	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºb)	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conse	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00
934 - Bloco de Financiamento Proteção Social E	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
940 - FMAS - IGD-Bolsa Familia	2.343,60	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	28.000,00	28.000,00
TOTAL GERAL	1.413.692,89	1.406.937,01	1.406.937,01	1.406.937,01	1.406.937,01	1.406.937,01	1.406.937,01	1.406.937,01	1.406.937,01	1.406.937,01	1.406.937,01	1.406.937,01	16.890.000,00	16.890.000,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR	EDSON JAQUES SANTOS	ANTONIO CARLOS VIGO	EVERTON BARBIERI
Contador/ CRC-PR 063890/O	Tesoureiro	Controlador	Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
RECEITA ANALÍTICA - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Total	Previsão Inicial
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	1	0	0	0	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
					10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	2	0	0	0	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
					2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	3	0	0	0	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20		
					333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	4	0	0	0	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20		
					333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos	5	0	0	0	4.017,60	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40		
					3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	48.000,00	48.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00.00 - IRRF - Inativos e Pensionista	6	0	0	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1.1.1.3.03.4.2.01.01.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos	7	0	0	0	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
					499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
1.1.1.3.03.4.2.01.02.00.00.00 - IRRF - Inativos e Pensionista	8	0	0	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	9	0	0	0	16.154,10	16.076,90	16.076,90	16.076,90	16.076,90	16.076,90		
					16.076,90	16.076,90	16.076,90	16.076,90	16.076,90	16.076,90	193.000,00	193.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	10	0	0	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	11	0	0	0	753,30	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70		
					749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	9.000,00	9.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	12	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - ITBI - Principal	13	0	0	0	29.295,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00		
					29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	350.000,00	350.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	14	0	0	0	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10		
					583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	15	0	0	0	669,60	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40		
					666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00	8.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	16	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	17	0	0	0	2.762,10	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90		
					2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	33.000,00	33.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros	18	0	0	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	19	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	20	0	0	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	21	0	510	0	1.841,40	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60		
					1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	22.000,00	22.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Multas e Juros	22	0	510	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Dívida Ativa	23	0	510	0	125,55	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95		
					124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00	1.500,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	24	0	510	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25	0	511	0	4.687,20	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80		
					4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	56.000,00	56.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	26	0	511	0	125,55	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95		
					124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00	1.500,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	27	0	511	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - D.A - Multas e Juros	28	0	511	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Taxa de Fisca. Vigilância Sanitária - Principal	29	0	308	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxa de Fisca. Vigilância Sanitária - Multas e Juros	30	0	308	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxa de Fisca. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	31	0	308	0	25,11	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99		
					24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	300,00	300,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxa de Fisca. Vigilância Sanitária - D.A. - Multas e Juros	32	0	308	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00.00.00 - Taxas de Insp., Cont. e Fisc. - Habiti-se - Principal	33	0	308	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00.00.00 - Taxas de Insp., Cont. e Fisc. - Habiti-se - Principal	34	0	308	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00.00.00 - Taxas de Insp., Cont. e Fisc. - Habiti-se - Principal	35	0	308	0	25,11	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99		
					24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	300,00	300,00
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00.00.00 - Taxas de Insp., Cont. e Fisc. - Habiti-se - Principal	36	0	308	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Principal	37	0	0	0	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
					2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	38	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa	39	0	0	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	40	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	41	0	507	0	12.471,30	12.411,70	12.411,70	12.411,70	12.411,70	12.411,70		
					12.411,70	12.411,70	12.411,70	12.411,70	12.411,70	12.411,70	149.000,00	149.000,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Multas e Juros	42	0	507	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Dívida Ativa	43	0	507	0	33,48	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32		
					33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	400,00	400,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - D.A. - Multas/Juros	44	0	507	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45	0	0	0	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20		
					333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	46	0	0	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	47	0	0	0	66,96	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64		
					66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	800,00	800,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	48	0	0	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49	0	0	0	29.295,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00		
					29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	350.000,00	350.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	50	0	0	0	267,84	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56		
					266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	3.200,00	3.200,00
1.3.9.0.00.1.2.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	51	0	0	0	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50		
					12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00	150,00
1.3.9.0.00.1.3.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	52	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.4.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	53	0	0	0	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50		
					12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00	150,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	54	0	0	0	292,95	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55		
					291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	3.500,00	3.500,00
1.4.0.0.00.1.2.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	55	0	0	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.4.0.0.00.1.3.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa	56	0	0	0	25,11	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99		
					24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	300,00	300,00
1.4.0.0.00.1.4.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	57	0	0	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Principal	58	0	0	0	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
					10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00 - Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Multas e Juros	59	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00 - Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	60	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00 - Serviços Admin. e Comerciais Gerais - D.A.- Multas/Juros	61	0	0	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Pro. Seletivos - Principal	62	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.6.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Pro. Seletivos - Multas e Juros	63	0	0	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.6.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Pro. Seletivos - Dívida Ativa	64	0	0	0	25,11	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99		
					24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	300,00	300,00
1.6.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Pro. Seletivos - D.A.- Multas/Juros	65	0	0	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	66	0	0	0	1.046.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00		
					1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	12.500.000,00	12.500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de dezembro - Principal	67	0	0	0	35.154,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00		
					34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	420.000,00	420.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de julho - Principal	68	0	0	0	26.784,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00		
					26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	69	0	0	0	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
					2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contri. Inter. Domínio Econômico - Principal	70	0	512	0	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
					2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principal	71	0	504	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	72	0	504	0	10.462,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50		
					10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	125.000,00	125.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00.00.00 - FMS/PAB - Inc Ações Estrategica	74	0	494	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
					1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00.00 - FMS/PAB - PNQAF - SUS 2019 - CUSTEIO	75	0	494	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
					1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00 - FMS/PAB - Programa de Informatização do APS	76	0	494	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
					1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00.00.00 - FMS/PAB - Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	77	0	494	0	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
					6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00.00.00 - FMS/PAB - Incentivo Financeira da APS-Capitação Ponderada	78	0	494	0	10.044,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00		
					9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00 - FMS - ACS	80	0	494	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00.00.00 - FMS - PISO BASICO FIXO	81	0	494	0	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
					3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00.00.00 - FMS - PISO BÁSICO VARIAVEL	82	0	494	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.01.00.00.00 - FMS - MAC	84	0	494	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.01.00.00.00 - FMS - VS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	85	0	494	0	209,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25		
					208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	2.500,00	2.500,00
1.7.1.8.03.3.1.01.02.00.00.00 - FMS - VS - INC AO MUNICIPIO	86	0	494	0	209,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25		
					208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	2.500,00	2.500,00
1.7.1.8.03.3.1.01.03.00.00.00 - FMS - VS - INC FIN DAS AÇÕES VISA	87	0	494	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.04.00.00.00 - FMS - VS - AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS	88	0	494	0	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
					1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.05.00.00.00 - FMS - VS - INCENTIVO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES	89	0	494	0	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
					1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00.00 - FMS - Investimento do SUS	91	0	518	0	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
					2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	92	0	107	0	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
					8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	93	0	126	0	3.766,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50		
					3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	45.000,00	45.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	94	0	124	0	2.929,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50		
					2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00	35.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	95	0	0	0	2.929,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50		
					2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00	35.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FNAS - Principal	96	0	933	0	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10		
					583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FNAS - Principal	97	0	934	0	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
					10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FNAS - Principal	98	0	940	0	2.343,60	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40		
					2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	28.000,00	28.000,00
1.7.1.8.99.1.1.99.09.00.00.00 - FEEX - Fundo Especial de Exportação	99	0	0	0	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
					2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	100	0	0	0	292.950,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00		
					291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	101	0	0	0	24.691,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50		
					24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	295.000,00	295.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102	0	0	0	3.766,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50		
					3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	45.000,00	45.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00.00.00 - FMS/PAB - Atenção Primária a Saúde	103	0	495	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.01.00.00.00 - FMS/MAC - BLMAC	104	0	496	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.01.00.00.00 - FMS/VISA - VIGIASUS	105	0	497	0	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
					8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00.00.00 - FMS - Assistencia Farmaceutica	106	0	498	0	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
					2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05.01.00.00.00 - FMS - Gestão do SUS	107	0	499	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00 - Transfe.Convênio Estados a Educação - Principal	108	0	123	0	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
					6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	111	0	101	0	75.330,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00		
					74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	900.000,00	900.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	112	0	102	0	29.295,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00		
					29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	350.000,00	350.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00 - Restituições por pagamentos indevidos	114	0	0	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
					1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	117	0	0	0	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
					2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
Sub Total					1.787.078,59	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31		
					1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	1.778.538,31	21.351.000,00	21.351.000,00
Deduções da Receita												
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	66	0	0	0	-209.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00		
					-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-2.500.000,00	-2.500.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	69	0	0	0	-502,20	-499,80	-499,80	-499,80	-499,80	-499,80		
					-499,80	-499,80	-499,80	-499,80	-499,80	-499,80	-6.000,00	-6.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	95	0	0	0	-585,90	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10		
					-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-7.000,00	-7.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	100	0	0	0	-58.590,00	-58.310,00	-58.310,00	-58.310,00	-58.310,00	-58.310,00		
					-58.310,00	-58.310,00	-58.310,00	-58.310,00	-58.310,00	-58.310,00	-700.000,00	-700.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	101	0	0	0	-4.938,30	-4.914,70	-4.914,70	-4.914,70	-4.914,70	-4.914,70		
					-4.914,70	-4.914,70	-4.914,70	-4.914,70	-4.914,70	-4.914,70	-59.000,00	-59.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102	0	0	0	-753,30	-749,70	-749,70	-749,70	-749,70	-749,70		
					-749,70	-749,70	-749,70	-749,70	-749,70	-749,70	-9.000,00	-9.000,00
Sub Total					-274.619,70	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30		
					-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-273.307,30	-3.281.000,00	-3.281.000,00
Total Geral					1.512.458,89	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01		
					1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	1.505.231,01	18.070.000,00	18.070.000,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR	EDSON JAQUES SANTOS	ANTONIO CARLOS VIGO	EVERTON BARBIERI
Contador/ CRC-PR 063890/O	Tesoureiro	Controlador	Prefeito

Publicações legais

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL
POR FONTE DE RECURSOS
FIXAÇÃO INICIAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - EXERCICIO DE 2021

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: IPEN - Instituto de previdencia				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	10.000,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	130.000,00
Total da Fonte				130.000,00
40 Regime Próprio de Previdência Social		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	820.000,00	820.000,00
Total Geral				950.000,00
Fonte de Recursos			Valor	Soma
RESUMO				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			130.000,00	
				130.000,00
40 Regime Próprio de Previdência Social			820.000,00	
				820.000,00
Total Geral:				950.000,00
HELIO GOUVEIA JUNIOR	VALDEIR ZAFALÃO MARQUES	ANTONIO CARLOS VIGO	EDSON JAQUES SANTOS	
Contador/ CRC-PR 063890/O	Tesoureiro	Controlador	Presidente	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PATRICK FURLAN SCHULTZ, CNPJ nº 34.759.511/0001-03
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, INFORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 50.688,00 (Cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: GUILHERME MEDEIROS, CNPJ nº 17.636.953/0001-43
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, INFORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 24.255,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2020
Pregão Presencial nº 208/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 79.763.058/0001-47
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica, a serem empregados na manutenção dos veículos leves que compõem a frota deste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 816.514,25 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2020
Pregão Presencial nº 208/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JOSÉ MARCIANO DE SOUZA - ME, CNPJ nº 05.420.184/0001-62
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica, a serem empregados na manutenção dos veículos leves que compõem a frota deste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.691.277,42 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2020
Pregão Presencial nº 208/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: AUTO MECANICA IMPACTO LTDA, CNPJ nº 09.115.306/0001-68
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica, a serem empregados na manutenção dos veículos leves que compõem a frota deste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.156.133,41 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e quarenta e um centavos).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 296/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: YAGO HENRIQUE MARQUES 10536725942, CNPJ nº 35.348.310/0001-86.
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Monólogo: A história de um palhaço", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 297/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RUAN GABRIEL LEMOS FRANCO 08928992982, CNPJ nº 26.593.209/0001-08.
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vin-te e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Fotografia mobile para iniciantes", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 298/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RICARDO LOPES DE LIMA 00977664961, CNPJ nº 35.508.413/0001-66.
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Primeiros passos para quem quer produzir vídeos profissionais", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 602/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 208/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 208/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica, a serem empregados na manutenção dos veículos leves que compõem a frota deste Município de Guaíra, Paraná. A(s) empresa(s):
MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 79.763.058/0001-47, vencedora dos lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da licitação, com valor total máximo de R$ 816.514,25 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos);
JOSÉ MARCIANO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.420.184/0001-62, vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de R$ 1.691.277,42 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos);
AUTO MECANICA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.115.306/0001-68, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 2.156.133,41 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e quarenta e um centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 006/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, JAQUELINE TATIANE BEZERRA, portadora do RG nº 10.348.139-2 SSP/PR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Especial II, símbolo CC-05, com lotação na Secretaria de Administração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 299/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MARLI GONÇALVES DA CRUZ 04474590902, CNPJ nº 38.444.673/0001-03.
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Feito à mão", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 300/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MARCIO ALFREDO GARCIA LARROZA 07536592981, CNPJ nº 38.326.675/0001-06
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Apresentação cultural por meio de vídeo", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 301/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MARCELO ARISTIDES DE LIMA 04286059901, CNPJ nº 14.544.686/0001-96
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Doriswaldo, pensando fora da bolha", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 314/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MATHEUS EDUARDO GONÇALVES CIOLA, CPF nº 091.296.789-78
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Aprenda o básico dos programas de tratamento fotográfico", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 315/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MILENA MACÊDO FERNANDES, CPF nº 041.439.622-76
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Oficina: reciclando com bolhas de sabão", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 316/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: NILSON NOGUEIRA CIRILO, CPF nº 032.536.189-43
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Fanfarra", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 603/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 198/2020- MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 198/2020, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, INFORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEATRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A(s) empresa(s):
LUCIUS MENDES COLTRI, inscrita no CNPJ nº 17.870.774/0001-76, vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de R$ 58.560,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais);
MARCELO ARISTIDES DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 14.544.686/0001-96, vencedora dos itens 23, 24 e 43 da licitação, com valor total máximo de R$ 157.662,00 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais);
EDMAR DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 21.807.360/0001-70, vencedora do item 04 da licitação, com valor total máximo de R$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais);
PAULO VITOR NONATO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 23.903.608/0001-21, vencedora dos itens 21 e 42 da licitação, com valor total máximo de R$ 81.433,44 (Oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos);
A DOS SANTOS GOTZ - SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.459.644/0001-07, vencedora dos itens 6, 8, 9, 25, 26, 27, 39 e 40 da licitação, com valor total máximo de R$ 382.473,56 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
ADEMIR NERIS, inscrita no CNPJ nº 27.848.448/0001-16, vencedora dos itens 3 e 19 da licitação, com valor total máximo de R$ 46.176,00 (Quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais);
RYAN DAVES SILVA SILMANN, inscrita no CNPJ nº 17.245.823/0001-80, vencedora dos itens 18 e 36 da licitação, com valor total máximo de R$ 79.211,52 (Setenta e nove mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos);
LUCIMARA PASQUALINA FREIRE SEVIGNANI, inscrita no CNPJ nº 30.154.993/0001-17, vencedora dos itens 20, 22 e 37 da licitação, com valor total máximo de R$ 113.897,00 (Cento e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais);
MARCOS ANTONIO BINDER, inscrita no CNPJ nº 22.106.776/0001-23, vencedora do item 02 da licitação, com valor total máximo de R$ 29.925,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais);
YAGO HENRIQUE MARQUES, inscrita no CNPJ nº 35.348.310/0001-86, vencedora dos itens 07 e 38 da licitação, com valor total máximo de R$ 46.046,88 (Quarenta e seis mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
PATRICK FURLAN SCHULTZ, inscrita no CNPJ nº 34.759.511/0001-03, vencedora do item 41 da licitação, com valor total máximo de R$ 50.688,00 (Cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais);
GUILHERME MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 17.636.953/0001-43, vencedora do item 05 da licitação, com valor total máximo de R$ 24.255,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);
Art. 2º - Declara deserto os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 44 da licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - FONE: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128 /2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62 /2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS,MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paran‡, torna pœblico que ‡s 09:00 do dia 22/01/2021 , atravŽs do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizar‡ licita•‹o na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Menor Pre•o , Por Lote , por meio da utiliza•‹o de recursos de tecnologia da informa•‹o INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: CONTRATA‚ÌO DE EMPRESA PARA INSTALA‚ÌO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANADA DA SAUDE

PERIODO: 12 MESES

VALOR MÁXIMO: R$ 37.850,00 (Trinta sete mil oitocentos e cinquenta reais)

O CritŽrio de julgamento ser‡ o Menor Pre•o **, Por Lote**

O Edital estar‡ ˆ disposi•‹o dos interessados na Se•‹o de Licita•›es, da Prefeitura Municipal, no hor‡rio das 08:30 ˆs 11:00 e das 13:30 ˆs 17:00 horas, em dias œteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informa•›es poder‹o ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24/11/2020

ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA

Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 204/2020
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 284/2019, do Edital de Tomada de Preços nº 019/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.710.012/0001-87
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de ciclovia e pista de caminhada na Rua Perimetral e a Avenida dos Pioneiros do Povoado Rural de Bela Vista do Oeste, Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 284/2019.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se, portanto, em 22 de junho de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 22 de dezembro de 2020.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 205/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 016/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, em regime de empreitada para execução de uma ampliação de edificação tipo garagem em estrutura pré-moldada de concreto armado e estrutura metálica, a ser implantado sobre uma área pública municipal, Cidade de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2020.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, portanto, em 31 de março 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: LUCIUS MENDES COLTRI, CNPJ nº 17.870.774/0001-76
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, IN-FORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 58.560,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARCELO ARISTIDES DE LIMA, CNPJ nº 14.544.686/0001-96
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, IN-FORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 157.662,00 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: EDMAR DE LIMA, CNPJ nº 21.807.360/0001-70
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, IN-FORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PAULO VITOR NONATO DA SILVA, CNPJ nº 23.903.608/0001-21
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, INFORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 81.433,44 (Oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A DOS SANTOS GOTZ - SERVICOS - ME, CNPJ nº 27.459.644/0001-07
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, INFORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 382.473,56 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ADEMIR NERIS, CNPJ nº 27.848.448/0001-16
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, INFORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 46.176,00 (Quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: RYAN DAVES SILVA SILMANN, CNPJ nº 17.245.823/0001-80
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, INFORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 79.211,52 (Setenta e nove mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: LUCIMARA PASQUALINA FREIRE SEVIGNANI, CNPJ nº 30.154.993/0001-17
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, INFORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 113.897,00 (Cento e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARCOS ANTONIO BINDER, CNPJ nº 22.106.776/0001-23
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, IN-FORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 29.925,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2020
Pregão Presencial nº 198/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: YAGO HENRIQUE MARQUES, CNPJ nº 35.348.310/0001-86
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresas especializadas no ramo compatível, para ministrar oficinas "aulas diversas", a saber: FANFARRA, VIOLÃO, VIOLA, DANÇA, ZUMBA, HORTICULTURA, INFORMÁTICA, JIU-JITSU, TREINAMENTO ESPORTIVO, ARTESANATO, CORAL, TEA-TRO, JUDÔ, ARTESCIRCENSES e MUSICALIZAÇÃO, a serem utilizadas em programas criados e executados pelas Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e demais unidades administrativas, deste Município.
Valor Total: R$ 46.046,88 (Quarenta e seis mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: início em 30 de dezembro de 2020 e término em 29 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, CAMILA MARA SALDEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.729.912-2 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 071.118.909-90, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, no cargo de provimento em comissão de Controlador Interno Geral do Município, símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I da Lei Municipal nº 851/2013 de 30 de outubro de 2013, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC1.
A partir da presente nomeação fica a funcionária CAMILA MARA SALDEIRA, afastada de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão Controlador Interno Geral do Município.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, CEDIVAL CASSIN DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.981.824-9, expedida pela SSP-PR., e CPF sob nº 042.333.749-18, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ANIMAL, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 90% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica o funcionário CEDIVAL CASSIN DO NASCIMENTO, afastado de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ANIMAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 10.421.039-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 077.076.709-57, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTROS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
SÚMULA : DESÍGNA O SERVIDOR OSMAR DIAS VICENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO LEVINO RODRIGUES - SÉRIES INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos artigos 5º e 6º, da Lei nº. 729, de 11 de julho de 2011, nos artigos 33,34, 67,68 e 69 da Lei nº 713, de 03 de dezembro de 2010, Plano de Carreira do Magistério e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor OSMAR DIAS VICENTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.856.326-5 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 033.394.829-77, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DE SÉRIES INICIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Grupo Magistério, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretor da PROFESSOR JULIO LEVINO RODRIGUES - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, pelo período de compreendido entre 04/01/2021 a 31/12/2024.
Art. 2º - CONCEDER-LHE, gratificação pelo exercício de Função de Direção de Escolas Municipais, conforme determina os artigos, 67, 68 e 69 da Lei Municipal nº 713/2010 de 03 de dezembro de 2010 – Plano de Carreira do Magistério.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, IGOR CAETANO TESTI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 12.447.160-5 SSP/PR e CPF sob nº 101.697.069-23, no cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 91,2% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, JOSÉ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.520-4 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 517.699.649-91, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Rodoviário Municipal do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, JULIA PAULA SEBIM, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG Nº12.913.459-3, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 089.737.479-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I Lei Municipal nº 728/2011 de 11 de julho de 2011 e suas alterações, com carga horária de 40 horas semanais.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 13.618.867-4 expedida pela SSP-PR e devidamente inscrita no CPF Sob nº 104.324.039-06, no cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I, símbolo CC3, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I da Lei Municipal nº 728/2011 de 11 de julho de 2011 e suas alterações, com carga horária de 40 horas semanais.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 013. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, MARCIA REGINA AMADEU PORTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.183.061-6 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 018.791.419-22, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica a funcionária MARCIA REGINA AMADEU PORTO, afastada de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, MILENA SILVA ROSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.037.559-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 113.676.509-33, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Grupo Ocupacional Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta), horas semanais, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, símbolo CC2 do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica a funcionária MILENA SILVA ROSA, afastada de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, PAULO SÉRGIO DA CRUZ PINTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.042.353-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 706.324.139-72, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO AMBIENTAL, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 93% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica o funcionário PAULO SÉRGIO DA CRUZ PINTO, afastada de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO AMBIENTAL e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, TIAGO MARTINS ALVES, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de identidade – RG sob nº 8.387.762-6 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 054.663.379-00, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica o funcionário TIAGO MARTINS ALVES, afastado de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 302/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: EDMAR DE LIMA 01741215129, CNPJ nº 21.807.360/0001-70
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Malabares musicais", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 303/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: JOÃO BATISTA DA SILVA ANIMACAO DE FESTA, CNPJ nº 11.117.499/0001-38
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Sucessos anos 70", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 304/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RYAN DAVES SILVA SILMANN 42018339842, CNPJ nº 17.245.823/0001-80
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Coreografia solo imagine", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 305/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CAROLINE CARVALHO SOUZA 09628136992, CNPJ nº 27.609.191/0001-40
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Vídeo Música: sing in your heart", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 306/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ANTONIO CARVALHO DA SILVA 66225060944, CNPJ nº 36.535.564/0001-76
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "No ritmo do Samba", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 307/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ADILSON LIMA DOS SANTOS 78396514968, CNPJ nº 33.222.827/0001-07
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Música popular", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 308/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ADEMIR NERIS 06507663930, CNPJ nº 27.848.448/0001-16
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Oficina de ritmos", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 309/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CRISTIAN APARECIDO DAMAZIO PERES, CPF nº 098.677.109-08
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Oficina de música", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 310/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: EDSON GALVÃO CHERVENSKI DIAS, CPF nº 074.409.449-68
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "História de Guaíra – 86 anos da igrejinha de pedra", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 311/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: JOSÉ LEITE DAS CHAGAS, CPF nº 514.300.379-20
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Podcast com o mestre circense Eduardo Borracha", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 312/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 020.852.659-52
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Escultura em isopor", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 313/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: LILIAN ALEXANDRINA SILMANN, CPF nº 063.460.129-67
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Coreografia folhas secas", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 317/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SARAH SCHWERZ, CPF nº 126.227.179-70
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Um minuto no tempo – lira acrobática", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL Nº 318/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MARISA DONISETE BOMBARDA 00368722961, CNPJ nº 39.283.715/0001-34
Objeto do Contrato: Através do presente instrumento de contrato de Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital, o LICENCIANTE acima qualificado cede os direitos autorais para exibição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, da obra intitulada "Chinelo decorado", a ser disponibilizada por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município de Guaíra ou do próprio LICENCIANTE, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.644,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 025/2020, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2019, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.478.001/0001-62
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para execução parcial de obras do convênio nº 4500047695, entre o Município de Guaíra, Paraná e a Itaipu Binacional, correspondente a 2º etapa de obras que compreende o fechamento de muro em alvenaria da área do Porto Internacional 7 Sete Quedas, neste Município.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 1.148/2019 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 1.563,64 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde à 0,53% do valor inicial contratado, que é de R$ 296.835,31 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos). O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 083/2020 e a presente supressão será de R$ 325.975,32 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 30 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE/FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000
MARILUZ - PARANÁ
CNPJ: 74.015.611/0001-40
PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
Designa servidor para assinatura de cheques e movimentação das contas bancárias do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Mariluz/PR, e dá outras providencias.
Carlos Cezar dos Santos, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica o Senhor Valdecy José da Silva, portador do CPF nº 517.545.689-04, designado assinar obrigatoriamente em conjunto com o Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, todas as movimentações por meio do Gerenciador Financeiro, bem como assinar cheques e movimentar contas bancárias do SAMAE, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitações, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar, contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, enfim, todos os atos necessários referente ao SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO – SAMAE de Mariluz/PR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Mariluz/PR, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.
Carlos Cezar dos Santos
Diretor do Samae

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia Fábio Soares Clemente, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021 Fábio Soares Clemente, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.109.613-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 098.245.629-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV e ocupar a função de chefia na Divisão de Meio Ambiente.
Edifício do Paço Municipal, em 07 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia fiscal de contratos, recebimento de produtos, mercadorias e serviços e dá outras providências;
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Sr. José Martins, inscrito no CPF sob o nº 368.162.219-15, como responsável pela fiscalização de contratos, recebimento de produtos mercadorias e prestação de serviços do município de Mariluz.
Art. 2º - Os trabalhos prestados serão considerados de relevância, porém, sem ônus ao município de Mariluz.
Art. 3º - Revogar a portaria nº 11, de 05 de janeiro de 2017.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 07 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia fiscal de contratos, recebimento e fiscalização de obras e serviços de engenharia e dá outras providências;
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designa o servidor Edson Noboru Simakawa, Engenheiro Civil, CREA-RJ 5846/D, matrícula nº 2.289, como responsável pela fiscalização de contratos, recebimento e fiscalização de obras e serviços de engenharia do município de Mariluz.
Art. 2º - Os trabalhos prestados serão considerados de relevância, porém, sem ônus ao município de Mariluz.
Art. 3º - Revogar a portaria nº 12, de 05 de janeiro de 2017
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 07 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
Constitui Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município de Mariluz e dá outras providências;
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designa os servidores Edson Torres de Oliveira como presidente, Karina Costa Pensin e José Martins, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, incumbida da análise dos documentos de habilitação e julgamento de propostas referente aos procedimentos licitatórios promovidos pelo município.
Art. 2º - Autorizar o Presidente da Comissão a expedir os editais de convites, tomadas de preços e demais editais, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 07 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
Designa a Pregoeira para atuar juntamente com o Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Mariluz e dá outras providências;
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, R E S O L V E:
Art. 1º. Fica designada para atuar como Pregoeira em Licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Pensin, matrícula nº 2.429.
§ 1º. A Equipe de Apoio será composta pelos servidores Edson Torres de Oliveira e José Martins.
Art. 2º. Revogar a Portaria nº 034, de 21 de maio de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 07 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.023, DE 07 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º . Designo o Sra. LENICE BRASILIANO MARINHO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.050.633-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 024.139.199-70, para ser a representante do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ nº 08.825.461/0001-05 junto às instituições bancárias, assinando sempre em conjunto com o representante da tesouraria, e efetuar as seguintes movimentações bancárias:
1- Emitir cheques
2- Abrir contas de depósito
3- Autorizar cobranças
4- Receber, passar recibo e dar quitações
5- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
6- Requisitar talonários de cheques
7- Retirar cheques devolvidos
8- Endossar cheques
9- Sustar, contra ordenar cheques
10- Cancelar cheques
11- Baixar cheques
12- Efetuar resgates/aplicações financeiras
13- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
14- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
15- Efetuar transferências por meio eletrônico
16- Efetuar movimentação financeiro no RPG
17- Consultar contas/Aplicação Programas Repasse, RECU
18- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
19- Solicitar saldos/Extratos de investimentos
20- Emitir comprovantes
21- Efetuar transferências para a mesma titularidade
22- Encerrar contas de depósito
23- Consultar obrigações do débito direto autorizado, enfim, todos os atos necessários referente ao CNPJ nº 08.825.461/0001-05 (Fundo Municipal de Assistência Social).
Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;
Prefeitura do Município de Mariluz, em 07 de janeiro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.024, DE 07 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º . Designo o Sra. ANGELA MARIA ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.787.598-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 015.133.839-65, para ser a representante do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ nº 00.338.900/0001-43, junto às instituições bancárias, assinando sempre em conjunto com o representante da tesouraria, e efetuar as seguintes movimentações bancárias:
1- Emitir cheques
2- Abrir contas de depósito
3- Autorizar cobranças
4- Receber, passar recibo e dar quitações
5- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
6- Requisitar talonários de cheques
7- Retirar cheques devolvidos
8- Endossar cheques
9- Sustar, contra ordenar cheques
10- Cancelar cheques
11- Baixar cheques
12- Efetuar resgates/aplicações financeiras
13- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
14- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
15- Efetuar transferências por meio eletrônico
16- Efetuar movimentação financeiro no RPG
17- Consultar contas/Aplicação Programas Repasse, RECU
18- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
19- Solicitar saldos/Extratos de investimentos
20- Emitir comprovantes
21- Efetuar transferências para a mesma titularidade
22- Encerrar contas de depósito
23- Consultar obrigações do débito direto autorizado, enfim, todos os atos necessários referentes ao CNPJ nº 00.338.900/0001-43 (Fundo Municipal de Saúde).
Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;
Prefeitura do Município de Mariluz, em 07 de janeiro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, LINCON APARECIDO SILVA TAVARES, portador do RG nº 12.529.101-5 SSP/PR, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Registros Funcionais, símbolo CC-03, com lotação na Secretaria de Administração Geral.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021
Nomeia Luiz Fernando Mendes Diniz.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, LUIZ FERNANDO MENDES DINIZ, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.150.117-3 SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Administração.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
MARIA HELENA-PR, 04 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, SÉRGIO APOLÔNIO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.383.041 SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo CC-01, com lotação na Secretaria de Administração Geral.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
MARIA HELENA-PR, 04 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021
Nomeia Soraia Fernandes para cargo em comissão
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra Soraia Fernandes, portadora do RG nº 8.310.868-1 SESP/PR, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Administração Geral.
Art. 2º Conceder, a partir a partir de 01 de janeiro de 2021, gratificação por representação no percentual equivalente a 34% (trinta e quatro por cento) sobre o símbolo CC-02.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.
Maria Helena/PR, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021
Nomeia Thalita Roberto Campos para cargo em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra Thalyta Roberto Campos, portadora do RG nº 52.141.397-7 SESP/PR, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Empenho, símbolo CC-03, com lotação na Secretaria de Administração Geral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2021.
Maria Helena/PR, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021
Nomeia WAGNER DA SILVA para cargo em comissão
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. WAGNER DA SILVA, portador do RG nº 8.061.404-7 SESP/PR, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Administração Geral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Maria Helena/PR, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, JOSE CARLOS MARTOS, portador do RG nº 1.809.453 SSP/PR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Especial II, símbolo CC-05, com lotação na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021
Nomeia Fernanda da Silva Leite.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, Fernanda da Silva Leite, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.340.438-6 SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Escolar, símbolo CC-03, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
MARIA HELENA-PR, 05 de abril de 2018.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, OSCAR ARANHA, portador do RG nº 5.383.024-2 SSP/PR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Especial II, símbolo CC-05, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, MARCELO LIZANDRO NUNES DA SILVA, portador do RG nº 6.963.020-0 SSP/PR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Especial I, símbolo CC-04, com lotação na Secretaria de Transportes e Obras Públicas.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021
Nomeia CLAUDINEY GOTARDO MAGALHÃES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, CLAUDINEY GOTARDO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.123.812-5 SSP-PR, para exercer o cargo político de Secretário de Transportes e Obras Públicas com lotação na Secretaria de Transportes e Obras Públicas.
Art. 2º. Nomear a pessoa supracitada, a partir de 01 de janeiro de 2021, para exercer o cargo político de Secretário de Urbanismo, com lotação na Secretaria de Urbanismo, sem ônus para o município.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
MARIA HELENA-PR, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021
Nomeia Jhenniffer Mariane Romig para cargo em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra JHENNIFFER MARIANE ROMIG, portadora do RG nº 9.810.879-3 SESP/PR, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Material, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Administração Geral.
Art. 2º Conceder, a partir a partir de 01 de janeiro de 2021, gratificação por representação no percentual equivalente a 21% (vinte e um por cento) sobre o símbolo CC-02.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.
Maria Helena/PR, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021
Nomeia Marciano Teixeira Goes para cargo em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, MARCIANO TEIXEIRA GOES, portador do RG nº 9.297.102-3 SESP/PR, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Transportes e Obras Públicas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Maria Helena/PR, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021
Nomeia Marcella Regyna do Nascimento Scarassatti
para cargo em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, MARCELLA REGYNA DO NASCIMENTO SCARASSATTI, portador do RG nº 10.556.952-1 SESP/PR, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.
Maria Helena/PR, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021
Nomeia DIVINA GERMANO DOS SANTOS para cargo em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, DIVINA GERMANO DOS SANTOS, portadora do RG nº 9.011.023-3 SESP/PR, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.
Maria Helena/PR, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2021
Nomeia Milena Cristina Belançon para cargo em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, MILENA CRISTINA BELANÇON, portadora do RG nº 10.348.159-7 SESP/PR, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Familiar, símbolo CC-03, com lotação na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.
Maria Helena/PR, 05 de janeiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3389/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Senhora LENILZA BERNARDES FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG sob nº 6.838.761-2 SSP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº 035.232.229-23, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Mario Ribeiro Borges, percebendo sua remuneração com acréscimo de 30 % (trinta por cento) do vencimento base do nível C1, sobre sua matricula 3278, conforme dispõe a Lei 637/2015 a partir de 04 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: L. BLANCO & BLANCO LTDA
CNPJ–82.337.502/0001-77
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção dos painéis das bombas do Samae de Tapejara.
VALOR: R$17.405,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinco reais).
Tapejara, 06 de janeiro de 2021.

Ramiro Cândido de Souza Junior	LAERCIO BLANCO
Diretor	Sócio
Samae de Tapejara	L. BLANCO & BLANCO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1876/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Nomear de acordo com a lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, a Senhora ALZIRA DA SILVA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG sob n.º 5.167.522-3 SESP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 911.098.849-15, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, nomeação a partir de 04 (quatro) de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1879/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, a Senhora MARGARETH REGINA DA SILVA ESCÓRCIO, portadora da carteira de identidade RG sob n.º 4.144.567-0 SESP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 540.788.659-68, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Educação, nomeação a partir de 04 (quatro) de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1878/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, o Senhor JOSE EUGENIO ESCORCIO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 4.240.573-6 SSP/PR e inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº. 585.484.839-20, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, nomeação a partir de 04 (quatro) de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1877/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, o Senhor ANTONIO BRAS DA COSTA, portador da carteira de identidade RG sob nº. 3.943.543-8 SSP/PR e inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob nº. 600.783.839-00, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, nomeação a partir de 04 (quatro) de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3390/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Senhora LUCIA APARECIDA BARRETO LAURINDO, portadora da carteira de identidade RG sob nº 33.818.170-2 SSP/SP e cadastro de pessoa física CPF sob nº 718.878.499-04, para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Cláudio Ivantes, percebendo sua remuneração com acréscimo de 30 % (trinta por cento) do vencimento base do nível C1, nas matriculas 3153 e 3503, conforme dispõe a Lei 637/2015 a partir de 04 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3391/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Senhora MARIA CANDIDA DA SILVA CHIODI, portadora da carteira de identidade RG sob nº 1.802.531-0 SSP/PR e cadastro de pessoa física CPF sob nº 361.579.709-44, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Campos Sales – Ensino Fundamental, percebendo sua remuneração, acrescida de um segundo período com adicional de 100% (cem por cento) base nível A, mais 30 % (trinta por cento) do vencimento base do nível C1, na matricula 2963, conforme dispõe a Lei 637/2015 a partir de 04 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3392/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Designar, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Senhora MARLY TEREZINHA FERREIRA FAZOLIN, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 5.280.806-6 SSP/PR e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 755.646.459-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, grupo ocupacional – MAGISTÉRIO, deste Município, para cumulativamente com funções de seu cargo, exercer as funções de PEDAGOGA Municipal de Educação, concedendo-lhe o percentual de 20% (vinte por cento), que será calculado sobre a Base Nível C1, as matriculas 2906, 3339 de seu cargo efetivo, conforme dispõe a Lei nº. 637/2015, sem prejuízo de outras gratificações que compõem o seu vencimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3393/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Designar, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Senhora RENATA APARECIDA DA SILVA RAYMUNDO, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 32.336.539-5 SSP/SP e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 041.897.689-95, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, grupo ocupacional – MAGISTÉRIO, deste Município, para cumulativamente com funções de seu cargo, exercer as funções de PEDAGOGA Municipal de Educação, concedendo-lhe o percentual de 20% (vinte por cento), que será calculado sobre a Base Nível C1, nas matriculas 3279 e 3437, conforme dispõe a Lei nº. 637/2015, sem prejuízo de outras gratificações que compõem o seu vencimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3394/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Designar, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Senhora SUELY FATIMA DOMINGUES DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 5.683.974-7 SSP/PR e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 017.846.239-03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, grupo ocupacional – MAGISTÉRIO, deste Município, para cumulativamente com funções de seu cargo, exercer as funções de PEDAGOGA Municipal de Educação, concedendo-lhe o percentual de 20% (vinte por cento), que será calculado sobre a Base Nível C1, as matriculas 3337, 2886 de seu cargo efetivo, conforme dispõe a Lei nº. 637/2015, sem prejuízo de outras gratificações que compõem o seu vencimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3395/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Designar, a partir de 04 de janeiro de 2021 a Senhora. LENILZA BERNARDES FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 6.838.761-2 SSP/PR e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 035.232.229-23, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, grupo ocupacional – MAGISTÉRIO, deste Município, para cumulativamente com funções de seu cargo, exercer as funções de PEDAGOGA Municipal de Educação, concedendo-lhe o percentual de 20% (vinte por cento), que será calculado sobre a Base Nível C1, na matricula 3502, conforme dispõe a Lei nº. 637/2015, sem prejuízo de outras gratificações que compõem o seu vencimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3396/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Senhor FRANCISCO SANTOS FILHO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 5.734.175 SSP/BA, e cadastro de pessoa física CPF sob nº 564.827.605-20, para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Dácia Figueiredo Fortes, acrescida de um segundo período com adicional de 100% (cem por cento) base nível A, mais 30 % (trinta por cento) do vencimento base do nível C1, sobre sua matricula 3501, conforme dispõe a Lei 637/2015 a partir de 04 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3397/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Senhora LUCINEIA CARVALHO ESCORCIO, portadora da carteira de identidade RG sob nº 5.105.640-0 SSP/PR e cadastro de pessoa física CPF sob nº 034.737.609-60, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Pedro de Souza Néia, percebendo sua remuneração, acrescida de um segundo período com adicional de 100% (cem por cento) base nível A, mais 30 % (trinta por cento) do vencimento base do nível C1, na matricula 3507, conforme dispõe a Lei 637/2015 a partir de 04 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 44 de 1º de janeiro de 2021.
Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura do Município de Umuarama, relativa ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, para o quadriênio de 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama, em Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura do Município de Umuarama, Estado do Paraná, relativa ao período de 1º janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Umuarama, com a presença dos seguintes Vereadores: Ana Carla Novais dos Santos, Antonio Aparecido dos Santos, Cleber Marcos Nogueira, Cristiane Gimenes da Silva, Ednei Custódio da Silva, Fernando Galmassi, João Paulo Rodrigues Maciel de Oliveira, Mateus Barreto de Oliveira, Newton Soares do Nascimento e Ronaldo Cruz Cardoso. Assume a direção dos trabalhos, na condição de Vereador mais idoso entre os presentes, o Vereador Newton Soares do Nascimento, que convida o Vereador Cleber Marcos Nogueira, para assumir a Secretaria. Os Vereadores eleitos tomam posse de seus lugares no Plenário. Ato contínuo, o Vereador Newton Soares do Nascimento presta o seguinte compromisso legal: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE UMUARAMA, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida determina ao Secretário que proceda a chamada nominal dos Vereadores presentes, que depois da menção dos seus nomes, prestam o compromisso legal. A Presidência os declara empossados e compromissados. Em seguida o Presidente, após a verificação de "quorum" legal para eleição da Mesa Diretora dos trabalhos do Poder Legislativo para o biênio de 2021/2024, suspende a sessão por 05 minutos, para a apresentação das chapas que concorrerão à eleição da Mesa, com votação aberta. Reiniciados os trabalhos, o Presidente comunica aos presentes que foi apresentada uma chapa, sendo composta pelo Presidente Fernando Galmassi - PSC, Vice-presidente Cris das Frutas - PSD, 1º Secretário Cleber Marcos Nogueira – PP e 2º Secretário Ronaldo Cruz Cardoso - PROS. Na sequência, o Presidente determina ao Secretário para que proceda a chamada nominal dos senhores vereadores, em ordem alfabética, a fim de que seja realizada a votação nominal. Ana Novais – SE ABSTEM DE VOTAR. Pé Duro – SIM. Cleber Marcos Nogueira – SIM. Cris das Frutas – SIM. Ednei do Esporte – SIM. Fernando Galmassi – SIM. Sorrisal – SE ABSTEM DE VOTAR. Mateus Barreto – SE ABSTEM DE VOTAR. Newton Soares do Nascimento – SIM. Ronaldo Cruz Cardoso – SIM. Ato contínuo, o Presidente comunica o seguinte resultado: **Chapa nº 01**, por 07 votos favoráveis, composta pelo Presidente Fernando Galmassi, Vice-presidente Cris das Frutas, 1º Secretário Cleber Marcos Nogueira e 2º Secretário Ronaldo Cruz Cardoso. Em seguida o Presidente declara eleita e empossada a **Chapa nº 01**, e convida o Vereador Fernando Galmassi para assumir a Presidência, após ocupar seu lugar à Mesa, presta seu compromisso de posse e convida o Vereador Cleber Marcos Nogueira, para assumir a Secretaria. Logo após o Mestre de Cerimônia, convida as autoridades presentes para comporem a Mesa. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente constitui Comissão Especial composta pelos Vereadores Pé Duro e Cris das Frutas para conduzirem à Mesa o Prefeito Municipal eleito, Celso Luiz Pozzobom e o Vice-prefeito eleito, Hermes Pimentel da Silva. Composta a Mesa, o Presidente convida a todos para de pé ouvirem o Hino Nacional. Ato contínuo, o Presidente convida o Prefeito Municipal Celso Luiz Pozzobom e o Vice-prefeito Hermes Pimentel da Silva para prestarem o seguinte compromisso de posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE, COM LEALDADE E PATRIOTISMO." Prestados os compromissos de posse do Prefeito e do Vice-prefeito, o Presidente declara-os empossados nos respectivos cargos. Em seguida o Presidente concede a palavra a Vereadora Cris das Frutas, que saúda a todos. Inicia seu pronunciamento dizendo que está feliz, pois será um ano melhor. E encerra agradecendo a presença de todos e todos que acompanham pela internet. Em seguida faz uso da palavra o Prefeito Celso Luiz Pozzobom, que saúda a todos. Inicia seu pronunciamento agradecendo as pessoas que o confiaram, para que possa dar continuidade ao seu trabalho. Elenca melhorias realizadas em seu mandato, e que sim dará continuidade ao seu trabalho. Ressalta a situação financeira do Município que se encontra boa. Comenta também as obras que estão em fase de conclusão e que entregarão. Cita ainda, melhorias que irão fazer. Espera contar com o apoio desta Casa de Leis. Deseja um Feliz Ano Novo a todos, que seja um 2021 melhor. Parabeniza a Mesa Diretora e também os vereadores eleitos, e a todos que o receberam. Agradece sua família e também a família umuaramense. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, do que para constar Eu, Bruna Nayana Vieira Moreira, servidora deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, Vereadores e demais presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1012 / 2020
SEQUENCIA: 26

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 000B, Lote: 0002 - RESIDENCIAL COPACABANA - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

RICARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO CPF/CNPJ: 02208494989
CADASTRO: 4781700 QUADRA: 000B LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA NEUZA SIMOES DA SILVA, S/Nº CEP: 87504798
BAIRRO: RESIDENCIAL COPACABANA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Aguinaldo Carlos Cunha
FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 26 / 1012 / 2020
RICARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO CPF/CNPJ: 02208494989
ENDEREÇO: AV MADRE LEÔNIA MILITO, Nº 615 CEP.: 86050270 CIDADE: LONDRINA UF.: PR
APTO 1301 - GUANABARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n. 038/2020 – ACESF
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: POSTO CASTELO DE UMUARAMA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas da Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.
Valor Total: R$ 8.864,30 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
Vigência: 18/12/2020 a 30/04/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 002/2020, ratificado em 17 de dezembro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de dezembro de 2020, edição nº. 12.035, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 07 de janeiro de 2021.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 345//2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de eletrodomésticos para a nova Sede da Diretoria de Transito - UMUTRANS, deste Município.
Valor: R$ 5.500,87 (cinco mil, quinhentos reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: 02/12/2020 a 02/06/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 091/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.052/2020, em 25 de novembro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 27 de novembro de 2020, edição nº. 12.017, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 063/2006 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 07 de janeiro de 2021.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1005 / 2020
SEQUENCIA: 29

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0012, Lote: 0058 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARIA TELMA CIPRIANO DA SILVA CPF/CNPJ: 03456070900
CADASTRO: 5779300 QUADRA: 0012 LOTE: 0058
ENDEREÇO: RUA AGUINALDO GERMANO SOUZA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Aguinaldo Carlos Cunha
FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 29 / 1005 / 2020
MARIA TELMA CIPRIANO DA SILVA CPF/CNPJ: 03456070900
ENDEREÇO: RUA AGUINALDO GERMANO SOUZA, Nº S/N CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA
UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1014 / 2020
SEQUENCIA: 30

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0010, Lote: 0011 - PARQUE IRANI - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VERA LUCIA DOS SANTOS GOMES CPF/CNPJ: 16409597851
CADASTRO: 3744600 QUADRA: 0010 LOTE: 0011
ENDEREÇO: RUA AMARO ANTONIO ALMEIDA, S/Nº CEP: 87508415
BAIRRO: PARQUE IRANI COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Aguinaldo Carlos Cunha
FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 30 / 1014 / 2020
VERA LUCIA DOS SANTOS GOMES CPF/CNPJ: 16409597851
ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 4699 CEP.: 87502070 CIDADE: UMUARAMA
UF.: PR
JOEL IMOVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1005 / 2020
SEQUENCIA: 33

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0013, Lote: 0053 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

THAMARA BOSSO CPF/CNPJ: 11158392923
CADASTRO: 5785200 QUADRA: 0013 LOTE: 0053
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOLINA CLEMENTE LANUTTE, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Aguinaldo Carlos Cunha
FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 33 / 1005 / 2020
THAMARA BOSSO CPF/CNPJ: 11158392923
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOLINA CLEMENTE LANUTTE, Nº S/N CEP.: 87500000 CIDADE:
UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 043/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de junho de 2021.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 10/12/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 071/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de agosto de 2021.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 17/12/2020.
Umuarama, 07 de janeiro de 2021.
Vicente AfonsoGasparini
Secretário Municipal de Administração

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 18/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO NA REDE (ON-GRID), COM POTÊNCIA INSTALADA DE 652,80KWp, PARA COMPENSAÇÃO DA ENERGIA CONSUMIDA NAS UNIDADES CONSUMIDORAS DA SAMAE, A FIM DE GARANTIR SUA PLENA OPERAÇÃO, ATRAVES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DETODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E PRAZOS DESTE EDITAL.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – WAY TECNOLOGIA DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA.
CNPJ 26.651.865/0001-01
VALOR TOTAL: LOTE 01 - R$ 3.734.129,92
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Se dará em 55 (cinqüenta e cinco) parcelas, sendo a primeira 30 dias após a conclusão e a última, no 60º mês, de acordo com o cronograma de desembolso financeiro.
PRAZO DE ENTREGA: Será executado no prazo máximo de 05 meses.
Tapejara, 07/01/2021
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1005 / 2020
SEQUENCIA: 34

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0013, Lote: 0055 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: 4445 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

KETHELLEN FELICIANO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 08622273997
CADASTRO: 5785400 QUADRA: 0013 LOTE: 0055
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOLINA CLEMENTE LANUTTE, 4445 CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Aguinaldo Carlos Cunha
FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 34 / 1005 / 2020
KETHELLEN FELICIANO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 08622273997
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOLINA CLEMENTE LANUTTE, Nº 4445 CEP.: 87510734 CIDADE:
UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1012 / 2020
SEQUENCIA: 58

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0012, Lote: 0017 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

DIONES FERNANDES DE SOUZA CPF/CNPJ: 06219795970
CADASTRO: 5046500 QUADRA: 0012 LOTE: 0017
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, S/Nº CEP: 87510653
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Aguinaldo Carlos Cunha
FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 58 / 1012 / 2020
DIONES FERNANDES DE SOUZA CPF/CNPJ: 06219795970
ENDEREÇO: RUA RUA MANÁGUA, Nº 1190 CEP.: 87040250 CIDADE: MARINGÁ UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 029/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Fica reduzido o valor de R$ 13.137,40 (treze mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição constante nas planilhas em anexo. Passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 329.642,18 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), para R$ 316.504,78 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos).
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 30/11/2020

Termo Aditivo 001 ao Contrato 324/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 206.114,27 (duzentos e seis mil cento e quatorze reais e vinte e sete centavos) perfazendo o valor deste termo, conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 850.440,89 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), para até R$ 1.056.555,16 (um milhão cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
08.002.15.451.0005.1.180. – D: 4.4.90.51.00.00 – D: 202 – F: 507
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/12/2020

Termo Aditivo 001 ao Contrato 310/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 176.335,65 (cento e setenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor deste termo, conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 930.089,42 (novecentos e trinta mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), para até R$ 1.106.425,07 (um milhão cento e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
08.002.15.451.0005.1.350. – ED: 4.4.90.51.00.00. – D: 214 – F: 1000
08.002.15.451.0005.1.350. – ED: 4.4.90.51.00.00. – F: 50067
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/12/2020

Termo Aditivo 002 ao Contrato 390/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 30 de junho de 2021.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 8.071,70 (oito mil setenta e um reais e setenta centavos) perfazendo o valor deste termo conforme anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 25.395,65 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para até R$ 33.467,35 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
19.001.12.361.0015.2.047. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 832 – F: 107
19.001.12.361.0015.2.047. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 830 – F: 103
19.001.12.361.0015.2.047. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 831 – F: 104
19.001.12.365.0015.2.050. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 885 – F: 104
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/12/2020

Termo Aditivo 001 ao Contrato 061/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: M.R. ALÉM - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de outubro de 2021.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/12/2020

Termo Aditivo 001 ao Contrato 243/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: M.R. ALÉM - ME
Cláusula Primeira: Fica excluído o item 3, da cláusula oitava do contrato de compra nº 243/2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/12/2020

Termo Aditivo 002 ao Contrato 035/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: SÉRGIO CONFECÇÕES EIRELI - EPP
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro ao Item: 01 – Lote 01 e Item 01 - Lote 02, perfazendo o valor deste termo em R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), conforme descrições e especificações constantes no Anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 76.838,08 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R$ 78.788,08 (setenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos).
Cláusula Segunda Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
19.001.12.361.0015.2.047. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 837 – F: 107
19.001.12.361.0015.2.047. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 836 – F: 104
19.001.12.365.0015.2.050. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 886 – F: 104
19.001.12.366.0015.2.055. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 901 – F: 104
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Data: 16/12/2020

Termo Aditivo 001 ao Contrato 081/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de junho de 2021.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 17/12/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo 001 ao Contrato 091/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 30 de junho de 2021.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 29.812,50 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) conforme descrições e especificações constantes no Anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 119.250,00 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais), para até R$ 149.062,50 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
10.001.20.605.0006.1.356. – ED:3.3.90.39.00.00 – D:378 – F:1000
08.002.27.813.0019.1.339. – ED:3.3.90.39.00.00 – D:292 – F:1000
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/12/2020
Umuarama, 07 de janeiro de 2021
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 034/2021
Nomeia JOHNNIE RODRIGUES e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear JOHNNIE RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.464.293-0-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 094.007.919-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, com ônus para a mesma, a partir de 11 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 11 de janeiro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora LUDMILA DA SILVA FERRE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora LUDMILA DA SILVA FERRE, matrícula 987601, portadora da cédula de identidade RG nº 9.732.408-5 -SSP/PR, inscrita no CPF n.º 065.904.459-58, nomeada em 01 de abril de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3792/2018, com fruição no período de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de maio de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/2021
Demitir a pedido GESSICA CRISTINA LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir a pedido GESSICA CRISTINA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.557.226-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 115.499.139-30, admitida em 06 de Abril de 2020, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 05 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 24/2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora LOURDES FATIMA FERREIRA IWASSAKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora LOURDES FATIMA FERREIRA IWASSAKI, matrícula 807481, portadora da cédula de identidade RG nº 3.003.750-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 570.531.389-68, nomeada 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9692/2020, com fruição no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora LOURDES FATIMA FERREIRA IWASSAKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora LOURDES FATIMA FERREIRA IWASSAKI, matrícula 807481, portadora da cédula de identidade RG nº 3.003.750-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 570.531.389-68, nomeada 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9691/2020, com fruição no período de 05 de abril de 2021 a 04 de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI, matrícula 819221, portadora da cédula de identidade RG nº 4.399.759-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.834.399-91, nomeada 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1936/2016, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de maio de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052/2021
Nomeia AMANDA CAPOI ZANCO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear AMANDA CAPOI ZANCO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.613.713-3-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 099.541.379-71, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, com ônus para a mesma, a partir de 12 de janeiro de 2021.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 12 de janeiro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração